SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 09 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1151

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO - ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP - REF. AO PP 002/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRANTE: Câmara Municipal de Extremoz/RN
CNPJ: 12.640.728/0001-67
CONTRATADO: Elias Avelino dos Santos - EPP
CNPJ 24.208.480/0001-49
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO.....: 001 - PODER LEGISLATIVO
UNIDADE.....: 001 – CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO.....: 001 – LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO.....: 031-AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO ATIV...: 20.1 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL
ELEMENTO.....: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: DUODÉCIMO

VALOR GLOBAL: R$ 7.802,02 (ref. aos itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 18, 19, 21, 23, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 61, 62 e 63)
VIGÊNCIA: 02.05.2014 a 31.12.2014
VINCULAÇÃO: Esse contrato é oriundo do Pregão Presencial nº. 002/2014.

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:99B401AC

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO - MAXIMILIANO FERNANDES DE OLIVEIRA - REF. AO PP 002/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRANTE: Câmara Municipal de Extremoz/RN
CNPJ: 12.640.728/0001-67
CONTRATADO: Maximiliano F. de Oliveira – ME
CNPJ 04.768.037/0001-15
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO.....: 001 - PODER LEGISLATIVO
UNIDADE....: 001 – CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO.....: 001 – LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO.....: 031-AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO ATIV...: 20.1 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL
ELEMENTO.....: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: DUODÉCIMO
VALOR GLOBAL: R$ 8.881,35 (ref. aos itens: 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 24, 25, 27, 32, 34, 39, 40, 44, 47, 48, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76 e 77)
VIGÊNCIA: 02.05.2014 a 31.12.2014
VINCULAÇÃO: Esse contrato é oriundo do Pregão Presencial nº. 002/2014.

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:C2D39876

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE CANCELAMENTO - CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – através do Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais, como de praxe, tendo em vista o que consta dos autos da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014 – VISANDO CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, **AVISA** aos interessados, que está **C A N C E L A D O** o certame licitatório em epígrafe, aprazada de **29 de abril à 09 de maio de 2014, das 08h00min às 12h00min**, tendo em vista de recomendações emanadas pela Comissão Permanente de Licitação da aludida edilidade, pertinente a lapso ocorrido concernente a descrição de produtos acostada no respectivo feito processual. No intento, avisamos ainda, que quão logo, estaremos republicando o novo aviso de licitação para com o mesmo desiderato. Os interessados poderão, posteriormente, no horário das 08h00min às 13h00min nos dias normais de expediente, obter maiores informações junto ao Colendo Setor de Licitações, através do E-mail: **cplafonsobezerra@hotmail.com**

Sala da Comissão Permanente de Licitação, quarta-feira, em, 07 de maio de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA DUTRA
Presidente da CPL/PMAB/RN

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:A48B4B03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Angicos-RN
CONTRATADA: Liga Norte Riograndense Contra o Câncer
CNPJ/ CPF: 08.428.765/0001-39
OBJETO: Serviços de Realização de Exames Clínicos com Pacientes do Município
VIGÊNCIA: 05.05.2014 á 30.05.2014.
VALOR TOTAL: R$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 05 de Maio de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:07F2F6FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Angicos-RN
CONTRATADA: Liga Norte Riograndense Contra o Câncer
CNPJ/ CPF: 08.428.765/0001-39
OBJETO: Serviços de Realização de Exames Clínicos com Pacientes do Município
VIGÊNCIA: 05.05.2014 á 30.05.2014.
VALOR TOTAL: R$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 05 de Maio de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:FA154F45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Angicos-RN
CONTRATADA: Artmed Comercial Ltda
CNPJ/ CPF: 04.361.467/0001-18
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Controlados
VIGÊNCIA: 25.02.2014 á 07.04.2014.
VALOR TOTAL: R$ 7.823,50 (Sete mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 25 de Fevereiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:38AC0297

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2014, DE 07 DE MAIO 2014.

Designa Pregoeiro / Equipe de Apoio que especifica e dá outras Providencias.

O Exmº Sr. Expedito Edilson Chimbinha Junior, Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da lei Orgânica do município de Angicos.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor, **André Luiz Alves dos Santos** para atuar como Pregoeiro Oficial em Licitações da modalidade Pregão desta Prefeitura Municipal de Angicos.
Art. 2º - Designa, os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro desta Prefeitura Municipal: Roque Vital da Silva –EFETIVO; Iracilda Gomes dos Santos –EFETIVA.
Art. 3º - O mandato dos que fazem a Comissão ora nomeada se inicia nessa data, quando perdurará por até 01 (um) ano.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrárias.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 07 de maio de 2014

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:B6F8BE7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 004/2013

Pelo presente a Prefeitura Municipal de Apodi – RN está convocando os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado nº 004/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte do dia 21 de Junho de 2013 para comparecerem no prazo de 5 (Cinco) dias a contar da publicação deste edital ao setor Pessoal – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sito à Praça Francisco Pinto, 56 Centro, das 8h:00min às 12h:00min, impreterivelmente, com toda a documentação solicitada no edital de nº 004/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte do dia 23 de Maio de 2013 com o objetivo de tratarem de assuntos referente a contração.

ANA LARISSE DE MEDEIROS BARRO
Cargo - Assistente Social
Situação – 10º Colocado
Atuação – CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social

THALES FABRICIO DA COSTA E SILVA
Cargo – Psicólogo
Situação – 8º Colocado
Atuação - CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social

Apodi-RN, 08 de maio de 2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4A01BD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2014

Depois de constadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Flaviano Moreira Monteiro, homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial n°. 029/2014, Objeto: **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS PACIENTES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014**, o resultado da homologação às Empresas: PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46 e 49, totalizando o valor de R$: 514.867,00 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e sete reais) e R. W. C. GURGEL – EPP – DISMED DISTRIBUIDORA, CNPJ: 10.538.476/0001-34, vencedora dos itens: 12, 13, 21, 27, 28, 39, 40, 42 e 47, totalizando o valor de R$: 102.370,00 (cento e dois mil, trezentos e setenta reais). Os itens: 41, 48 e 50 não foram cotados por nenhuma das empresas presentes.

Apodi/RN, 08 de maio de 2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B0E18E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2014

Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, torna publico para o conhecimento o resultado do Pregão Presencial nº. 029/2014. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS PACIENTES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014 ,** que teve como vencedoras as Empresas: PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46 e 49, totalizando o valor de R$: 514.867,00 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e sete reais) e R. W. C. GURGEL – EPP – DISMED DISTRIBUIDORA, CNPJ: 10.538.476/0001-34, vencedora dos itens: 12, 13, 21, 27, 28, 39, 40, 42 e 47, totalizando o valor de R$: 102.370,00 (cento e dois mil, trezentos e setenta reais). Os itens: 41, 48 e 50 não foram cotados por nenhuma das empresas presentes.

Apodi/RN, em 08 de maio de 2014.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:8E9179AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2014

Depois de constadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Flaviano Moreira Monteiro, homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial n°. 027/2014, Objeto: **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN**, o resultado da homologação: Empresa: **DUNAS PNEUS E PEÇAS LTDA – ME**, CNPJ: **12.868.557/0001-28,** vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 28, 29, 30 e 31, totalizando o valor de R$: 451.464,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) e Empresa: **L. E. PNEUS E PEÇAS**, CNPJ: **08.576.605/0001-37,** vencedora dos itens: 3, 13, 19, 20, 23, 25, 26, 27 e 32, totalizando o valor de R$: 324.524,00 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte quatro reais).

Apodi/RN, 08 de maio de 2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:BA03ED45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2014

Depois de constadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Flaviano Moreira Monteiro, homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial n°. 028/2014, Objeto: **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN**, o resultado da homologação à Empresa: CLINICA OITAVA ROSADO, CNPJ: : 40.996.860/0001-41, vencedora de todos os itens da licitação, totalizando o valor de R$: 675.396,20 (seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

Apodi/RN, 08 de maio de 2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B497DBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N° 029/2014 – PMA/RN

Aos oito dias do mês de maia do ano de dois mil e quatorze, a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APODI/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.184.442/0001-47, com sede na Rua Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi /RN – CEP: 59.700-000, representado neste ato por seu Prefeito o **Sr. NIKELLYNE KEYKE MAIA MONTEIRO**, **SOLTEIRA, ENFERMEIRA, PORTADOR DO RG SOB O Nº. 1.935.187 - SSP/RN E DO CPF SOB O Nº. 041.506.044-36, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA TIRADENTES, Nº 112, SÃO SEBASTIÃO, APODI/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 029/2014 – PMA/RN**, homologado em **08/05/2014**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA	
CNPJ/MF N° 04.451.626/0001-75	**TELEFONE: 84 3611-3159**
ENDEREÇO: AV. AYTON SENNA, 4158 – CAPIM MACIO – NATAL/RN	
REPRESENTANTE LEGAL: JOAS MARCONI FERREIRA MANSO	
RG N°: 001.322.318	**CPF/MF N°: 851.441.694-49**

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO 100ML	FR	1.200	R$ 6,60
2	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML	FR	1.800	R$ 2,10
3	CLORPROMAZINA GOTAS 20ML	FR	1.200	R$ 5,20
4	FENOBARBITAL 40MG GOTAS	FR	1.200	R$ 2,80

	20ML			
5	FLUOXETINA 20MG/ML GOTAS 20ML	FR	600	R$ 16,20
6	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML	FR	1.200	R$ 2,60
7	LEVOMEPROMAZINA 40MG GTS 20ML	FR	500	R$ 8,30
8	OXCARBAZEPINA 6% SUSP 100ML	FR	200	R$ 29,00
9	VALPROATO DE SODIO 250MG XPE 100ML	FR	500	R$ 2,60
10	ALPRAZOLAM 0,25MG	COMPRIMIDO	24.000	R$ 0,07
11	ALPRAZOLAM 0,5MG	COMPRIMIDO	24.000	R$ 0,13
14	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	240.000	R$ 0,07
15	AMITRIPTILINA 75MG	COMPRIMIDO	60.000	R$ 0,30
16	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	240.000	R$ 0,24
17	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	240.000	R$ 0,05
18	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	100.000	R$ 0,12
19	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	100	R$ 0,17
20	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMPRIMIDO	60.000	R$ 0,12
22	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	36.000	R$ 0,55
23	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	120.000	R$ 0,16
24	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	150.000	R$ 0,08
25	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	180.000	R$ 0,25
26	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	90.000	R$ 0,20
29	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	150.000	R$ 0,06
30	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	100.000	R$ 0,05
31	FENITOINA 100MG	COMPRIMIDO	80.000	R$ 0,09
32	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	120.000	R$ 0,07
33	FLUOXETINA 10MG	CÁPSULA	60.000	R$ 0,22
34	FLUOXETINA 20MG	CÁPSULA	120.000	R$ 0,08
35	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	24.000	R$ 0,10
36	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	150.000	R$ 0,10
37	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	36.000	R$ 0,22
38	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	60.000	R$ 0,65
43	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	60.000	R$ 0,28
44	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	90.000	R$ 0,35
45	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	60.000	R$ 0,45
46	SERTRALINA 100MG	COMPRIMIDO	24.000	R$ 1,15
49	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ 1ML	AMPOLA	1.200	R$ 6,20

EMPRESA: R.W.C GURGEL - EPP	
CNPJ/MF N° 10.538.476-0001/34	TELEFONE: 84 3316-5726
ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, 1662 – AEROPORTO – MOSSORÓ/RN	
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DOUGLAS CAMPELO SOUZA	
RG N°: 002.776.055 SSP/RN	CPF/MF N°: 103.926.284-84

12	ALPRAZOLAM 1MG	COMPRIMIDO	24.000	R$ 0,20
13	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	24.000	R$ 0,31
21	CITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO	10.800	R$ 0,60
27	CLOXAZOLAM 1MG	COMPRIMIDO	10.000	R$ 0,90
28	CLOXAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	15.000	R$ 1,15
39	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	60.000	R$ 0,32
40	LORAZEPAM 1MG	COMPRIMIDO	5.000	R$ 0,80
42	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	60.000	R$ 0,43
47	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	24.000	R$ 0,35

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o Registro de Preços para posterior **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS,** disponibilizados e entregues na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN** localizada na Avenida Marechal Floriano – Centro – Apodi /RN, visando a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apodi/RN, conforme especificações contidas no **Anexo I do Edital do Pregão Presencial - SRP n° 029/2014-PMA/RN (anexos I) e quantidades constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.**

1.2 – As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até
25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante nesta ARP, nos termos do § 1° do artigo
65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN** não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irreajustável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal de Apodi/RN.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a **Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN** adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN**, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 029/2014 – PMA/RN**.

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta ARP, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do **Edital do Pregão Presencial nº 029/2014 – PMA/RN** que a precedeu e a integra.

4.3 – Os Produtos Medicamentos Manipulados serão recusados nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando não estiver em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas durante a verificação de conformidade;

4.4 – A **CONTRATADA** deverá providenciar a substituição (troca) dos Medicamentos Manipulados que não estiver em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas no prazo de até 02 (dois) dias corridos, contados a partir da data de comunicação por oficio, sem quaisquer ônus para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN**.

CLÁSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – O objeto contratado com fundamento em preço registrado nesta ARP deverá ser entregue em dia com expediente nos locais e repartições de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min horas;

5.1.1 O prazo máximo de entrega será de até **10 (dez) dias**, contados do recebimento do pedido da **Ordem de Compra**, expedida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, **conforme Anexo I.**

5.2 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN fará as aquisições mediante emissão da Nota de Empenho específica emitida de acordo com o produto e quantidade determinado na respectiva solicitação.

5.3 – A Solicitação de fornecimento será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01(um) dia útil.

5.4 - As quantidades e o prazo de entrega dos produtos que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento, sendo o prazo máximo de até 02 (dois) dias.

5.5 – Quando da entrega do objeto contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no **Anexo I** que faz parte do **Edital do Pregão Presencial nº 029/2014** – **PMA/RN**.

CLÁSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN pagará a **CONTRATADA** o valor unitário constante da Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada, **conforme Anexo I;**

6.2 – O pagamento do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue e recebido em definitivo pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN**, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela **CONTRATADA**, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação em vigor.

6.3 - Para efeito de cada pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada das Certidões Negativas INSS, FGTS, Conjunta de Tributos Federais e Divida Ativa, Conjunta de Tributos Estaduais e Divida Ativa, Certidão Negativa de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.4 - A Prefeitura Municipal de Apodi reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos Medicamentos Manipulados fornecido não estiver em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.5 - A Prefeitura Municipal de Apodi poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A **CONTRATADA** compromete-se a:

a) Fornecer os Medicamentos Manipulados objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no **Anexo I**, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária e no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota de empenho e da respectiva solicitação de fornecimento;

b) Entregar os Medicamentos Manipulados solicitado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN**, com sede na Avenida Marechal Floriano - Centro – Apodi /RN;

c) Cumprir o prazo de entrega dos Medicamentos Manipulados e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;

d) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar por escrito à **CONTRATANTE** e antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à **CONTRATANTE** definir, ou não, novo prazo.

e) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;

f) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;

CLÁSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE proporcionará à **CONTRATADA** todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar o fornecimento dos Medicamentos Manipulados designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo;

8.2. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

CLÁSULA NONA – DAS PENALIDADES (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)

9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Apodi deixar de atender totalmente à autorização de fornecimento;

9.1.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Apodi atender parcialmente à autorização de fornecimento;

9.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Apodi, por até 2 (dois) anos;

Obs.: As multas previstas nos subitens **9.1.2 a 9.1.4** desta condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
9.2.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
9.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;
9.2.4. Fizer declaração falsa;
9.2.5. Cometer fraude fiscal;
9.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
9.2.7. Não celebrar o contrato;
9.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
9.2.9. Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Apodi e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Apodi em relação a um dos eventos arrolados na **condição 9.2**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Apodi poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Integram esta **ARP**, o **edital do Pregão Presencial nº 029/2014 – PMA/RN e seus anexos, bem como as propostas das empresas PHOSPODONT LTDA., CNPJ N° 04.451.626/0001-75 e R W C GURGEL – EPP., CNPJ N° 10.538.476/0001-34**, classificadas no certame anteriormente referenciado.

10.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.3 – Fica eleito o foro da Comarca de **APODI/RN**, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Apodi/RN, 08 de Maio de 2014.

NIKELLYNE KEYKE MAIA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PHOSPODONT LTDA.
CNPJ N° 04.451.626/0001-75

R W C GURGEL – EPP.
CNPJ N° 10.538.476/0001-34

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:BF8AFC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014)

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 21 de **MAIO** de 2014, às 09:00 hmin **(horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto nº 56 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO,** para atender as necessidades das Secretarias do Município de Apodi/RN, conforme discriminação do **Anexo I – Termo de Referência.** A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura das 08:00 hrs a 12:00 hrs.

Apodi/RN

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:0D84AED8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE QUATITATIVO

A Prefeitura Municipal de Arez/RN torna público o seguinte Termo Aditivo de Quantitativo: Contratada: **PESCADO FISH LTDA / CNPJ 03.097.776/0001-60,** localizada à Rua Ponte Nova, nº 413 – Nossa Senhora da Apresentação - Natal/RN. Aditivo Quantitativo de 1000 (mil) Kg em cima da quantidade inicialmente contratada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Peixes para Distribuição Gratuita na Semana Santa. Maiores Informações na Sala de Licitações da PMA.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:EEBACADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, em 06 de maio de 2014, o Servidor **JOÃO PIRES CHACON NETO,** matrícula 090.817, do Cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 06 de maio de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:E32B1338

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera a Secretária Municipal de Saúde Pública e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonerar a senhora **MARIA MARIZETE LIRA DO MONTE** do cargo comissionado de **Secretária Municipal**, nível **CC4** com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:375C4FAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera o Secretário Municipal de Gestão Tributária e Financeira e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonerar o senhor **ADJANO BEZERRA DA COSTA** do cargo comissionado de **Secretário Municipal**, nível **CC1** com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Gestão Tributária e Financeira**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:C7AD56F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera o Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonerar o senhor **FRANCISCO DEIVIDECLAY COSTA DA SILVA** do cargo comissionado de **Secretário Municipal**, nível **CC1** com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:D4F792A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 453, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Nomeia o Secretário Municipal de Gestão Tributária e Financeira e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **WEULER NASCIMENTO DE SOUSA** para o cargo comissionado de **Secretário Municipal**, nível **CC1** com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Gestão Tributária e Financeira**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:93C1C218

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 454, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Nomeia o Secretário Municipal de Saúde Pública e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **LUIZ MIRANDA PINTO** para o cargo comissionado de **Secretário Municipal**, nível **CC1** com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:66DF8866

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre cessão de servidores públicos ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte para atuar junto ao Juízo da Vara Única da Comarca de Baraúna.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o que dispõe o art. 65 e o inciso II do art. 76 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o atendimento da faculdade prevista no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000;
Considerando o que dispõe o Termo de Convênio nº 12/2012 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, em seu segundo termo aditivo, e o Município de Baraúna-RN,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam cedidos ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte para atuarem junto ao Juízo da Vara Única da Comarca de Baraúna, enquanto vigorar os efeitos do convênio supramencionado, os servidores públicos municipais:
- **ERILANDA DA SILVA ROCHA** – Mat. **0018-1**, investida em cargo efetivo de **Zeladora** com lotação de origem na Secretaria Municipal de Educação e do Desporto; - **FRANCISCO ALVES TRAGINO** – Mat.: **0079-5**, investido em cargo efetivo de **Vigilante** com lotação de origem na Secretaria Municipal de Educação e do Desporto;
- **MARIA IVANEIDE DE OLIVEIRA** – Mat.: **0037-1**, investido em cargo efetivo de **Professora** com lotação de origem na Secretaria Municipal de Educação e do Desporto;
- **PEDRO PAULO NETO** – Mat.: **0011-7**, investido em cargo efetivo de **Vigilante** com lotação de origem na Secretaria Municipal de Saúde Pública;
- **IVANALDO DA SILVA BARRETO** – Mat.: **0057-9**, investido em cargo efetivo de **Vigilante** com lotação de origem na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos;
- **REJANE MARIA BENÍCIO DANTAS** – Mat.: **0088-9**, investido em cargo efetivo de **Assistente Administrativo** com lotação de origem na Secretaria Municipal de Educação e do Desporto;
- **ROCILEIDE CORTEZ DE AZEVEDO LOPES** – Mat.: **0010-7**, investido em cargo efetivo de **Zeladora** com lotação de origem na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

Parágrafo Único - A cessão de que trata o caput do presente artigo, ato precário e discricionário, far-se-á com ônus à origem, devendo o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, por meio do Juízo da Vara Única da Comarca de Baraúna, encaminhar mensalmente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Humanos, até o décimo dia de cada mês, registros de frequência dos servidores cedidos para fins de anotação funcional.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:EE428BDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 42/2014 – GP

PORTARIA Nº. 42/2014 – GP- PMBS

Boa Saúde, 22 de abril de 2014

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e lei 242/2013

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, FABIO LOPES RODRIGUES DE LIMA, portador do CPF:023.705.594-54, RG: 1614019 - ITEP - RN, para exercer o cargo comissionado - CC-2 de Gerente de Tributação e Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Patrimônio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2014.

Publique-se, cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:8187114B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 43/2014 – GP

PORTARIA Nº. 43/2014 – GP- PMBS

Boa Saúde, 02 de maio de 2014

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e lei 242/2013

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, Juliemerson Roberto da Silva, portador do CPF:103.105.804-47, RG: 002.727.615 - ITEP - RN, para exercer o cargo comissionado - CC-3 de Coordenador de Programas Sociais – Bolsa Família, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Habitação, Trabalho e Renda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:C974B880

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 44/2014 – GP

PORTARIA Nº. 44/2014 – GP- PMBS

Boa Saúde, 29 de abril de 2014

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e lei 242/2013

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, João Maria Mesquita, portador do CPF:025.713.174-40, RG: 1580456 - ITEP - RN, para exercer o cargo comissionado - CC-4 de Chefe mercado, feiras e matadouros, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos legais em 01 de abril de 2014.

Publique-se, cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:DEDE2F48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 45/ 2014 – GP

Portaria Nº 45/ 2014 – GP/PMBS

O Prefeito do Município de Boa Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 Lei Complementar Municipal n.º 240, de 29 de maio de 2.013, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 027/2014,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Jandira Marques de Oliveira Bezerra, identidade n.º 403.562 SSP/RN, cadastrada no CPF/MF n.º 307.534.814-72, titular do cargo de Professor, Nível III, Classe B, matrícula n.º 228, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.° 34 da Lei Complementar Municipal n.° 240, de 29 de maio de 2.013.

Registre-se e publique-se.

Boa Saúde, 30 de abril de 2014.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:9D22CC20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
CONVITE Nº. 000006/2013 EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 08.161.614/0001-67 - **CONTRATADO:** SE TU UMA BENÇÃO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 14.231.961/0001-11) - **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA COMUNIDADE REMÉDIO – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/09/2013 a 29/01/2014 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, "b", da Lei n°. 8.666/93 - **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2013

Brejinho/RN, 30 de setembro de 2013.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:6FED39FB

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000009/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL BREJINHO/RN**, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, designada pela Portaria nº. 056, de 19 de fevereiro de 2014, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação será realizada às **10hs do dia 21 de maio de 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, situada à Praça Castelo Branco, n° 207, Centro, Brejinho/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3283-2547 ou pelo e-mail brejinho.cpl@hotmail.com.

Brejinho/RN, 07 de maio de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:BEEC8522

GABINETE DA PREFEITA
CONVITE Nº. 000002/2014 EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 08.161.614/0001-67 - **CONTRATADO:** SE TU UMA BENCAO CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 14.231.961/0001-11 - **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 150 (cento e cinquenta) dias **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, "a" c/c Art. 65, § 1º, da Lei n°. 8.666/93 - **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2014

Brejinho/RN, 28 de abril de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:84810D8B

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000010/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL BREJINHO/RN**, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, designada pela Portaria nº. 056, de 19 de fevereiro de 2014, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação será realizada às **13hs do dia 21 de maio de 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, situada à Praça Castelo Branco, n° 207, Centro, Brejinho/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3283-2547 ou pelo e-mail brejinho.cpl@hotmail.com.

Brejinho/RN, 07 de maio de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:29C140B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2014 GABINETE DA PREFEITA INTERINA DE CAIÇARA DO NORTE

Portaria nº. 0016/2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** determinar o gozo de **FÉRIAS**, ao(à) servidor(a) **JACINARA FÉLIX DA SILVA**, Matrícula nº. 00138, ocupante do cargo de Agente Comunitário, a partir de 05.05.2014 até 05.06.2014, cujo direito foi concedido através do Processo Administrativo 0015/2014.

Caiçara do Norte/RN, 29 de abril de 2014.

FABIAN BEZERRA DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Fabian Bezerra do Nascimento
Código Identificador:C61E1075

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2014 GABINETE DA PREFEITA INTERINA CAIÇARA DO NORTE

Portaria nº. 0017/2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** determinar o gozo de **FÉRIAS**, ao(à) servidor(a) **MARIA DA PAZ GOMES DE ARAÚJO**, Matrícula nº. 00158, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Sigla ASD, a partir de 05.05.2014 até 05.06.2014, cujo direito foi concedido através do Processo Administrativo 0016/2014.

Caiçara do Norte/RN, 30 de abril de 2014.

FABIAN BEZERRA DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Fabian Bezerra do Nascimento
Código Identificador:0AC3EE0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
INEXIGIBILIDADE N°. 003/ 2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE:Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN
CONTRATADO (A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81.
PERÍODO:03 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.
VALOR ESTIMADO:R$ 3.000,00 (três mil reais)
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de Energia elétrica.
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento –
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XXII,da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Caiçara do Rio do Vento/RN - 03/01/2014

CONCEIÇÃO DE MARIA FERNANDES SOARES
Presidente

Publicado por:
Maria Janeide Batista
Código Identificador:D7442BDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 077/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Jaciane Dantas Pereira da Silva, matrícula nº 000399, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 01.06.2014 a 30.06.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 08 de maio de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Ualeff Eduardo de Araujo
Código Identificador:756FC8D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

O Pregoeiro do Município de Canguaretama/RN, de acordo com o Parecer de Julgamento da Comissão referente às empresas que participaram ao Pregão Presencial nº 009/2014, comunica a desqualificação das empresas: ALISSON IURI FERREIRA FLORES MEI – CNPJ: 20.036.306/0001-90; JOSÉ LUIZ DA SILVA TANSPORTES COLETIVO – CNPJ: 17.879116/0001-45; L R FREIRE ME – CNPJ: 18.089.600/0001-33; MAURÍCIO ANTONIO MAGALHAES DE LIMA – CNPJ: 18.727.138/0001-52; EDIVALDO AVELINO DA SILVA – CNPJ: 18.748.322/0001-89; LEONARDO FRANCA VIEIRA – CNPJ: 18.872.411/0001-32; CARMEZINDA BARBOSA ALVES LTDA ME – CNPJ: 08.368.110/0001-12; SIDNEY SANGES SILVA ME - CNPJ: 07.511.856/0001-70, por terem apresentado a documentação de habilitação em desacordo com as exigências do Edital. Ficam todas as empresas citadas acima, convocadas para apresentarem em envelope fechado, toda a documentação de habilitação exigida no Edital. O atestado de capacidade técnica a fim de cumprir diligência, deverá constar a qualificação e cargo que ocupa na empresa, de quem assinou o referido atestado. A sessão para apresentação da documentação será realizada no dia 22/05/2014, às 09h00min horas na sede da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN, na Praça Augusto Severo, 242 – Centro.

Canguaretama, 05 de maio de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:D3696293

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato Administrativo

Ref.: Tomada de Preço nº 001/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN – CNPJ: 08,365.017/0001-54.
Contratada: CONTAMAX – CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁVEIS S/A – ME – CNPJ: 11.431.471/0001-70.
Objeto: Aditivo de Prazo para prestação dos serviços de assessoria e realização de serviços de adequação dos procedimentos administrativos que envolvam os setores de contabilidade, finanças e patrimônio nas secretarias municipais, visando a implantação da unificação das contas públicas e a convergência com as normas de contabilidade aplicada ao setor público.
Fundamentação: Art. 57, Inciso II, combinado com o Parágrafo 2º da Lei de Licitação nº 8.666/93.
Vigência: Início 02/05/2014 – Término 30/04/2015.
Dotação Orçamentária: Recursos alocados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, e constantes nas Secretarias Municipais de Tributação, Finanças e Planejamento; Fundo Municipal de Saúde; e Fundo Municipal de Assistência Social.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – PJ.

Canguaretama, 02 de maio de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
P/Contratante e

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
P/Contratada.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:8BDC553A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 194/14-GP.

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação COMISSÃO MUNICIPAL DE SISTEMATIZAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e no que lhe confere o art. 27, da Lei Orgânica do Município, e, em especial de acordo com o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, bem como dos artigos 14 a 30 do Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 e da Instrução Normativa nº 01, de 20 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1°. Adequar a capacitação e o assessoramento ao municipio para elaboração dos **Planos Municipais** através de capacitações. O controle e participação social dos Programas Educacionais, dentro da **Comissão Municipal de Sistematização dos Planos Municipais,** criada por Ato/Portaria de chefe do Poder Executivo Municipal, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre Governo e Sociedade Civil.

Art. 2°. Fica nomeado a partir de **01 de abril de 2014** membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DE SISTEMATIZAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS**, órgão de caráter provisório, com as funções de acompanhar Treinamento de Capacitação.

§ 1º. Representantes de Órgãos Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Educação:
a) *Titular:* Francisco Robenildo de Lima (Secretário)
b) *Suplente:* Terezinha Gurgel Fernandes

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação e do Desporto: Conselho Municipal de Educação.

a) ***Titular:*** Francisca Luzia da Silva
b) ***Suplente:*** Maria Aparecida Costa

III - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação e do Desporto: Diretores Estaduais

a) ***Titular:*** Maria Luzineide de Almeida
b) ***Suplente:*** Genilma Maria Mota Oliveira

IV - Representantes das Escolas Federais:
a) ***Titular:*** Sandra Maria de Araújo Dias
b) ***Suplente:*** Ana Claudia de Melo Caudas Batista

V - Representantes das Escolas Municipais:
a) ***Titular:*** Antonia Joenilma Menezes de Oliveira
b) ***Suplente:*** Fabiana Henrique Pimenta

VI - Representantes das Escolas Privadas:
a) ***Titular:*** Maria Ireide de Menezes Bezerra
b) ***Suplente:*** Antonia Vanda Benevides Solano

VII - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação e do Desporto: Fundeb

a) ***Titular:*** Antonia Duarte de Morais
b) ***Suplente:*** Lenilce Praxedes

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Administração:
a) ***Titular:*** Marcos Roberto Fernandes Gurgel
b) ***Suplente:*** Maria Auxiliadora Gurgel

§ 2º. Representantes de INSTITUIÇÕES PUBLICAS E PRIVADAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR:

IX - Representante de Instituições:
a) ***Titular:*** Manoel Jovanildo Fernandes
b) ***Suplente:*** Gerlania de Morais Oliveira

X – Representante da Câmara Municipal
a) ***Titular:*** Francisco de Assis Batista
b) ***Suplente:*** Francisco Sergio da Costa

§ 3º. Órgãos não-governamentais – Sociedade Civil:

XI - Representante de Entidades Sindicais: Sindspumc
a) ***Titular***: Wésia Nogueira Sena
b) ***Suplente:*** Francisco Aldimar de Oliveira

XII - Representante do Conselho Tutelar:
a) **Titular:** Neumam Gurgel Amorim
b) **Suplente:** Eilson Carlos Fernandes Pimenta

XIII – Representante dos Pais:
a) **Titular:** Maria José dos Santos
b) **Suplente:** Vilani Bezerra de Melo

XIV – Representante da APAE:
a) **Titular:** Fabia Jaqueline Ferreira da Silva
b) **Suplente:** Carla Carina Carneiro Alves Ferreira

XV - Representante do COMDCA:
a) **Titular:** Aline Sales de Oliveira
b) **Suplente:** Antonia Edilma da Silva

XVI - Representante dos Alunos:
a) **Titular:** Helem Cristina de Farias Alves
b) **Suplente:** Darvyla Eduarda Martins de Souza

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das Dotações Orçamentárias existentes.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Palácio **Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, **01** de **abril** de **2014;** 146º da Emancipação Política.

Publique-se e Cumpra-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016

FRANCISCO ROBENILDO DE LIMA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 241/13

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:9C60C839

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0017/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000345/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 0017/2014, destinado a Contratação de prestação de serviços de profissionais em especialidades diversas, tipo Médicos e Enfermeiros, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde, e dos Programas PSF, PSE, NASF e CAPS, no decorrer do exercício de 2014. O pregão será realizado no dia 22 de maio de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000.

Caraúbas – RN, em 08 de maio de 2014.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:BDBA8B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0018/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000346/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 0018/2014, destinado a Contratação de prestação de serviços de profissionais em especialidades diversas, tipo Odontólogo, Nutricionista, Fisioterapeuta, Farmacêutico e outros, para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde, dos Programas PSF, NASF, CAPS, CEO, Farmácia de Todos e outras demandas do Município no decorrer do exercício de 2014. O pregão será realizado no dia 23 de maio de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000.

Caraúbas – RN, em 08 de maio de 2014.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:0AE9843D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 084 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

PORTARIA n.º 084 de 06 de março de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Maria Jaciara Pereira de Lima**, para ocupar o cargo comissionado de Diretora da Escola Manoel Dantas Barreto (CS), junto a Secretaria Municipal Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Fevereiro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 06 de março de 2014.

ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:E2228CAB

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2013

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGROVILA NOVA ESPERANÇA P. A. ROSÁRIO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Valor global: R$ 754.365,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais).
Vigência: 24 de junho de 2013 à 31de dezembro de 2013.
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Contratada, Francisco Jalmir da Silva e Pela Contratante, Antonio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:D4A0227B

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 027/2013 - PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA EPP
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo e alterar o valor contratual.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23 de abril de 2014 até 20 de agosto de 2014.
VALOR DO ADITIVO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º e 2º e Art. 65 da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.

ASSINATURAS: Pela Contratada: ADRIANO DA NÓBREGA GOMES e pelo Contratante: ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO.

Publicado por:
Lorrana Nascimento dos Reis
Código Identificador:617075CA

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
§ único, do artigo 61, da Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2014
Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
Contratado(a): VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS MOTORES E PEÇAS LTDA (CNPJ Nº 01.937.258/0001-81)
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA DE 25.000 KM DE SEIS TRANSPORTES ESCOLARES TIPO ÔNIBUS DE PLACAS Nº OJZ-0248, OJZ-2097, OJZ-0857, OJZ-0858, OJZ-0859, OJZ-0249, PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.
Base Legal: Inciso I, do artigo 25, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Valor: R$ 22.797,62 (vinte e dois mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos)
Vigência do Contrato: 07/05/2014 A 07/08/2014
Assinaturas: Pelo Município: Antônio Marcos de Abreu Peixoto
Pela Contratada: PAULO JOSÉ FERREIRA DE MELO
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:E468B9C4

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 040/2013, PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2013.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: LUIZ FLÁVIO ALVES MEDEIROS ME
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 134 (cento e trinta e quatro) dias, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 14 de maio de 2014.
BASE LEGAL: Art. 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: JOSÉ PRAXEDES DA CRUZ FILHO e Pela Contratada: LUIZ FLÁVIO ALVES MEDEIROS.

Publicado por:
Lorrana Nascimento dos Reis
Código Identificador:4FDAC989

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS 030-2014

O Município de Ceará-Mirim/RN, através de seu Pregoeiro, torna público que mediante Parecer do Setor Nutricional conjuntamente com o Conselho de Alimentar Escolar, referente ao Pregão Presencial com Registro de Preços nº 030/2013, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, destinado a Merenda Escolar para atender aos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, foram aprovadas as amostras das seguintes empresas : **KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, itens 01,02,04,05,06,07,09,10,11,12,13,15,16,17,18,19,21,24,25,26,27,28,30 e 31; e **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO ME**, itens 03,08,14,20,22,23 e 29.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:2952EFB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 111504/14. ORIGEM: Convite 011/2014. CONTRATANTE: Município de Coronel Ezequiel/RN. CONTRATADO: Raimundo Vieira Cardoso. OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação dos serviços de engenharia, na elaboração de projetos, planilhas orçamentárias, fiscalização/acompanhamento "in loco" de obras públicas neste município de Coronel Ezequiel/RN, estudos complementares, emissão de pareceres e atestados de conclusão, bem como, assessoramento a Comissão de Licitação quando solicitado, para análise de propostas e planilhas de custos de licitações, com vistas ao atendimento das necessidades do Poder Público Municipal. VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 46.080,00 (quarenta e seis mil reais e oitenta centavos). FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Exercício 2014, 02.03.04.122.2015 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração; 02.07.04.122.2060 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Elemento orçamentário "33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF)", existentes no orçamento vigente. VIGÊNCIA: 08 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2014.

Pelo Contratante:
ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito.

Pelo Contratado:
RAIMUNDO VIEIRA CARDOSO.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:122BB725

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 004/2014

A Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, por intermédio do Prefeito, torna público o resultado do Pregão Presencial n°. 004/2014, sendo Adjudicado e Homologadona data de 08 de maio de 2014, em favor das empresas abaixo mencionadas, o objeto da supradita licitação – aquisição futura e eventual de materiais de limpeza e correlatos, através do Sistema Registro de Preços, destinados a manutenção das Secretarias do Município. Nos lotes e valores seguintes: CAMILA CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA ME - Lote 01= R$ 3.830,00; Lote 02= R$ 6.143,00; Lote 03= R$ 4.030,00; Lote 06= R$ 4.350,00; e, Lote 08= R$ 2.070,00. MERCADINHO ARAÚJO LTDA - Lote 04= R$ 5.600,00; Lote 05= R$ 4.380,00; Lote 07= R$ 3.250,00; Lote 09= R$ 750,00 e, Lote 10= R$ 960,00.

Coronel Ezequiel/RN, em 08 de maio de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:5D098CE1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 003/2014

A Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, por intermédio do Prefeito, torna público o resultado do Pregão Presencial n°. 003/2014, sendo Adjudicado e Homologadonas datas de 07 e 08 de maio de 2014 respectivamente, em favor das empresas abaixo mencionadas, o objeto da supradita licitação – aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios, através do Sistema Registro de Preços, destinados a manutenção das Secretarias do Município. Licitantes, Lotes e valores seguintes: CAMILA CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA ME - Lote 02= R$ 24.570,00; Lote 03= R$ 14.080,00; Lote 07= R$ 26.480,00; e, Lote 08= R$ 17.900,00. MERCADINHO ARAÚJO LTDA - Lote 04= R$ 19.710,00; Lote 09= R$ 30.850,00; Lote 10= R$ 12.250,00; Lote 11= R$ 2.500,00; e, Lote 12= R$ 3.880,00. S.D.R ALMEIDA DE MELO – ME - Lote 01= R$ 17.450,00; Lote 05= R$ 36.940,00; Lote 06= R$ 26.000,00.

Coronel Ezequiel/RN, em 08 de maio de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:D2BB7142

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO CONVITE N°. 011/2014

Circunstanciado pelos Pareceres apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em 08 de maio de 2014, a Licitação – **CONVITE Nº 011/2014**, ao licitante RAIMUNDO VIEIRA CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº 007.841.104-17. Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação dos serviços de engenharia, na elaboração de projetos, planilhas orçamentárias, fiscalização/acompanhamento "in loco" de obras públicas neste município de Coronel Ezequiel/RN, estudos complementares, emissão de pareceres e atestados de conclusão, bem como, assessoramento a Comissão de Licitação quando solicitado, para análise de propostas e planilhas de custos de licitações, com vistas ao atendimento das necessidades do Poder Público Municipal, haja visto, que dentre as propostas apresentadas, foi a mais vantajosa para o Poder Público, bem como, de acordo com as especificações do Edital.

Coronel Ezequiel /RN, em 08 de maio de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:3DB9452C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. TP-002/2014.

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei. 8.666/93 e legislação complementar e ainda com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas em função de terem sidos concluídas os ditames inerentes á interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado HOMOLOGAMOS o presente evento que teve como vencedora a empresa**R. C. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ – 11.418.862/0001-55**

Doutor Severiano-RN, 08 de Maio de 2014.

CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO
Prefeito

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:3B9B0A6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Doutor Severiano, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.: **Aquisição de fogos de artifício para as comemorações do 52º aniversário de emancipação política do município de Doutor Severiano /RN**

Contratado.: A. VANEILSON DO REGO – ME CNPJ: 07.770.392/0001-17, , com endereço a Sitio Riacho do Saco, s/n, zona rural município de Encanto -RN

Fundamento Legal...: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal.

Doutor Severiano – RN, 08 de Maio de 2014

ANTONIO JACOME DE AQUINO
Secretario der administração

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:1A87AE31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN
CONTRATADA: **. A. VANEILSON DO REGO – ME CNPJ: 07.770.392/0001-17**
OBJETO: **Aquisição de fogos de artifício para as comemorações do 52º aniversário de emancipação política do município de Doutor Severiano /RN**.
Valor: R$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais),Base Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **RECURSOS**: Orçamento Geral do Município. ASS: Carlos Alberto Jacome de Aquino – Prefeito

Doutor Severiano – RN, 08 de maio de 2014

ANTONIO JACOME DE AQUINO
Secretario der administração

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:ED4CB704

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 040400012/2014/Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de 02 veículos tipo passeio 0 KM.
Contratado: 35.503.721/0003-60 (Dical Distribuidora de Veículos Cajazeiras Ltda)
Valor Total Julgado: R$ 61.800,00
Base legal: artigo 24, Inciso V da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 04/04/2014

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:1EA4FD09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL – 3ª CHAMADA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, torna público a abertura do Pregão Presencial nº 07/2014, no dia 22 de maio de 2014, às 10 h; objetivando a aquisição de refeições, jantar e lanches para atender às necessidades do Poder Executivo. Maiores informações na sede da Prefeitura.

Espírito Santo/RN, 09.05.2014.

O Pregoeiro.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:6113DE5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN torna público a abertura do Pregão Presencial nº 06/2014,objetivando a aquisição de botijão de água mineral com 20 litros e gás GLP para atender às necessidades do Poder Executivo foi considerado DESERTO. Maiores informações na sede da Prefeitura.

Espírito Santo/RN, 09.05.2014.

O Pregoeiro.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:F6C90AB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN torna público o resultado final do Pregão Presencial nº 11/2014, tendo declarado vencedora a empresa: ALVARO DE OLIVEIRA & CIA LTDA (CNPJ 08399834/0001-23) em todos os lotes.

Espírito Santo/RN, 09.05.2014.

O Pregoeiro.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:971E0204

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 065/2014

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal. E o Decreto Executivo Municipal nº 148 /2013,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária, ao Servidor Hudson Graziani Do Nascimento Guimarães, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 054.853.944-85 e Identidade nº 2.029.620, ITEPSSPRN, nomeado no cargo de Sec. Municipal de Tributação e Financias, através do ato administrativo – Portaria nº 011/2013 - e lotado na Sec. Municipal de Financias e Tributação, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e pousada na Capital do estado oportunidade em que procederá, Perante a Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN e no Tribunal de Contas – TCE

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E

Felipe Guerra-RN, em 28 de Abril de 2014

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:8B8D7B2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 72 /2014 - GP

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal. e o Decreto Executivo Municipal nº 148 /2013,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, ao Servidor **DUCIVAN FERNANDES SOUZA**, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 663.815.764-72 e Identidade nº 2.406.143, ITEPSSPRN, nomeado no cargo de Coordenador, através do ato administrativo – Portaria nº 030/2014 - e lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Evento, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e pousada na Capital do Estado – Natal – RN no dia 07 de Maio de 2014, oportunidade em que vai Receber na sede da Governadoria a Orquestra Sinfônica Para o Município.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 100,00 (cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E

Felipe Guerra-RN, em 30 de Abril de 2014

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:E64854A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 71 /2014 - GP

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal. e o Decreto Executivo Municipal nº 148 /2013
R E S O L V E
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, ao Servidor **GENICLEYTON DE GÓIS ALMEIDA**, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 897.893.424-20 e Identidade nº 38.906.947-4, ITEPSSPRN, nomeado no cargo de Coordenador, através do ato administrativo – Portaria nº 029/2014 - e lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Evento, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação e pousada na Capital do Estado – Natal – RN no dia 07 de Maio de 2014, oportunidade em que vai Receber na sede da Governadoria a Orquestra Sinfônica Para o Município.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.
Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E

Felipe Guerra-RN, em 30 de Abril de 2014

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:510711DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA N 20140015
EXTRATO DE CONTRATO N 005/2014

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA - FGPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o n 16.550.846/0001-35, representado neste ato por seu Diretor –Presidente o Senhor **ALCIMAR ALVES DE MORAIS,** inscrito no CNPF/MF sob o n 071.276.344-91 e,
CONTRATADO: ARIMA CONSULTRIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA EPP, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 07.374.237/0001-81, com sede na Av Whasington Soares, 1.400, Sala 508 e 509, Ed Engº Luciano Cavalcante , cep: 60.811-341, Fortaleza-CE, representada, neste ato, por seu Sócio Administrador o Senhor **THIAGO SOARES MARQUES**, brasileiro, casado, atuário, inscrito no CNPF/MF sob o nº 658.305.473-68 e RG nº 93002049996, SSP/CE, residente e domiciliado na rua Francisco Glicério, 935, Apto 302, bloco D,Maraponga, cep: 60.711-050, Fortaleza-CE,
OBJETO: prestar os serviços de Assessoria ADMINISTRATIVA, ATUARIAL E INVESTIMENTOS à FGPREV – Fundo de Previdência e Assistência do Município de Felipe Guerra.
***VALOR R$*** *3.000,00 (três mil reais)/trimestre. R$ 1.000,00 (mil reais)/mês.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *09.122.0030.2.064 – Manutenção do Fundo de Previdência e Assistência Municipal – 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 – Outros Despesas Correntes – 3.3.90.00.00 – Aplicação Direta – 3.3.90.3.9.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ*
VIGÊNCIA: 01 de abril até 30 de junho de 2014
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores.
Local e data: Felipe Guerra-RN, em 31 de março de 2014.

PARTES:

ALCIMAR ALVES DE MORAIS.
Pela Contratante

THIAGO SOARES MARQUES
Pela Contratada

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:F1B9BB14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 071-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder ao Prefeito **DANIEL PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Prefeito, matrícula 454, **05 (cinco diárias)**, valor unitário da diária R$ 500,00 (Quinhentos Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) para custear despesas, quando o mesmo se deslocará à cidade de **BRASILIA/DF**, nos dias **12 a 16 de Maio de 2014**, para resolver assuntos ligados a administração pública.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 08 de Maio de 2014.

JOSÉ JESSÉ LOPES
Secretário M. de Administração e Finança

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:3D2E96B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 040-2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :
Art. 1º - EXONERAR, a pedido nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013 o Sr. **TULYO CARDOSO CARVALHO, para o Cargo Comissionado de Coordenador do Setor de Recursos Humanos,** ligado a Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.
Art. 2º - Estar Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do PrefeitoFernando Pedroza/RN, em 02 de Maio de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:37354366

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO DE 2015 A 2016

A Câmara Municipal de Florânia realizou na sessão ordinária do dia 14/11/2013, sem registro de impugnação ou de recurso regimental, a eleição da Mesa Diretora para o mandato no biênio compreendido de 01/01/2015 a 31/12/2016, tendo sido eleita a chapa única com a obtenção de maioria de quorum qualificado de 2/3 (dois terços) os seguintes componentes: **PRESIDENTE**: Vereador Paulo Dehon Nobre de Araújo; **VICE-PRESIDENTE**: Vereador Ednilson Pinheiro borges; **PRIMEIRA SECRETÁRIA**: Vereadora Maria José de Meneses; **SEGUNDO SECRETÁRIO**: Vereador Francisco Toscano de Medeiros. Os eleitos serão empossados no dia 01/01/2015.

Câmara Municipal de Florânia/RN,

VEREADOR JOÃO MARIA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:F59FEE52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 007/2014-PMF-SEMAS

PREGÃO PRESENCIAL № 007/2014 - PMF /CPL / SEMAS
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com base no resultado constante da ata da sessão do dia vinte e quatro de abril de dois mil e quatorze (24/04/2014), relativa ao recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preço e Envelopes 02 – Documentação de Habilitação do Pregão Presencial 007/2014 – PMF/CPL/SEMAS para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para formação da merenda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para o exercício de 2014, e posterior Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Florânia/RN, o Pregoeiro Oficial **ADJUDICA os itens conforme tabela abaixo** para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal № 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Empresa: GILBERTO DANTAS DA SILVA ME - CNPJ 12.977.609/0001-02

Valor global de **R$ 75.553,40** (setenta e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e quarenta centavos) de acordo com os itens abaixo discriminados:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL
1	2.000	Und	**ABACAXI**	1,09	R$ 2.180,00
2	1.500	Pacote	**ACHOCOLATADO EM PÓ.Pacote de 400 g**	1,68	R$ 2.520,00
4	60	kg	**ALHO**	8,99	R$ 539,40
5	600	Kg	**APRESUNTADO FATIADO**	7,89	R$ 4.734,00
6	500	Kg	**ARROZ PARBOILIZADO Tipo 2**	1,64	R$ 820,00
7	500	Kg	**ARROZ BRANCO Tipo 2**	1,64	R$ 820,00
10	700	Pct	**BISCOITO CREAM CRACKER. Embalagem contendo no mínimo 330 g.**	1,19	R$ 833,00
11	800	Pct	**BISCOITO TIPO MAISENApct c/ 400g**	1,55	R$ 1.240,00
13	350	Pct	**CAFÉ. Pacote contendo no mínimo 250 g**	2,09	R$ 731,50
14	600	Caixa	**CALDO DE GALINHA. Cx com 02 tabletes**	0,18	R$ 108,00
15	600	Caixa	**CALDO DE CARNE. Cx com 02 tabletes**	0,18	R$ 108,00
16	600	Caixa	**CALDO DE FEIJÃO. Cx. Com 02 tabletes**	0,18	R$ 108,00
17	600	Kg	**CARNE BOVINA DE SEGUNDA.**	8,89	R$ 5.334,00
18	300	Kg	**CARNE DE SOL BOVINA: de primeira qualidade**	12,99	R$ 3.897,00
19	500	Kg	**CARNE BOVINA MOída de segumda**	7,99	R$ 3.995,00
20	250	Kg	**CARNE BOVINA CHARQUEADA: curada e seca, dianteiro**	8,49	R$ 2.122,50
22	200	Kg	**CEBOLA BRANCA**	1,70	R$ 340,00
24	300	Pct	**COLORÍFICO, pacote com 100 g**	0,37	R$ 111,00
25	600	Mç	**COENTRO VERDE**	0,40	R$ 240,00
26	600	Mç	**Cebolinha**	0,40	R$ 240,00
27	200	Kg	**CHUCHU**	0,80	R$ 160,00
29	100	Kg	**FARINHA DE TRIGO: Especial sem fermento.**	1,99	R$ 199,00
31	600	Kg	**FEIJÃO CARIOQUINHA: tipo 2**	2,98	R$ 1.788,00
32	300	pct	**FEIJÃO PRETO,tipo 1 grãos inteiros**	2,99	R$ 897,00
33	1.000	Pct	**FLOCOS DE MILHO: farina de milho pré-cozida. Embalagem com 500 g**	0,49	R$ 490,00
34	1.500	Pct	**IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS: bebida láctea, embalagem com 01 litro.**	1,79	R$ 2.685,00
35	150	pct	**Leite de coco, 200 ml**	1,00	R$ 150,00
36	600	Litro	**LEITE PASTERIZADO DO TIPO B**	2,00	R$ 1.200,00
37	250	Kg	**JERIMUM**	2,20	R$ 550,00
39	1.000	Pacote	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500g,**	1,14	R$ 1.140,00
42	400	Pote	**MARGARINA.Pote com 500g.**	2,77	R$ 1.108,00
43	200	Caixa	**MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA MINGAU: sabores (tradicional, milho verde, chocolate, baunilha ou morango), caixa com 500g.**	3,65	R$ 730,00
44	150	caixa	**Milho verde 20 ml**	0,99	R$ 148,50
45	150	Frasco	**ÓLEO VEGETAL. 900ml**	3,29	R$ 493,50
46	700	Bandeja	**OVOS. 15 Unidades**	3,99	R$ 2.793,00
49	100	Kg	**PIMENTÃO.**	3,58	R$ 358,00
50	700	Pacote	**POLPA DE FRUTA - ABACAXI: Embalagem individual de 1 (um) Kg.**	2,40	R$ 1.680,00
51	700	Pacote	**POLPA DE FRUTA - ACEROLA: Embalagem individual de 1 (um) Kg.**	2,40	R$ 1.680,00
52	700	Pacote	**POLPA DE FRUTA - CAJU: Embalagem individual de 1 (um) Kg.**	2,40	R$ 1.680,00
53	700	Pacote	**POLPA DE FRUTA - GOIABA: Embalagem individual de 1 (um) Kg.**	2,40	R$ 1.680,00
54	700	Pacote	**POLPA DE FRUTA - MANGA: Embalagem individual de 1 (um) Kg.**	2,40	R$ 1.680,00
55	200	Pacote	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. Pacote de 400g.**	2,60	R$ 520,00
56	600	Kg	**QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADA**	19,98	R$ 11.988,00
57	400	Pct	**RAPADURA EM TABLETES/BARRINHAS: a base de cana de açúcar, Embalagem de 1 Kg contendo aproximadamente 40 tabletes.**	3,80	R$ 1.520,00
58	250	PET de 2L	**REFRIGERANTE: a base de cola, laranja, uva, limonada ou guaraná. Embalagem tipo PET, de 2 litros**	2,50	R$ 625,00
59	100	Kg	**SAL, refinado**	0,50	R$ 50,00
60	300	Kg	**SALSICHA: de carne de frango, para hot dog.**	4,35	R$ 1.305,00
61	1.000	Lata	**SARDINHA ENLATADA: embalagem com 375g**	2,25	R$ 2.250,00
62	200	Frasco	**TEMPERO COMPLETO. Com 500ml,.**	1,40	R$ 280,00
63	800	Kg	**TOMATE**	2,25	R$ 1.800,00
64	80	Frasco	**VINAGRE, 500 ml.**	1,10	R$ 88,00
65	200	caixa	**Creme de leite 200ml**	1,29	R$ 258,00
66	200	caixa	**Leite condensado, 200 ml**	2,79	R$ 558,00
			TOTAL		**R$ 75.553,40**

Empresa: E. P. ALVES HORTIFRUTIGRANGEIROS ME - CNPJ 07.379.016/0001-04

Valor global de **R$ R$ 36.006,00** (trinta e seis mil e seis reais) de acordo com os itens abaixo discriminados:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
3	1.500	Kg	**AÇUCAR CRISTALIZADO**	1,10	R$ 1.650,00
8	2.000	Und	**BANANA PRATA**	0,15	R$ 300,00
9	1.000	Kg	**BATATA INGLESA**	3,00	R$ 3.000,00
12	720	Pct	**BOLACHA COMUM (amanteigada)**	0,90	R$ 648,00
21	150	KG	**CARNE DE BODE,**	14,00	R$ 2.100,00
23	300	Kg	**CENOURA,**	2,50	R$ 750,00
28	150	Kg	**FARINHA DE MANDIOCA: branca, tipo 1, seca, extra fina e torrada, 1 kg**	3,60	R$ 540,00
30	150	Kg	**FARINHA DE TRIGO com fermento**	2,00	R$ 300,00
38	4.000	Pacote	**LEITE EM PÓ INTEGRAL.200g**	3,33	R$ 13.320,00
40	300	Pacote	**MACARRÃO para sopa**	1,40	R$ 420,00
41	2.200	Kg	**MAMÃO COMUM**	0,99	R$ 2.178,00
48	1.500	Kg	**PEITO DE FRANGO,**	7,20	R$ 10.800,00
			TOTAL		**R$ 36.006,00**

Empresa: E. MARIA DA SILVA ME – CNPJ 04.266.793/0001-46

Valor global de **R$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais) de acordo com os itens abaixo discriminados:

ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
47	1.000	Kg	**PÃO SEDA**	6,30	R$ 6.300,00
TOTAL					**R$ 6.300,00**

Valor total da licitação: R$ 117.859,40 (cento e dezessete mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e quarenta centavos)

Florânia/RN, 08 de maio de 2014.

SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO
Pregoeiro Oficial
CPF 067.***.354 -**

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:193CED44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 141/2014 – GAB. PREFEITO

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 135/2014 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 03 (três) Diárias INTEGRAIS no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, e 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo o valor total de R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), a servidora **JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS,** Mat. 277, ocupante da função de **SECRETÁRIA** deste município, para custear despesas com transporte, estadia e alimentação durante seu deslocamento a cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, nos dias 27, 28, 29 e 30 de maio de 2014, com o objetivo de participar do 6º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 08 de maio de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:F7A8B37E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 059/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o horário regular do servidor **JOSÉ GILSON DE MELO**, Mat. 127, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Escola Municipal Francisca Leonísia da Cruz, de segunda-feira a sexta-feira, no Turno das 17h00min às 23h00min.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 08 de maio de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:CC7BAF0C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 007/2014 - CPL / PMF / SEMAS

PREGÃO PRESENCIAL № 007/2014 - CPL / PMF / SEMAS
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e nos termos do Pregão 007/2014/ CPL / PMF / SEMAS, que tem como objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para formação da merenda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para o exercício de 2014**, decide:
Satisfazendo-se a Lei e ao mérito, considerando ainda a legalidade de todo o processo licitatório, HOMOLOGO O PREGÃO EM EPÍGRAFE, INCLUINDO O ATO DE ADJUDICAÇÃO, SAGRANDO-SE VENCEDORAS AS EMPRESAS QUE OFERTARAM AS PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN. Eis as empresas e os valores:

• **Empresa: GILBERTO DANTAS DA SILVA ME - CNPJ 12.977.609/0001-02**

Valor global de **R$ 75.553,40** (setenta e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e quarenta centavos);

Empresa: E. P. ALVES HORTIFRUTIGRANGEIROS ME - CNPJ 07.379.016/0001-04
Valor global de **R$ R$ 36.006,00** (trinta e seis mil e seis reais);

Empresa: E. MARIA DA SILVA ME – CNPJ 04.266.793/0001-46
Valor global de **R$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais).

Florânia/RN, 08 de maio de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF ***.380.144-**

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:7E709A02

GABINETE DO PREFEITO
PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2014 – DISPENSA – PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL

Trata-se de solicitação de parecer jurídico formulado pela Comissão Permanente de Licitação, no sentido da possibilidade de ocorrer dispensa de licitação em razão da inexistência de processo licitatório alusivo a contratação de publicidade institucional para o exercício financeiro de 2014.
Como é cediço, a regra na contratação administrativa é a realização de procedimento licitatório visando angariar melhores preços e especialmente a competitividade entre os possíveis fornecedores ou prestadores de serviço.
No caso em apreço, a situação possui estrita peculiaridade consistente na necessidade da aquisição do referido fornecimento e de outro a não existência de procedimento licitatório devido visando a referida contratação.
Nessa ponderação de interesses, entendo não possível a realização de dispensa de licitação para a contratação referida, visto que o

Município poderia com a necessária antecipação promover procedimento licitatório visando a contratação de empresa para realizar a referida publicidade, sob pena de burla ao dever de licitar.
Ante o exposto, o PARECER é no sentido da impossibilidade de realização de dispensa da referida licitação.

Florânia/RN, 07 de maio de 2014.

MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS
OAB/RN 3810

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:82424F7A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 026/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.
Assunto: SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE ROÇO MANUAL.
O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no orçamento geral vigente no exercício de 2014.
03. Importará a despesa o valor total estimado em R$ 4.000,00 (quatro mil reais), que será pago, mediante apresentação das notas fiscais devidamente acompanhadas das ordens de compra, após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FPM.
05. Fica autorizado a contratação com BRUNO FERREIRA DE MORAIS, CPF nº 075.137.084-08, residente no Sitio Riacho Verde, Zona Rural, Florânia - RN**, na prestação de** Serviço realização de roço manual.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 08 de Maio de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.380.144-04

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:42636C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM A FINALIDADE DE PROMOVER ATENDIMENTO HUMANIZADO AOS FAMILIARES DOS USUÁRIOS FALECIDOS

Segundo Termo Aditivo ao contrato referente à prestação de serviços funerários com a finalidade de promover atendimento humanizado aos familiares dos usuários falecidos, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - Prefeitura Municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa MARLON JOSÉ BENEVIDES PESSOA ME, situada na Avenida Teotônio Freire 116, Centro, Currais Novos/RN, CNPJ № 08.520.481/0001-78. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Original, relativo à prestação de serviços funerários com a finalidade de promover atendimento humanizado aos familiares dos usuários falecidos, compreendendo: a confecção e fornecimento de ataúdes, vestimentas, higienização, organização de velórios, transporte de féretros, ornamento com flores e paramentos afins. A Vigência estabelecida na Cláusula Terceira do Contrato Original fica prorrogada por mais 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir de 02 de janeiro de 2014.

Florânia/RN, 02 de janeiro de 2014

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:257BACA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°0034/2014-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO:

R E S O L V E:

Exonerar a pedido ALZENISIA BRAGA QUEIROZ, Assistente Social, lotada na secretaria municipal de Assistência e Promoção Social, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 15 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado,
Governador Dix-sept Rosado (RN), 15 de abril de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:4A8DC803

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2014 GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 24 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 178/96 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal) no Art. 101 da Seção VIII.
R E S O L V E:
Colocar o Servidor **HUDSMAR CARLOS DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 6039, portador do RG nº 1.255.269-SSP-RN e do CPF/MF nº 792.578.014-20, ocupante do Cargo de Professor PIII-A5, função de Professor, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a disposição do **SINDIXSEPM** (Sindicato dos Servidores Municipais de Gov.Dix-sept Rosado/RN), pelo período que durar o mandato como Presidente da Entidade.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN,
Em 24 de abril de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:6C088C1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°0036/2014-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO:

R E S O L V E:

Exonerar a pedido **ALAÍDE VIEIRA DE ANDRADE**, do cargo em Comissão de Subcoordenador do Idoso, Nível CC-3, lotada na secretaria municipal de Assistência e Promoção Social, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado,

Governador Dix-sept Rosado (RN), 03 de maio de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:6C28938D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°0037/2014-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO:

R E S O L V E:

Exonerar a pedido **HUDMAR DE SOUSA CARDOSO**, do cargo em Comissão de Secretário de Saúde, Nível CC-1, lotado na secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 06 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado,

Governador Dix-sept Rosado (RN), 06 de maio de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:DC1A89E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°0038/2014-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO:

R E S O L V E:

Nomear **KASSIA CRISTIANE NUNES FERREIRA**, para exercer o cargo em Comissão de Secretária de Saúde, Nível CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 06 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado,

Governador Dix-sept Rosado (RN), 06 de maio de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:E2834EF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2014.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DAS HABILITAÇÕES DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, QUE TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA O HOSPITAL MANOEL LUCAS DE MIRANDA, UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO, AMBULÂNCIAS E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. **INABILITADA:** W F DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÕES – ME. CNPJ Nº 03.314.004/0001-32.

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:07C2F16D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré/RN torna público que a licitação na Modalidade Pregão Presencial. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA O HOSPITAL MANOEL LUCAS DE MIRANDA, UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO, AMBULÂNCIAS E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**. Foi declarado FRACASSADO.

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:D8359DBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré/RN torna público que a licitação na Modalidade Pregão Presencial. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DO TIPO ÓRTESES E PRÓTESES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guamaré/RN**. Foi declarado **FRACASSADO**.

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:990A8A2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 042/2014

LICITAÇAO Nº. 042/2014 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E INSUMOS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA DE GUAMARÉ/RN.

RESULTADO DE LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Guamaré torna público o resultado de processo licitatório na modalidade pregão presencial, em que foi declarada vencedora CAW DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. CNPJ Nº 06.281.627/0001-44, vencedora **veículos de categoria leve**: **item 01** maior percentual de desconto peças e acessórios originais de 11 % (onze) por cento; **item 02** menor valor para mão de obra/hora R$74,00 (setenta e quatro reais); **veículos de categoria pesado: item 03** maior percentual de desconto peças e acessórios originais 10% (dez) por cento; **item 04** menor valor para mão de obra/hora R$ 89,00 (oitenta e nove reais); **categoria tratores, máquina e equipamentos: item 05** maior percentual de desconto peças e acessórios originais 8% (oito) por cento e **item 06** menor valor para mão de obra/hora R$ 95,00 (noventa e cinco).

Sendo **ADJUDICADO** o objeto da licitação a empresa acima mencionada. **Em 06/05/2014.**

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira Municipal.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais e insumos da frota de veículos e máquinas da Prefeitura de Guamaré/RN. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, de acordo com parecer jurídico **HOMOLOGO** a proclamação da empresa CAW DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. CNPJ Nº 06.281.627/0001-44, vencedora veículos de categoria leve: item 01 maior percentual de desconto peças e acessórios originais de 11 % (onze) por cento; item 02 menor valor para mão de obra/hora R$74,00 (setenta e quatro reais); veículos de categoria pesado: item 03 maior percentual de desconto peças e acessórios originais 10% (dez) por cento; item 04 menor valor para mão de obra/hora R$ 89,00 (oitenta e nove reais); categoria tratores, máquina e equipamentos: item 05 maior percentual de desconto peças e acessórios originais 8% (oito) por cento e item 06 menor valor para mão de obra/hora R$ 95,00 (noventa e cinco).
Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentado-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.
Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Guamaré/RN, em 06 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:8FBE3674

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 2070/2014, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 2070/2014
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN;
CONTRATADOS: JAIR RODRIGO SILVA.
CNPJ: 15.214.591/0001-77
OBJETO: Contratação do show musical de PEDRO MATIAS E FORRÓ PÉ DE SERRA, para se apresentar em comemoração as festividades do padroeiro de Lagoa Seca, no município de Guamaré/RN, evento no calendário de eventos do município.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO; Função: 13 – CULTURA; Subfunção: 392 – DIFUSÃO CULTURAL; Programa: 0306 – FAZENDO O TURISMO ACONTECER; Projeto/Atividade: 2242 – PROMOÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS; Elemento de Despesa: 339039730000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Guamaré/RN, 08 de maio de 2014.

WELLINGTON DE AMORIM PAIM JÚNIOR
Secretário Municipal de Turismo

Ratifico a presente inexigibilidade.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afilza Maria Freire Pinto
Código Identificador:C6E7E26D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **21 DE MAIO DE 2014, às 15:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESPORTIVOS (TIPO PASSEIO) COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER NOS PROJETOS ESPORTIVOS: ESCOLINHA DE FUTEBOL "LIVRO NA MÃO BOLA NO PÉ"; ESCOLA DE FUTSAL SUPER CRAQUE E PROJETO PEQUENOS SAMURAIS DO**

MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, conforme discriminação do **Anexo I – Termo de Referência.** Horário de atendimento externo de 08h00min a 12h00min h.

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:8CBC34CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2014

Recorrente: DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Recorrente: PROMÉDICA COMÉRCIO E ASSIST. TÉC. MÉDICA LTDA.

RESPOSTA AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Trata-se de Recursos Administrativos, impetrados, tempestivamente, pelas empresas DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e PROMÉDICA COMÉRCIO E ASSIST. TÉC. MÉDICA LTDA, nos autos do Pregão Presencial SRP nº 021/2014, em razão da decisão desta Pregoeira, pela inabilitação das duas empresas, pelos motivos conforme ata apensa aos autos, pelos quais seguem:
*"**declara que:** a empresa DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Vencedora do **ITEM 01** , **Não atendeu as exigências de qualificação técnica exigida no Edital**; PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA: Vencedora do **ITEM 04** **Atendeu as exigências de qualificação técnica exigida no Edital;** LANCO LTDA: Vencedora dos **ITENS 05, 07, 09, 10, 11 e 14** Atendeu as exigências de qualificação técnica exigida no Edital; PROMÉDICA – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA: Vencedora do **ITEM 08** **Não atendeu as exigências de qualificação técnica exigida no Edital;** BARRFAB IND. COM. IMP. EXP. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES: Vencedora do **ITEM 12** **Atendeu as exigências de qualificação técnica exigida no Edital**; DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Vencedora do **ITEM 13** **Atendeu as exigências de qualificação técnica exigida no Edital.** Continuadamente a Pregoeira e Equipe de Apoio deu sequencia ao julgamento e analisou também a **HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA,** sendo constatado o seguinte: **1)** Empresa **LANCO LTDA - CNPJ nº 00.595.037/0001-00:** Não apresentou cópia autenticada da Cédula de Identidade **item 59.1.1; Não** apresentou Cópia do Contrato Social **item 59.1.2;** Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais **item 59.2.3**; Apresentou o Balanço Patrimonial sem o respectivo Registro na Junta Comercial **item 59.4.1**; Apresentou o Memorial de Cálculo dos Índices Contábeis sem registro na Junta Comercial **item 59.4.2**; **2) PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA - CNPJ nº 58.295.213/0018-16:** Apresentou o Memorial de Cálculo dos Índices Contábeis faltando o de **Endividamento** e não foi registrado na Junta Comercial **item 59.4.2;** Apresentou a Declaração de Regularidade Fiscal sem assinatura do Contador e nem dos sócios **item 59.4.3; 3) PROMÉDICA – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA – EPP - CNPJ nº 07.552.997/0001-31:** Apresentou o Balanço Patrimonial sem o respectivo Registro na Junta Comercial **item 59.4.1;** Apresentou o Memorial de Cálculo dos índices Contábeis sem o registro na Junta Comercial item **59.4.2; 4) DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 63.736.714/0001-82:** Apresentou o Memorial de Cálculo dos Índices Contábeis sem o respectivo registro na Junta Comercial **item 59.4.2;** Apresentou Declaração de Regularidade Fiscal sem assinatura do Contador e nem dos Sócios **item 59.4.3; 5) BARRFAB IND. COM. IMP. EXP. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 02.836.248/0001-12:** Faltou apresentar o Balanço Patrimonial **item 59.4.1**; Apresentou o Memorial de Cálculo dos Índices Contábeis somente o de Solvência, faltando o de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Endividamento Total e não foi registrado na Junta Comercial **item 59.4.2.** Desta forma, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio declara as empresas citadas acima **INABILITADAS."***

VI - DA DECISÃO
Por todo exposto, conheço, dos recursos por tempestivos, porém decido como procedente em parte o recurso da empresa PROMÉDICA – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA, no que tange a sua qualificação técnica e negando e negando-lhe provimento, nos demais termos, e ainda, negando integralmente o recurso da empresa DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. mantendo a decisão de inabilitação de ambas empresas.
Remeto os autos à autoridade superior, na forma da legislação vigente.

Guamaré/RN, 08 de maio de 2014.

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira

DEPACHO

Após análise dos recursos em apreço e dos fundamentos exarados pela Pregoeira que, por Decisão, resolveu negar-lhe provimento, decido manter a decisão que inabilitou as empresas recorrentes.

Guamaré/RN, 08 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:F9D724A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA À RECURSO RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2014

Recurso Administrativo – Pregão Presencial SRP nº 026/2014
Recorrente: REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 02.365.921/0001-92

Interpôs recurso administrativo a empresa REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. com fulcro no item 69.1 do edital c/c art. 4º, inciso XVIII da lei 10.520/2002, em face da decisão da Pregoeira e Equipe de apoio que DESCLASSIFICOU a proposta apresentada pela empresa no processo supramencionado.

I - DOS FATOS
A proposta da empresa REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. foi desclassificada em decorrência da mesma não apresentar a cor do veículo a ser fornecido, bem como o valor global da proposta, conforme exigido no item 49.2 do edital.

(...)

V - DA DECISÃO

Pelas razões expostas, conheço, do recurso por tempestivo, porém decido como improcedente e negando-lhe provimento, mantendo a decisão da Pregoeira, qual seja, desclassificação da proposta apresentada pela empresa REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:F581128F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **23 DE MAIO DE 2014, às 09:00horas (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO TEATRAL PARA REALIZAR O ESPETÁCULO PAIXÃO DE CRISTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO NOS FESTEJOS DE 52 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, conforme **Anexo I – Termo de Referência**–

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:76084818

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré, no uso de suas atribuições legais, torna público a data para realização da licitação na **modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de Registrar Preços** no dia **26 DE MAIO DE 2014, às 15:00h (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO)VEÍCULOS TIPO PASSEIO, ZERO KM, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2014/MODELO 2014,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Guamaré/RN, conforme discriminação do **Anexo I – Termo de Referência.** Horário de atendimento externo de 08h00min as 12h00min –

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:03AB5429

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **23 DE MAIO DE 2014, às 09:00horas (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO TEATRAL PARA REALIZAR O ESPETÁCULO PAIXÃO DE CRISTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO NOS FESTEJOS DE 52 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**, conforme **Anexo I – Termo de Referência**,

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:24FE0CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 138/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1927/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: FRANCISCA GASPAR RODRIGUES, CPF DE nº. 138.789.564-87

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 9º de maio de 2014 a 08 de Maio de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00(Três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 08 de Maio de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO
Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 08 de Maio de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:E3C8B0B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 139/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 1928/2014** abaixo discriminado, fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: FRANCISCO CANINDE DA SILVA ALCANTARA, CPF DE nº. 155.588.354-00

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 9º de maio de 2014 a 08 de Maio de 2015;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00(Três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 08 de Maio de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

DESPACHO

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 08 de Maio de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:6712C2BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 047/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 2072/2014, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº 2072/2014
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN;
CONTRATADOS: COLEGIADO NACIONAL DOS GESTORES MUNICIPAIS.
CNPJ: 04.332.120/0001-47
OBJETO: PAGAMENTO DA ANUIDADE DO CONGEMAS-COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSITÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0105 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de Despesa: 339039730000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Guamaré/RN, 08 de Maio de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Ratifico a presente inexigibilidade.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:EC0156B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 ABRIL DE 2014- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS-.

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 ABRIL DE 2014.

Composição dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da IV Conferência Municipal da Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em face ao que dispõe a Lei Municipal N° 459/2010, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação da IV Conferência Municipal da Assistência Social,** que passa ser integrada pelos seguintes conselheiros, representantes governamentais e sociedade civil a seguir:

I) Na condição de membro titular:
a) Wagner Morais de Lima, representante da Secretaria Municipal de Administração – SMA;
b) Priscila Vasconcelos de Farias, representante dos Trabalhadores do SUAS.

II) Na condição de membro suplente:
a) Luanna Morais do Nascimento, representante da Secretaria Municipal de Administração – SMA;
b) Carla Farias Antunes, representante dos Trabalhadores do SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Guamaré/RN, 08 de Maio de 2014.

FRANCISCA XAVIER DE ABREU ASSIS
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:8233DE34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2014- O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS-.

RESOLUÇÃO Nº 004/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Guamaré / RN, criado pela Lei N º 459/2010, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que os conselheiros, por unanimidade dos presentes na reunião ordinária realizada no dia 23/04/2014, após análise na documentação apresentada pela Secretária Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar o Plano de Ação da SEMAS do município de Guamaré / RN, relativo ao exercício de 2014, relacionado a execução dos serviços e benefícios socioassistenciais executados em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala de Reuniões do CMAS de Guamaré/RN, 23 de abril de 2014.

FRANCISCA XAVIER DE ABREU ASSIS.
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:B9BB911B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2014- O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS-.

RESOLUÇÃO Nº 005/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Guamaré / RN, criado pela Lei N º 459/2010, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que os conselheiros, por unanimidade dos presentes na reunião ordinária realizada no dia 23/04/2014, após análise na documentação apresentada pela Secretária Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar o Plano de Providências do CRAS relativo às pendências apuradas no Censo SUAS 2012/2013.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala de Reuniões do CMAS de Guamaré/RN, 23 de abril de 2014.

FRANCISCA XAVIER DE ABREU ASSIS.
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:D4F98CE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PROCESSO Nº: 032/2014

Modalidade: Pregão Presencial Nº 013/2014
Objeto: Locação de SOFTWARE com licença de uso destinada aos Serviços de contabilidade pública. Contratado: A.O.S. SOFTWARE LTDA-ME. CNPJ/MF: 11.385.898/0001-80. Valor R$. 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS). Vigência: A partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei Nº 10.520/2002, decreto Nº 3.555/2000 e Lei Federal Nº 8.666/93.**Assinaturas: Contratante:** Bruno Patriota Medeiros - **Contratado:** José R. Kleiton da Silva.

Ielmo Marinho/RN, 02.05.2014.

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:9A2E0F17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇO N.º 004/2014

O Município de Ielmo Marinho/RN, por intermédio do Pregoeiro Municipal, torna público que a licitação realizada no dia 05/05/2014 às 11h00min, na modalidade de Tomada de Preço Nº. 004/2014, objetivando a contratação dos serviços de transporte de pessoas – Estudantes da Sede do Município para IFRN na cidade de João Câmara/RN, foi considerada FRACASSADA.

Ielmo Marinho/RN, 07 de maio de 2014.

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:5789EDB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 - RESULTADO

O pregoeiro do Município de Ielmo Marinho, no uso de suas atribuições legais, Torna público que o Pregão Presencial Nº 009/2014, Teve como vencedora a empresa PNEUTEX LTDA – ME, Inscrita no CNPJ. Nº 10.761.839/0001-04.

Ielmo Marinho/RN, 05 de maio de 2014.

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:7AD1FED6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - RESULTADO

O pregoeiro do Município de Ielmo Marinho, no uso de suas atribuições legais, Torna público que o Pregão Presencial de Nº 005/2014, Teve como vencedora a empresa **FRANCISCA SUZANIR DE LIMA PEREIRA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº.** 14.734.934/0001-61.

Ielmo Marinho/RN, 06 de maio de 2014.

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:38CFA942

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014 - RESULTADO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Município de Ielmo Marinho, no uso de suas atribuições legais, Torna público aos interessados, o RESULTADO da Tomada de Preços Nº 003/2014, que Teve como vencedores os Condutores autônomos: JOÃO MARIA DE SOUZA, CPF. Nº 358.233.304-30 VENCEDOR NO ITEM 04, JULIO BARBOSA DE ANDRADE, CPF. Nº 357.895.734-87 VENCEDOR NO ITEM 05, JOSÉ RICARDO BEZERRA DE MOURA, CPF. Nº 074.784.694-42 VENCEDOR NO ITEM 07.

Ielmo Marinho/RN, 08 de maio de 2014.

DANIEL ANSELMO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:7EF86C1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 126/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 87, XV pela Lei Orgânica do Município e o resultado final do processo seletivo e homologação de 29 de Abril de 2014.
R E S O L V E:
Art. 1º. Tornar pública a convocação dos candidatos nominados abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 001/2014, de acordo com a ordem de classificação no resultado final do certame: Cargo / código / nome / Classificação.
a) Enfermeiro – PSF, S1, Maria Luzenir Fernandes da Silva, 1º Lugar, Maria Lucia Rodrigues de L. Alves, 2º lugar, Alcione Felix de Medeiros, 3º lugar, Flavia Teresa de Freitas Paes, 4º lugar; Josiane Natielle Silva Alves Aires, 5º lugar.
b) Técnico de Enfermagem – PSF, S2, Isolda Salustriano de Lima, 1º lugar; Risoneide Alves da Silva Souza, 2º lugar, Waleide Cristina do Nascimento, 3º lugar.
c) Odontologo, S3, Gleidston da Silva Potter, 1º Lugar, Glauber Victor Cabral de Morais, 2º Lugar, Diane Lopes França e Silva, 3º Lugar, George Luiz Costa de Souza, 4º Lugar, Marcio José Pimentel Azevedo, 5º Lugar.
d) Agente Comunitário de Saúde, S4, Gleiciane Nunes de Lima, 1º lugar.
e) Auxiliar Consultório Dentário, S5, Valeria da Rocha Pereira, 1º lugar, Jaciara Cocentino Ribeiro da Silva, 2º lugar, Solange Jorge da Silva, 3º lugar, Marli Aquino de Paula, 4º Lugar, Ana Julia Soares da Silva, 5º Lugar.
f) Agente de Endemias, S6, Veruciano Correia de Melo, 1º Lugar.
g) Enfermeiro – Plantonista, S8, Milana Costa Mendes, 1º lugar, Dayse Ferreira da Silva, 2º lugar, Renieli Viana de Oliveira, 3º lugar, Iara Cristina do Vale Miranda, 4º lugar, Sara Magda Ferreira Muniz, 5º lugar.
h) Auxiliar de Enfermagem – Plantonista, S9, Adriana de Melo Silva Nascimento, 1º lugar.
i) Auxiliar de Serviços Gerais – Plantonista, S10, Maria de Fátima Gomes da Silva, 1º lugar, Edna Cristina da Silva, 2º lugar, Marília Queiroz Pessoa, 3º lugar, Janice Nascimento Barbosa, 4º lugar, Maria de Jesus da Silva S. de Oliveira, 5º lugar.
j) Cozinheiro – Plantonista, S11, Aldicleia Soares de LimaTorres, 1º lugar.
k) Fisioterapeuta – Mais Saúde, S12, Celimaria Beatriz de Lima Oliveira, 1º lugar.
l) Terapeuta Ocupacional – Mais Saúde, S13, Mayara Freire de Silva, 1º Lugar.
m) Vigia, S16, Gefferson Guthierry da Silva, 1º lugar, Gilvânia Alexandre da Silva, 2º Lugar.

Art. 2º. Os candidatos convocados terão o prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados da data desta publicação, para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e finanças para assumir a vaga, munidos da documentação necessária, sob pena de ser eliminado deste certame, facultando ao município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, 08 de Maio de 2014.

BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:1996C889

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 107/2014

De 07 de Maio de 2014.

Dispõe sobre prorrogação de contratos para cargos de provimento temporários e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 87 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23/03/1990 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 8º da Lei Municipal n. 317/2009, 21.01.2009, que criou os cargos de provimento temporário para preenchimentos das vagas remanescentes dos programas federais PETI, IDOSOS, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, PROGRAMA SAÚDE BUCAL e CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL -CRAS, desde que município de Ielmo Marinho tenha firmado convênio que especifique repasse destes recursos.

CONSIDERANDO que a realização de um novo processo seletivo simplificado, iniciado em 24/03/2014, conforme edital 01/2014.

CONSIDERANDO que os contratos, são para continuidade de serviços essenciais e inadiáveis no município, integrando a norma em sua finalidade, indispensáveis ao atendimento das necessidades da comunidade, ou seja, às necessidades que coloquem em perigo iminente a sobrevivência, a saúde e a proteção da infância e a família com os respectivos programas: Saúde da Família – PSF, Saúde Bucal, Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e CRAS.
CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público que basilar da Administração Pública, onde se sobrepõe o interesse da coletividade sobre o interesse do particular, o que não significa que os direitos deste não serão respeitados.
CONSIDERANDO que os tais serviços são do ponto de vista hermenêutico, classificados tecnicamente com norma jurídica nacional, ou seja, que atinge a coletividade sem distinção, sendo estendida a toda a população.
CONSIDERANDO que os atuais contratos por tempo determinado estabelecido pela Lei Municipal n. 317/2009, 21.01.2009, possuem prazo de vigência de 01 (um) ano.
CONSIDERANDO que a não contratação de servidores públicos poderá haver declínio da qualidade dos serviços prestados a população de Ielmo Marinho.
CONSIDERANDO que o gestor deverá seguir o Princípio da legalidade estabelecendo que o Estado deve-se submeter ao império da lei.
CONSIDERANDO que o art. 4º da Lei complementar n. 014/2011 contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, dos programas da assistência social.

D E C R E T A:
Art. 1º. Prorrogar os contratos do processo seletivo simplificado n. 01/2013 da Secretaria Municipal de Saúde e o processo seletivo simplificado n. 01/2013 da Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social pelo prazo de até 60 dias ou até a convocação e contratação dos novos funcionários contratados regidos pelo regime de contratação temporária é regida por regime especial de direito administrativo (REDA).
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos a 15 de Abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 07 de Maio de 2014.

BRUNO MEDEIROS PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:08C06C79

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MI/RN Nº 0032/2014 – CREDENCIAMENTO N° 001/2014

OBJETO: Contratação de Médico para atendimento na Estratégia de Saúde da Família – ESF.
HOMOLOGO o objeto do presente procedimento ao senhor: **VALDEMAR ARAÚJO MEDEIROS, CPF nº** 097.681.144-87**,** no Valor Total de R$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais).

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:2A65AD87

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MI/RN Nº 0032/2014 – CREDENCIAMENTO N° 001/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) nº 11.931.702/0001-05.
PROMITENTE CONTRATADO: **VALDEMAR ARAÚJO MEDEIROS**, inscrito no CPF sob o nº 097.681.144-87**,** no Valor Total de R$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais).
OBJETO: Contratação de profissional Médico para atendimento na Estratégia de Saúde da Família – ESF.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Presidente CPL/MI

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:BBE7D981

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE APURAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014

Aos seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Cleofas Nune, 74, Centro, reuniram-se em sessão pública os senhores Suêldo Maia Pinheiro, Pregoeiro Oficial e membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria n° 002 de Janeiro de 2014, para inferirem nesta Ata o Registro de Preços de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do **Pregão Presencial n° 015/2014,** cujo objeto é **Registro de Preços para possível** "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO",** no território deste município,

em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para eventual assinatura do termo de compromisso pelas licitantes vencedoras será de até 05 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Termo; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não invalida a presente ata. LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME: **PERTRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ N° 10.557.590/0001-01, com endereço na Rua Romualdo Galvão, 1703, Edifício Trade Center, Sala 910, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.056-100,** representada por seu Procurador o Sr **Bruno Oliveira Queiroga de Morais, CPF: 072.987.364-18,** Vale ressaltar de que o aviso da licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte na página 22 na edição do dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil quatorze, e afixação no mural da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, nos termos do inciso I, do art. 4° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, somente o licitante acima acudiu interesse de participação. Feita a análise das propostas pelo Pregoeiro à luz da aceitabilidade, foram selecionadas para ofertar lances verbais a licitante e que teve o resultado a seguir: A empresa **PERTRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ N° 10.557.590/0001-01,** primeira colocada no **Lote, 01**, com o valor final de R$ 20.000,00(vinte mil reais), **Lote, 02**, com o valor final de R$ 318.665,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), **Lote, 03**, com o valor final de R$ 371.040,00 (trezentos e setenta e um mil e quarenta reais), **Lote 04**, com o valor final de R$ 123.880,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos e oitenta reais), **Lote 05**, com o valor final de R$ 158.485,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), **Lote 06,** com o valor final de R$ 72.000,00(setenta e dois mil reais). Fica estabelecido pelas partes que os preços constante da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata.Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 015/2014 e seus Anexos. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assina da pelas partes contratantes.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

RICARDO MAGNO BARRETO NOBRE
Equipe de Apoio

JOSENILDO NOGUEIRA ARAÚJO
Equipe de Apoio

PERTRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA,
CNPJ N° 10.557.590/0001-01

BRUNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS,
CPF: 072.987.364-18
Procurador

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:045939B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 000001/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2014**, a empresa **CLAUDIA SANTOS ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.725.253/0001-71, vencedora da licitação com percentual de 19% (dezenove por cento) do importe recuperado, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de todas as medidas administrativas e/ou judiciais a serem adotadas no sentido de promover a recuperação de possíveis diferenças nos recolhimentos vencidos do ISSQN, por contribuintes que prestaram serviços no município.

Jandaíra/RN, 08 de maio de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:07A1AE8A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ TOMADA DE PREÇO 000001/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2014
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, a empresa **CLAUDIA SANTOS ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.725.253/0001-71, haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta satisfatória para a administração pública municipal, no percentual de 19% (dezenove por cento) do importe recuperado.

Jandaíra/RN, 08 de maio de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:41449ACC

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO 181/2014

PORTARIA 181

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. (a), LUIS CARLOS MEDEIROS DE SOUZA**,** CPF nº 653.436.624-04, Do cargo de Secretário de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 08 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito MUnicipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:97116E8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0016/2014

Objeto. Contratação de Assessoria no âmbito da implementação do PNAS, NOB SUAS e NOB SUAS RH e capacitação sobre sistemas de informações SUAS, CADÚNICO e BOLSA FAMÍLIA. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir dessa publicação - de 07h00 as 13h00 – **Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas**: Avenida Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro, Janduís-RN - **Tel. (0xx84) 3366-0150 Fax: (0xx84) 3366-0147**. **Recebimento das Propostas:** 21.05.2014 às 09h00min

Janduís/RN, 08 de Maio de 2014.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:5A231804

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO) PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2014

Objeto: Prestação de serviço de veículo para transporte de alunos da rede municipal de ensino que se deslocam da zona rural à zona urbana nas rotas 06, 07, 08 e 10 deste Município As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. **ADJUDICAÇÃO**: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, a Presidente/Pregoeira declarou vencedora do certame a empresa: **R.V. de Melo Neto – EPP** inscrito no CNPJ: **12.033.641/0001-21** sediada na Rua Antônio Holanda Filho n° 45 – Centro – CEP: 59.680-000 – Campo Grande – RN, representante legal o Senhor Romualdo Vieira de Melo Neto incrito no CPF sob o n° 465.606.884-53 e RG:768.419 residente e domiciliade na Rua Antônio Holanda Filho n° 45 – Centro – CEP: 59.680-000 – Campo Grande – RN, vencedoras das rotas 06, 07 e 08, no valor por quilometro de R$: 1,00 (um real) totalizando um valor total global estimado de R$: **20.020,00** (vinte mil e vinte reais). A presente licitação totaliza um valor total estimado de R$: **20.020,00** (vinte mil e vinte reais). E decidiu **ADJUDICAR** em favor das mesmas o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei Federal n° 10.520/2002. **HOMOLOGAÇÃO**: A Prefeita Municipal de Janduís/RN, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a adjudicação compulsória do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2014**. Nesse passo, **CONVOCA** a empresa vencedora para assinatura do Contrato administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação e sem prejuízo das sanções previstas nos editais, além do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93. A Ata e o contrato deverá ser assinado na sede deste município, situado na Avenida Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro.

Janduís/RN, 18 de Março de 2014.

LIGIA DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:91B79B3C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

CONTRATO N° 0075/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN/**CONTRATADO: R.V. de Melo Neto – EPP CNPJ**: **12.033.641/0001-21** / **OBJETO**: Prestação de serviço de veículo para transporte de alunos da rede municipal de ensino que se deslocam da zona rural à zona urbana e vice-versa, nas rotas 06, 07,08 neste município. /**VALOR GLOBAL ESTIMADO**: **R$: 20.020,00** (vinte mil e vinte reais) /**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 19/03/2014 a 31/12/2014 /**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93: /**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município - O dispêndio enquadra-se no(s) **Projeto Atividade: 12.361.2007.2020.0000- Manutenção das atividades do Transporte Escolar**, na Natureza de Despesa: **3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica./ DATA DA ASSINATURA**: 21/02/2014. SIGNATARIOS: Ligia de Souza Félix e **R.V. de Melo Neto – EPP.**

LIGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:F24265C4

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0073/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN/**CONTRATADO: V CAROL DA CUNHA - ME CNPJ: 17.659.538/0001-05**/ **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de 03 (três) veículos para complementação da frota municipal. /**VALOR GLOBAL ESTIMADO**: **R$: 116.100,00** (cento e dezesseis mil e cem reais) /**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 03/04/2014 a 31/12/2014 /**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93: /**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município - O dispêndio enquadra-se no(s) **Projeto Atividade: 04.122.1003.2007.0000 – Manutenção das atividades da Sec. de Administração e RH,** na natureza de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica / **DATA DA ASSINATURA**: 03.04.2014. SIGNATARIOS: Ligia de Souza Félix e **V CAROL DA CUNHA - ME**

LIGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:A2C4BF80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 012/2014

O Pregoeiro do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 12/2014**, do tipo **Menor Preço**, Processo Licitatório Nº. **37/2014**, com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 04 PASSAGEIROS.**. A sessão pública dar-se-á no dia **21 de maio de 2014 (quarta-feira)**, às **10:00**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 as 17h00min.

Jardim de Angicos/RN, **08 de maio de 2014**.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro/PMJA

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:5A6E02EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2014 - REF. INEXIGIBILIDADE 10/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS
Contratada: JONAS FERREIRA DE LIMA
Processo nº 46/2014 - Inexigibilidade nº 10/2014 - CPL
Objeto: serviço de sanfoneiro com trio.
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Unidade Orçamentária:
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0021 - ASSISTENCIA MODERNA E EFICIENTE
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 230 - TRANSF. DO FNAS
Região: 0001 - Jardim de Angicos

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS POR INTERMEDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

PRISCILA DORATE DE ABREU SILVA
Contratante

JONAS FERREIRA DE LIMA
Contrato

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:9E0423A8

GABINETE DA PREFEITA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 10/2014

De acordo com os atos da Comissão de Licitação e o que fundamenta o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente procedimento, cujo objeto é a Serviço de sanfoneiro com trio, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes ao procedimento previsto no diploma legal suscitado decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento que teve como capacitado**JONAS FERREIRA DE LIMA - CPF: 231.003.384-72**, a qual apresentou melhores condições constantes nos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Presidente da Comissão, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 08 de maio de 2014

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal de Jardim de Angicos/RN

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:56A6C045

GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 10/2014

Legislação Aplicada:
· Art. 38, VII, combinado com o Art. 25, III, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94 e Lei 10.520 de 17.07.2002:

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas para a efetivação de inexigibilidade como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Administração e deliberação desta Administração Superior,**ADJUDICAMOS**o objeto do presente pleito,**a Serviço de sanfoneiro com trio**, a JONAS FERREIRA DE LIMA - CPF: 231.003.384-72, qualificado para a prestação dos serviços personalíssimos, ofereceu melhor desempenho e proposta dentro do preço de mercado para a Administração Pública Municipal.

Jardim de Angicos/RN, 08 de maio de 2014

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Constitucional Municipal de Jardim de Angicos/RN

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:38396567

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 10/2014

Foi declarada inexigível a realização do certame licitatório para a Serviço de sanfoneiro com trio. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, sendo o evento arraigado na cultura do município e o tipo de contratação que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência. Contrata-se portanto o Sr**JONAS FERREIRA DE LIMA - CPF: 231.003.384-72**, prestador do serviço em tela.

Jardim de Angicos/RN, 08 de maio de 2014

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Constitucional Municipal de Jardim de Angicos

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:C6BD53DB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 039/2014 - NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA GP Nº 039/2014

Nomeia Conselheiro Tutelar, que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor **Theógenes Jefferson Jacinto de Souza**, para o cargo de Conselheiro Tutelar do Munícipio de Jardim de Angicos/RN;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 08 de Maio de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:1F6D9208

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2014

PROCESSO Nº. 000005/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000003/2014
CONTRATO N° 005/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jardim do Seridó - CNPJ/MF - nº 10.871.937/0001-96.
CONTRATADA(S): PAULO CÉSAR DE MEDEIROS - CNPJ.: 19.549.941/0001-07
VALOR GLOBAL R$ 4.730 (Quatro mil, setecentos e trinta reais)
OBJETO: Fornecimento de serviço de manutenção e manuseio dos equipamentos sonoros (sala de sessões) da Câmara Municipal e de seus anexos, no período de fevereiro a dezembro/2014. Base legal: Artigo 22, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo n° 000005/2014. VIGÊNCIA: 27/02/2014 a 31/12/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.001-2001 -Classificação econômica 33.90.39.00. DATA: 27/02/2014. SIGNATÁRIOS: José Anchieta Rodrigues de Moura Júnior – Contratante e Francisco Izaque De Souza Júnior – Contratada (s).

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 27 de fevereiro de 2014.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:7BB75454

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2014-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014, tendo como objeto a contratação de Pessoa Física para Execução de Trabalho na Elaboração e Acompanhamento de Projetos Financiados pelo Ministério da Saúde junto ao Fundo Municipal de Saúde, que se realizará no dia 23/05/2014 às 08:30 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

JOSEANE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:9202ED45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.122, DE 06 DE MAIO DE 2014

Revoga o Decreto n.º 1.119, de 24 de abril de 2014, e altera a tabela de preços para cobrança de abate no Matadouro Municipal e em feiras livres.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e na forma que estabelece o art. 244, da lei nº 540, de 27 de dezembro de 1990 e, Considerando que a última norma legal municipal que trata a respeito da cobrança de abate no Matadouro Público e em feiras livres data de 27 de dezembro de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecida a seguinte tabela de preços para cobrança de abate no Matadouro Público Municipal e em feiras livres:

§ 1º. Relação de Valores do Mercado Público:	Valores
I – Box Dentro do Mercado	12,00
II – Box Fora do Mercado	24,00
III – Aluguel do Ponto Hotel	20,00
§ 2º. Aluguel dos Pontos da Rodoviária	Valores
I – Banca de Revistas	7,00
II – Lanchonete Pequena	24,00
III – Lanchonete Grande	24,00
§ 3º. Açougue Público Municipal	Valores
I – Box dentro do Açougue – Pequeno	12,00
II – Box dentro do Açougue – Grande	24,00
III – Box fora do Açougue	24,00
§ 4º. Abate de Animais	Valores
I – Bovino para exportação	15,00
II – Bovino	15,00
III – Suínos, Caprinos, Ovinos e similares	4,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa a 1º de maio de 2014.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 06 de maio de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:8A22FE83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.120-A, DE 30 DE ABRIL DE 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó.

O gestor da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 945/2013,

Considerando que o crédito adicional, indiferente a vontade política, serve para remediar imprevisões, omissões e erros no momento em que se elabora a peça orçamentária, circunstância que abrange, obviamente, a simples troca entre elementos de despesa de uma mesma espécie programática.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional, para permutar créditos orçamentários entre dotações da mesma categoria econômica.

Art. 2º. A permuta será da seguinte forma:

2088 – Programa de Educação Para Jovens e Adultos			
Elemento de Despesa	Valor Reduzido	Valor Acrescido	Fonte de Recurso
31.90.04	20.000,00	-	Recursos FNDE
31.90.11	-	20.000,00	Recursos FNDE

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 30 de abril de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:82F9DAD7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO 01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.086.662.0001-38**, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Jocimar Dantas de Araújo**, brasileiro, solteiro, cédula de Identidade nº 1.466.322 ITEP/RN e CPF: 969.270.384-34.
CONTRATADA: JEANE DE AZEVEDO BORGES, brasileira, solteira, com **RG. de nº 1.606.061 SSP/RN**, inscrito no **CPF sob o nº 009.417.544-64**, residente e domiciliada na Av. Dr. Rui Mariz, 690 – Bairro São João - Jardim do Seridó/RN.

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **011/2014**, celebrado no dia **03/02/2014**, com fulcro no inciso **V do Artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005**, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o término do contrato para 27 de Junho de 2014.

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó- RN, 25 de Abril de 2014.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

JEANE DE AZEVEDO BORGES
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:_____

2- _____
CPF:_____

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:3E8A4625

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/14

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 56, inciso V, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art, 1º- Conceder ao servidor efetivo, RAMIRO SILVA DO NASCIMENTO, ELETRICISTA, matrícula 7543, 03 (três) meses de licença prêmio a partir de 02 de Maio de 2014 á 31 de Julho de 2014. .

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 05 de Maio de 2014.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:99CB6FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049 /2014

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 56, inciso V, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art, 1º- Conceder o servidor efetivo, **LEVI NUNES DANTAS DE GÓIS**, Coveiro, matrícula 8737, 03 (três) meses de licença prêmio a partir de 07 de Maio de 2014 á 07 de Agosto de 2014. .

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Maio de 2014.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:93F3F6CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO (A): ECOCÁRDIO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
CNPJ: 07.169.453/0001-95.

OBJETO: Serviços de Consultas e exames, realizado em pacientes residentes neste município.

VALOR: R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 11 de Março de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:92787171

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL LTDA.
CNPJ: 08.419.947/0001-43

OBJETO: Exames a ser realizado na paciente OLIVIA FERREIRA DA SILVA residente neste município.

VALOR: R$ 800,00 (Oitocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 08 de Maio de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:04ED649F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): LABORATORIO MEDICO DE PATOLOGIA S/S LTDA.
CNPJ: 08.431.025/0001-51

OBJETO: Realização de biopsia da paciente GILSA DE OLIVEIRA CHAVES, residente neste município.

VALOR: R$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 08 de Maio de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:99A0A081

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): NASCIMENTO & SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 18.538.688/0001-23

OBJETO: Serviços de construção de divisórias em blocos de gesso, a ser realizada na Unidade Básica de Saúde da comunidade de Santa Fé deste município.

VALOR: R$ 1.134,00 (Hum mil, cento e trinta e quatro reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 31 de Março de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:567A7FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN,
CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): MARIA JOSILENE DA SILVA
CPF: 060.260.764-76

OBJETO: Locação de SOM MÓVEL com apoio Logístico e Operacional, para divulgação das Atividades Administrativas desenvolvido mensalmente, durante o período de abril a dezembro de 2014 deste município.

VALOR: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 04.122.2.004, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 08 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:C195FB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN,
CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): ALDECI JOSE DOS SANTOS
CPF: 970.180.154-72

OBJETO: Locação de tendas, mesas e cadeiras para as festividades do Dia do Trabalhador, a ser realizado em Praça Pública, no dia 01 de maio do corrente ano.

VALOR: R$ 600,00 (Seiscentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 04.122.2.004, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 29 de Abril de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:C8A8E8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL realiza CHAMADA PÚBLICA nº 001/2014, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição futura, de acordo com as necessidades da administração, de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução do FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28 de maio de 2014, às 09:00h, na Prefeitura Municipal, situada à Rua da Matriz, nº 200 – centro – Jundiá/RN. Outras informações pelo fone (84)3285-5036 ou pelo e-mail cpljundia@outlook.com

Jundiá/RN, 08 de maio de 2014.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Presidente da CPL/PMJ.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:DB53213A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA PESSOA DE FIGUEIREDO.
CPF: 531.716.915-15

OBJETO: Confecções de salgados para as festividades do dia das "MÃES" a ser realizado no dia 11 de Maio de 2014 nas Escolas Municipais deste município.

VALOR: R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 12.361.2.012, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 08 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:93203F31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 110/2013 - COMISSÃO DE PREGÃO

Portaria Nº 110/2013 Lagoa Nova/RN, 27 de junho de 2013.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova / RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

André Luiz Alves dos Santos – Pregoeiro;
Silvério Técio de Carvalho Alves – Equipe de Apoio;
Rayanne Mary Miguel Guimarães – Secretária.

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;

- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

- instaurar a sessão única de licitação;

- credenciar os licitantes interessados;

- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;

- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;

- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

- realização de negociações com o vencedor, se necessário;

- análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

- recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

- envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a portaria nº 079/2013.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:28BA1111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 111/2013 - NOMEIA COMISSÃO DE PREGÃO

Portaria nº 111/2014 Lagoa Nova / RN, 27 de junho de 2013.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova / RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Silvério Técio de Carvalho Alves – Pregoeiro;
André Luiz Alves dos Santos – Equipe de Apoio;
Rayanne Mary Miguel Guimarães – Secretária.

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;

- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

- instaurar a sessão única de licitação;

- credenciar os licitantes interessados;

- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;

- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;

- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

- realização de negociações com o vencedor, se necessário;

- análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

- recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

- envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria 019/2013.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:F2BECFB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2014SRP

PROCESSO Nº 72/2014
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais vem tornar público para conhecimento dos interessados que a licitação, modalidade PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL n° **0012**/2014SRP, com abertura marcada para o dia **08** de **maio** de **2014**, às **09h00min**, cujo objeto trata do **Registro de Preços, para aquisição gradual de pneus novos, graxas, óleos lubrificantes e filtros de óleo, listados no Termo de Referência (Anexo I), destinados a frota de veículos pertencente e/ou incorporada a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente,** foi declarada ***DESERTA***, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação.

Lagoa Nova/RN, **08** de **maio** de **2014**.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:64C9462C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para os fins que especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 591/2013 de 02/12/2013, bem como solicitação constante no Processo nº 1610/2014, da Secretaria Municipal de Administração**;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I

CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.002.04.122.0002.2007	Manutenção da Sec. Municipal de Administração.	3190-91	50.000,00
TOTAL			50.000,00

ANEXO II

DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.002.04.122.0002.2007	Manutenção da Sec. Municipal de Administração.	3390-93	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 08 de Maio de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EUGÊNIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:C2CA40F1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2014

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, conforme Decreto nº

008 de 16 de junho de 2010, que homologou o resultado final do certame."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 550/2012, faz a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal, homologado em 16 de junho de 2010.

1. Os candidatos convocados em anexo deste Edital deverão comparecer ao Departamento de Pessoal e Recurso Humanos desta Prefeitura, no endereço: Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 – Centro, Lajes/RN, Edifício Sede da Prefeitura de Lajes, **no prazo máximo de 30 dias**, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos abaixo relacionados, cópias e os originais e exames médicos, conforme Edital de Abertura do Concurso Público.

a. RG;
b. CPF;
c. CNH – Carteira Nacional de Habilitação, para candidato aprovado no cargo de Motorista: Categoria D, conforme edital;
d. PIS/PASEP;
e. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e Declaração Escolar se tiver;
f. Comprovante de residência atual;
g. Reservista, se do sexo masculino;
h. 01 foto 3/4 recentes;
i. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
j. Certidão Negativa Criminal – retiradas na Justiça Estadual e Federal;
k. Atestado de aptidão física e mental para exercício do cargo;
l. Título de eleitor;
m. Certidão de quitação eleitoral;
n. Conta corrente preferencialmente no Banco do Brasil;
o. Declaração de não ocupar cargo público;
p. Declaração de bens, conforme art. 13 da Lei 8.429/92;
q. Diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade/habilitação legal e Registro no Conselho competente, quando for o caso;
r. **Exames médicos admissionais a ser entregues no dia do comparecimento ao setor responsável pela admissão, válido para todos os cargos:**
· Sangue: hemograma completo, tipo sanguíneo, glicose e creatina.
· Urina EAS
· Raio X: Tórax – PA e Perfil, com laudo;
· Eletrocardiograma, com laudo (a partir de 30 anos)
· Vacina Anti-Tetânica;
· Vacina contra Hepatite B (para todos os cargos)
(Servem exames realizados até 02 meses da data do exame admissional)

2. O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de 30 dias, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.
3. Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, **no horário das 08:00 às 12:00 hs de segunda à sexta-feira.**

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
CARGO	**Inscrição**	**Class.**	**Candidato**	**Dt. Nasc.**
DENTISTA	543085	14	ARTHUR MATOS DE OLIVEIRA	27/06/1986

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 06 de Maio 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:51272A56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 087/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Juliane Kelly de Figueiredo Freitas**, ocupante do Cargo de Psicóloga, matrícula 1223, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Parnamirim/RN**, no dia **07 de Maio de 2014**, para participar do **Segundo Ciclo de Capacitação sobre a realização do 1º Fórum Comunitário e a Implementação do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA).**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 07 de Maio de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:3143FE8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014

O Pregoeiro da Prefeitura de Montanhas/RN comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014, tipo menor preço por lote, para Sistema de Registro de Preços, no dia 22 de maio de 2014, às 09h:30min (nove horas e trinta minutos), no prédio da Prefeitura, na Rua São José, nº 04, Montanhas/RN. Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado, prestação de serviços de remoção, instalação e manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado. O Edital se encontra disponível no endereço acima.

Montanhas/RN, em 09 de maio de 2014.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:59C3DD78

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2014

O Pregoeiro da Prefeitura de Montanhas/RN comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2014, tipo menor preço por lote, para Sistema de Registro de Preços, no dia 22 de maio de 2014, às 14:00h (quatorze horas), no prédio da

Prefeitura, na Rua São José, nº 04, Montanhas/RN. Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar, protetor e recapagem de pneus. O Edital se encontra disponível no endereço acima.

Montanhas/RN, em 09 de maio de 2014.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:67B91CD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 011/2014

O Pregoeiro de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 011/2014, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. A sessão pública dar-se-á no dia 22/05/2014, às 09h, na sede da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, sito a Rua Justiniano da Costa, 118, Centro. O Edital estará à disposição no horário das 8h às 13h.

Monte das Gameleiras/RN, 08/05/2014.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:F0A95EF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO LICITAÇÃO Nº009/2014/PMODB/PREGÃO PRESENCIAL/SRP/AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Olho D`Água do Borges, através do Pregoeiro Oficial, torna público, que, considerando a necessidade da correção do Edital, Termo de Referência-Anexo I e da Minuta do Contrato - Anexo VI, da Licitação supracitada, que tem como objeto a Contratação do Fornecimento de Medicamentos e Material Hospitalar, para Manutenção das Unidades de Saúde, deste Município, e de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido para recebimento das documentações de habilitação e proposta de preços, para o dia 23/05/2014, ás 09:00 (nove) horas. O Edital e seus anexos já se encontram disponível na Prefeitura, na rua Etelvino Sales s/n,centro ou através no site www.olhodaguadoborges.rn.gov.br,

Olho D'Água do Borges, RN, 08 de maio de 2014.

FRANCISCO REDSON SALES DA COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:B9F1FE49

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 26.08.2013; Ref. a Licitação nº 049/2013; Objeto Prorrogação de Prazo, Vigência 19.03.2014; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´água do Borges; Contratado: Jenny Ladson Barros Pinto, Data da Assinatura: 24.02.2014; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais- Prefeito e Jenny Ladson Barros Pinto

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:75074DE0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 26.08.2013; Ref. a Licitação nº 049/2013; Objeto Prorrogação de Prazo, Vigência 19.03.2014; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´água do Borges; Contratado: Marcílio Imbassahy Rodrigues de Almeida, Data da Assinatura: 24.02.2014; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais- Prefeito e Marcílio Imbassahy Rodrigues de Almeida

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:41D0ED6E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 18.09.2013; Ref. a Licitação nº 061.2013; Objeto Prorrogação de Prazo, Vigência 18.04. 2014; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´água do Borges; Contratado: Manoel Veras de Freitas Terceiro, Data da Assinatura: 16.03.2014; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito e Manoel Veras de Freitas Terceiro.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:46E0EA54

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato datado de 25.07.2013; Ref. a Licitação nº 045.2013; Objeto Prorrogação de Prazo, Vigência 19.03.2014; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´água do Borges; Contratado:Josimar de Souza Cardoso, Data da Assinatura: 26.02.2014; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito e Josimar de Souza Cardoso.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:D33690B4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato datado de 25.07.2013; Ref. a Licitação nº 045.2013; Objeto Prorrogação de Prazo, Vigência 19.03.2014; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´água do Borges; Contratada: a empresa RF Serviços Médicos LTDA-ME, Data da Assinatura: 26.02.2014; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito e Rivera Maria dos Santos.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:2F106CB1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato datado de 25.07.2013; Ref. a Licitação nº 045.2013; Objeto Prorrogação de Prazo, Vigência 19.03.2014; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´água do Borges; Contratada: Danila Ramos Leite Suassuna Caldas, Data da Assinatura: 26.02.2014; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito e Danila Ramos Leite Suassuna Caldas

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:6F9A05A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN N° 158/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014
OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Eletrodomésticos para atender as demandas do Município de Ouro Branco/RN. HOMOLOGO o presente procedimento à empresa J. R. ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.515.793/0001-40, que cotou o valor Global de R$ 186.945,00 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:460C725B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 027/2014

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO/MOB/RN N° 158/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADA: J. R. ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.515.793/0001-40, que cotou o valor de R$ 186.945,00 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais). OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Eletrodomésticos para atender as demandas do Município de Ouro Branco/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:DFA98970

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 066, DE 07 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Grupo de Acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS do Município de Ouro Branco/RN

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear**, sobre a presidência da Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, Isabelle Medeiros de Araújo, os membros do Grupo de Acompanhamento Local – GAL, responsável pela Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS do Município de Ouro Branco/RN:

a) Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil
Titular: Milena Pereira de Medeiros
Suplente: Samuel Oliveira de Souto
b) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maria Elismária de Lima Medeiros
Suplente: José Fabrício de Lucena
c) Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas
Titular: Artur Araújo da Silva
Suplente: Cícero Damião Romão da Silva
d) Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Gean Carlos de Morais Silva
Suplente: José Soares de Oliveira
e) Secretaria Municipal de Administração
Titular: Francisco Segundo de Sousa
Suplente: Juciara Alves Ferreira
f) Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Luciana Silva de Azevedo Lucena
Suplente: Jorge Rafael de Medeiros Costa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 07 de maio de 2014, 108º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:3D3B181A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 029/2014 GP

O **GABINETE DO PREFEITO** do Município de **Paraná - RN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. **José Iramilton Filho**, **02 (Duas)** diária no valor unitário de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, perfazendo o valor total de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** destinados ao custeio de despesas decorrentes de deslocamento e estadia do servidor na capital do Estado, Natal - RN, durante os dias **8 e 9 de Maio de 2014**, período este em que o mesmo estava a serviço do referido município, conforme termos de declarações anexas.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 07 de Maio de 2014.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:11F5A1B9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 028/2014 GP

O **GABINETE DO PREFEITO** do Município de **Paraná - RN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. **João Batista Bernardo**, **02 (Duas)** diárias no valor unitário de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**, perfazendo o valor total de **R$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais),** destinados ao custeio de despesas decorrentes de deslocamento e estadia do servidor em Salvador - BA - durante os dias **07 e 08 de Maio de 2014**,

período este em que o mesmo estava a serviço do referido município, conforme termos de declarações anexas.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 07 de Maio de 2014.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:5B6FBE3D

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014
A Prefeita Municipal de Paraná-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado do Pregão Presencial nº 008/2014 – Processo Licitatório nº 024/2014- objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados a frota de veículos desta Prefeitura; Empresa Vencedora: Posto Paraná Ltda EPP – lotes 1 e 3 - VALOR R$ 709.500,00. Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93;

Paraná-RN, 02/05/2014.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:7BF0603A

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014
A Prefeita Municipal de Paraná-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado do Pregão Presencial nº 008/2014 – Processo Licitatório nº 024/2014- objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados a frota de veículos desta Prefeitura; Empresa Vencedora: Posto Bolivel Ltda – Lotes 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 - VALOR R$ 278.280,00. Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93;

Paraná-RN, 02/05/2014.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:84561EDE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014
A Prefeita Municipal de Paraná-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado do Pregão Presencial nº 009/2014 – Processo Licitatório nº 025/2014- objeto: locação de veículos destinados ao transporte de estudantes da rede municipal e estadual de ensino deste Município; Empresa Vencedora: Métodos Estratégicos de Técnicas de Assessoramento Ltda; VALOR R$ 87.756,00. Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93;

Paraná-RN, 02/05/2014.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:B7678AC8

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014
A Prefeita Municipal de Paraná-RN faz saber, que HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 006/2014 – Processo Licitatório nº 022/2014- objeto: aquisição de medicamentos, material Hospitalar, laboratorial e Odontológico, destinados a manutenção dos Programas Federais e da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Paraná-RN; Empresas Vencedoras: Bandeirantes Lab. Prod. Farm. e Hospitalares Ltda – CNPJ 70.027.479/0001-35 - Lotes 1, 2, 4, 5 e 06 – Valor R$ 143.029,00; RDF Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda – CNPJ 12.305.387/0001-73 - Lotes 7, 8, 10, 12, 13 e 17 – Valor R$ 102.965,29; Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacéuticos Ltda – CNPJ 01.722.296/0001-17 - Lotes 03 e 11 – Valor R$ 445.400,00 e Marq Tech Comércio e Serviços Ltda - ME CNPJ 07.969.641/0001-06 – lotes 9, 15 e 16, – Valor R$ 34.950,00. Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93;

Paraná-RN, 05/05/2014.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:A594ADCC

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO II – LEI 8.666/93

Processo nº 028/2014; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-RN; Contratado: **Sírio de Souza Barbalho-ME**; Objeto: Fornecimento de computadores, impressoras, nobreak e estabilizador destinados a Secretaria Municipal de Finanças deste Município; Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecida e Ratificada pela Senhora Prefeita. Oriana Robrigues (Prefeita Municipal). Assinaturas: Oriana Rodrigues (CONTRATANTE) e Sírio de Souza Barbalho (CONTRATADO).

Paraná/RN, em 05 de maio de 2014.

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:5E0D76C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ
PORTARIA Nº 017/2014/GP

EMENTA: Nomeia servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Paraú/RN e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o **Sr CARLOS ANTONIO BANDEIRA CACHO,** brasileiro, maior, casado, capaz residente e domiciliado no município de Natal/RN, portador da OAB nº 2610, para ocupar o cargo em Comissão de **PROCURADOR** desta Câmara Municipal, ficando automaticamente enquadrada em suas funções trabalhistas no quadro de pessoal deste Poder Legislativo, conforme determina a Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Paraú/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 08 de Maio de 2014.

RAIMUNDO NONATO DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:D3D06EAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2014

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Irmãos Coragem de Miudezas Ltda - ME – CNPJ nº 06.792.277/0001-80
Objeto: Aquisição de utensílios domésticos para doações as mães deste município,alusivas as comemorações do Dia das Mães.
Valor de R$ 7.920,00 (sete milnovecentos e vinte reais).
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 08 de maio de 2014.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:DF0436F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 154 DE 07 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Fortaleza-CE conduzindo paciente para consulta no Hospital Sarah Kubitschek.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01c/pernoite	Fortaleza-CE	08/05/2014	R$ 120,00	R$ 120,00

Importa a quantia de R$ 120,00 (cento e vinte reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:7E147BC1

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 155 DE 08 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 09 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente ara consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	08/05/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:1C64C789

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014-FUSAM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014

De um lado o **FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN-FUSAM**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 11.447.568/0001-71, com sede a Rua Manoel de Azevedo, nº 231, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, aqui denominada de **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, neste ato representada pelo seu Gestor o Sr. **TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO**, brasileiro, casado, DI nº 253.363-SSP/RN, CPF nº 140.672.854-34, residente e domiciliado a Rua Manoel de Azevedo, nº 82, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, e do outro a empresa **SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA**, com endereço Rua Açu, 341, Tirol, Natal/RN, , CNPJ/MF 11.511.020/0001-43, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. **HERIBERTO DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade nº 817.135 SSP/RN e CPF nº 626.726.034-20, doravante denominada como **CONTRATADA**, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 014/2013, Decreto Municipal nº 003/2007 e alterações, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 0003/2014-REGISTRO DE PREÇOS, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 1 (um) ano, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES
3.1- Integram o presente Registro de Preços o Fundo de Saúde do Município de Parelhas onde o órgão gerenciador será a Coordenadoria de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de Administração.

Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras e Câmaras Municipais, desde que solicitado e devidamente protocolado em processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$ 39.391,37 (Trinta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos)**, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, reproduzidos no mapa de apuração.

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor dos produtos, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já adquiridas ou empenhadas.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 13 do Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-FUSAM-REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento dos produtos do objeto licitado.

5.2 - A efetivação do fornecimento dos produtos se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecimento dos produtos da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO

6.1- A execução do objeto da presente ata deverá ser efetuada de acordo com as solicitações do(s) órgão(s) participante(s), em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

6.2 - O objeto desta licitação será fornecido a partir do 1º dia útil subseqüente a data de recebimento da ordem de compra, conforme solicitações da CONTRATANTE.

6.3 - O horário para recebimento dos produtos será de acordo com os determinados pela parte CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor dos produtos descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor dos produtos, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecimento dos produtos, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.3 – A Presente Ata será cancelada conforme disposições no Decreto Municipal nº 014/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores/prestadores de serviços a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no(s) órgão(s) participante(s), no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 – No Atraso injustificado o início do fornecimento dos produtos após o prazo preestabelecido no sub item 6.2, da ***ata de registro de preços***, sujeitará a contratada a multa sobre o valor da ata, na forma estabelecida a seguir:

8.2.1.1 - 1 % (um por cento) por dia de atraso, até 5 (cinco) dias;

8.2.1.2 - 2,5 % (dois e meio por cento) a partir do 5º (quinto) dia, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

8.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Fundo de Saúde do Município de Parelhas ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

8.4 - Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

8.4.1 - Advertência.

8.4.2 - Multa por inexecução no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da ata;

8.4.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a (05) cinco anos; e

8.4.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e a proposta comercial de preços da parte **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Parelhas (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parelhas (RN), 26 de março de 2014.

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Orgão Participante

HERIBERTO DO NASCIMENTO
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:29669804

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, torna público que fará realizar no dia 22.05.2014, na sede da Prefeitura Municipal, às 10h00min, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2014, objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva, e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT E ACJ, a serem solicitadas em atendimento às Secretarias Municipais, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Pedra Preta/RN, 09 de maio de 2014.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:667742CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - N. S. XAVIER COMERCIO E SERVIÇOS -ME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino

CONTRATADO(A): Nilton Refrigerações N.S.Xavier Comércio e Serviços - ME - CNPJ: 11.464.235/0001-50

OBJETO: Contratação de prestador de serviço de instalação e manutenção de climatizadores de ar. Os serviços serão realizados nas Escolas Municipais: Paulo José de Brito, Bom Jesus, Maria da Conceição Martins e Sala de aula do Centro Educacional Integrado - CEI.

VALOR: R$ 1.665,00 (Um mil seiscentos e sessenta e cinco reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município - Secretaria de Educação e Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Pedro Avelino/RN, 08 de maio de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito

NILTON REFRIGERAÇÕES N.S.XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
Contratado(a)

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:659D2A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - SALVADOR DE MEDEIROS DA SILVA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino

CONTRATADO(A): Salvador de Medeiros da Silva - CPF: 041.163.644-87

OBJETO: Contratação de prestador de serviços de montagem de forro PVC. Os serviços serão realizados nas Escolas Municipais: Maria Adelaide Câmara Costa e Maria da Conceição Martins, ambas localizadas na zona rural do municipio de Pedro Avelino/RN, a fim de adequar as salas de aula para a instalação dos climatizadores de ar.

VALOR: R$ 848,00 (Oitocentos e quarenta e oito reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município - Secretaria de Educação e Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Pedro Avelino/RN, 08 de maio de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito

SALVADOR DE MEDEIROS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:93B7463F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2014

Objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás de cozinha GLP de 13kg, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Pendências/RN. A Pregoeira torna publico o resultado da licitação acima epigrafada pela mesma via forma inaugural, **DESERTA** a reunião do certame acima especificado.

Pendências/RN, 08 de Maio de 2014

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:83580FAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 211/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - JOSAFA CABRAL DE LIMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **07.05** a **07.05** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente (em caráter de urgência) do Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade de Pau dos Ferros/RN para o Hospital da Mulher em Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **07 de maio de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:A18EC5B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 212/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **08.05** a **08.05** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a consulta médica no Hospital do Coração em Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **07 de Maio de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:76342191

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 213/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - MARCIO MARCOLINO PINTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Marcio Marcolino Pinto**, RG nº **1.235.302 - SSP/RN,** matrícula nº **0343,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, ocupante do cargo de **Motorista**,, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **08.05** a **08.05** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a tratamento de quimioterapia no Hospital Natal Center em Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **07 de Maio de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:EB3574B1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - ELIAS DEMÉTRIO DANTAS NETO

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: ELIAS DEMÉTRIO DANTAS NETO;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CARROCERIA E FIXAÇÃO DE UMA SUBGRADE DO CAMINHÃO F - 4000, PLACA MXO 8988, EM RAZÃO DO USO DIÁRIO DESTE VEÍCULO PARA A REMOÇÃO E TRANSPORTE DE GALHOS DE PLANTAS, LIXO ORGÂNICO E O TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS;
Valor Global: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00;
Data da Contratação: 06/05/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 06 de Maio de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E8A3D64A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - H S FERREIRA - ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: H S FERREIRA - ME;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA NA PACIENTE LUCIANA RICARTE DA SILVA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 100,00 (cem reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 07/05/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 07 de Maio de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F550B166

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2014

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/14 Pureza/RN, 08 de Maio de 2014.

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Pureza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 01/2013,

Resolve :

1 – Conceder a Servidora **SUZANE DO NASCIMENTO ALVES**, ocupante do Cargo de Secretária do Gabinete, Matricula nº **1589,** lotada no Gabinete,**04 (quatro) diárias**, para custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem durante seu deslocamento à**Brasília/DF**, nos dias 12, 13, 14 e 15 de Maio de 2014, participando da **XVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios – "A crise nos Municípios e a conjuntura eleitoral".**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:5049785C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2014

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/14 Pureza/RN, 08 de Maio de 2014.

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Pureza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 01/2013,

Resolve :

1 – Conceder a Srª**MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA**, ocupante do Cargo de Prefeita, Matricula nº **1471,** lotada no Gabinete,**04 (quatro) diárias**, para custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem durante seu deslocamento à**Brasília/DF**, nos dias 12, 13, 14 e 15 de Maio de 2014, participando da **XVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios – "A crise nos Municípios e a conjuntura eleitoral".**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:F9C6417D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: RODRIGO LEAL E BANDA, REPRESENTADA NESTE ATO POR WILLIAN BEZERRA DE LIMA- **CPF:** 110.905.254-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, DE RODRIGO LEAL E BANDA, NO DIA: 09 DE MAIO DE 2014, NO GINÁSIO MUNICIPAL VEREADOR IONALDO FRANCISCO DA SILVA. PARA ABRILHANTAR A FESTA DAS MÃES/2014, DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/ RN.
VALOR GLOBAL: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais),
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES).
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL)
PELA CONTRATADA: WILLIAN BEZERRA DE LIMA- **CPF:** 110.905.254-51.

RIO DO FOGO/ RN, 08 DE MAIO DE 2014.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:50C3FAD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO- RN,
CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: RODRIGO LEAL E BANDA, REPRESENTADA NESTE ATO POR WILLIAN BEZERRA DE LIMA- **CPF:** 110.905.254-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, DE RODRIGO LEAL E BANDA, NO DIA: 09 DE MAIO DE 2014, NO GINÁSIO MUNICIPAL VEREADOR IONALDO FRANCISCO DA SILVA. PARA ABRILHANTAR A FESTA DAS MÃES/2014, DO MUNICIPIO DE RIO DO FOGO/ RN.
DESPACHO
RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW DE RODRIGO LEAL E BANDA, NO DIA 09 DE MAIO DE 2014, NO GINÁSIO MUNICIPAL VEREADOR IONALDO FRANCISCO DA SILVA. PARA ABRILHANTAR A FESTA DAS MÃES/2014, DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/ RN, A QUANTIA A SER DESEMBOLSADA PELO SERVIÇO PRESTADO SERÁ DE R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), O INTENTO TEM FULCRO NO ART. 25, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, TENDO EM VISTA O CONSTANTE DO PROCESSO, O QUAL FOI SUBMETIDO A EXAME DA PROCURADORIA JURÍDICA QUE EMITIU PARECER FAVORÁVEL ANEXO AO PRESENTE.

RIO DO FOGO/ RN, 28 DE MAIO DE 2014

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:397E640C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará no dia **21/05/2014**, às **14:30** horas, a licitação acima epigrafada. OBJETO: **Formação de registro de**

preço para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar das escolas municipais e creches, e para manutenção das atividades das secretarias de: Assistência Social e Saúde. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, à Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, ou pelo fone (84) 3636-0123, ou email cplruybarbosa@gmail.com.

Ruy Barbosa/RN, 05 de maio de 2014.

EDER GUILHERME DANTAS LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:D90A1FD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2014

EMENTA: Dispõe sobre a rescisão dos contratos de trabalho de prestadores de serviços autorizados pela Lei Municipal nº 1.351/2014, lotados nas Secretarias Municipais do Município de Santo Antônio/RN, relacionados a seguir.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica Municipal vigente,

CONSIDERANDO que há a necessidade urgente de readequar as finanças públicas de acordo com os gastos da despesa orçamentária pública;

CONSIDERANDO que a iniciativa do Poder Executivo fica condicionada a diminuir gastos, devido à expedição deste Decreto, objetivando reduzir os gastos com esses prestadores de serviços contratados por natureza temporária;

CONSIDERANDO que esses prestadores de serviços contratados é por prazo determinado, de acordo com a Lei acima, o Poder Executivo tem o direito e o poder de rescindir os referidos contratos a qualquer tempo unilateralmente;

CONSIDERANDO que não podemos ultrapassar o limite prudencial com gastos com pessoal, mesmo que haja disponibilidade orçamentária;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a rescisão de contrato de trabalho dos prestadores de serviços, por prazo determinado e sem vínculo empregatício, abaixo discriminados, por unidade administrativa do Município:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ESF I TEMPORÁRIO
Felipe Advincula da Silva Gomes
Marcela Maria Eufrasio de Azevedo
Sandra Maria Marques Guerra de Oliveira
Ivanildo de Oliveira da Silva
Aluízio Mulato dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TEMPORÁRIO
Brena Silva de Andrade
ASG

AGENTE DE SAÚDE ENDEMIAS TEMPORÁRIO
Zenolio de Oliveira Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – TEMPORÁRIO
Jorge Silva Januário
Josenilson Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB 60% TEMPORÁRIO
Leandro Henrique Silva dos Santos Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRO JOVEM TEMPORÁRIO
Abinoam Marcelino de Brito

Art. 2º - Ficam assegurados a todos os prestadores de serviços, o direito de receber até o dia de trabalho que foi decretada a rescisão contratual;

Art. 3º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Administração a comunicar e a entregar cópia da respectiva rescisão de contrato de trabalho aos prestadores de serviços contratados, inclusive se dará a devida publicidade através da imprensa oficial;

Art. 4º - Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Gabinete Civil do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 02/05/2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:66B89D96

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 044/2014
Interessado: Maria Odete de Oliveira Santos
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 036/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 07/03/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Maria Odete de Oliveira Santos**, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 045/2014 da PTA e nº 036/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 13 de Março de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:CE35D2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP – SRP – Nº 014/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN.
CNPJ: 08.144.800/0001/98.
CONTRATADO: **CRM Comercial Ltda.**
CNPJ – 04.679.119/0001-93.
VALOR DA ATA: R$ 508.599,00 (quinhentos e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais).
CONTRATADO: **Saúde Doctor Comércio Ltda.**
CNPJ – 11.511.020/0001-43.
VALOR DA ATA: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 28 de abril de 2014 a 27 de abril de 2015.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Santo Antônio/RN
Em 28 de abril de 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:A0E7D204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP – SRP – Nº. 013/2014

O Prefeito Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços Nº. 013/2014**, objetivando a **aquisição futura de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades das secretarias do município de Santo Antonio/RN,** em **06 de maio de 2014,** o valor **global** de **R$ 321.930,00 (trezentos e vinte e um mil e novecentos e trinta reais)** em favor da empresa licitante **V D da Silva Comércio – CNPJ – 11.113.597/0001-05** e o valor **global** de **R$ 348.430,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais)** em favor da empresa licitante **Clarit Comercial Eirelli – CNPJ – 02.898.097/0001-27.**

Santo Antônio/RN
Em 07 de maio 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:1EC99ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP – SRP – Nº 013/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN.
CNPJ: 08.144.800/0001/98.
CONTRATADO: **V D da Silva Comércio.**
CNPJ – 11.113.597/0001-05.
VALOR DA ATA: R$ 321.930,00 (trezentos e vinte e um mil e novecentos e trinta reais).
CONTRATADO: **Clarit Comercial Eirelli.**
CNPJ – 02.898.097/0001-27.
VALOR DA ATA: R$ 348.430,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 07 de maio de 2014 a 06 de maio de 2014.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Santo Antônio/RN
Em 07 de maio de 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:E9306706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP – SRP – Nº. 012/2014

O Prefeito Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços Nº. 012/2014**, objetivando o **fornecimento de água potável em caminhão pipa, tanque com capacidade para no mínimo 8.000 mil litros, para abastecimento das escolas e dos postos de saúde da sede e zona rural do município de Santo Antonio/RN,** em **26 de abril de 2014,** o valor **global** de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** em favor do licitante **Wellington Henrique do Nascimento – CPF – 266.605.528-04.**

Santo Antônio/RN
Em 26 de abril 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:335A814A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP – SRP – Nº 012/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN.
CNPJ: 08.144.800/0001/98.
CONTRATADO: **Wellington Henrique do Nascimento.**
CPF – 266.605.528-04.
VALOR DA ATA: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 26 de abril de 2014 a 25 de abril de 2015.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Santo Antônio/RN
Em 26 de abril de 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:5A93B484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP – SRP – Nº. 014/2014

O Prefeito Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços Nº. 014/2014**, objetivando o **registro de preços para aquisição de material hospitalar para o abastecimento de secretaria municipal de saúde para o atendimento a população carente do município de Santo Antonio/RN,** em **28 de abril de 2014,** o valor **global** de **R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)** em favor da empresa licitante **Saúde Doctor Comércio Ltda. – CNPJ – 11.511.020/0001-43** e o valor **global** de **R$ 508.599,00 (quinhentos e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais)** em favor da empresa licitante **CRM Comercial Ltda. – CNPJ – 04.679.119/0001-93.**

Santo Antônio/RN
Em 28 de abril 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:96C345A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP – SRP – Nº. 015/2014

O Prefeito Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços Nº. 015/2014**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura de medicamentos para abastecimento da secretaria municipal de saúde e distribuição a população carente do município de Santo Antonio/RN,** em **02 de maio de 2014,** o valor **global** de **R$ 559.650,00 (quinhentos e cinqüenta e nove mil e seiscentos e cinqüenta reais)** em favor da empresa licitante **RDF Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda. – CNPJ – 12.305.387/0001-73** e o valor **global** de **R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)** em favor da empresa licitante **Phospodont Ltda. – CNPJ – 04.451.626/0001-75.**

Santo Antônio/RN
Em 02 de maio de 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:19F5466F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP – SRP – Nº 015/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN.
CNPJ: 08.144.800/0001/98.
CONTRATADO: **RDF Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda.**
CNPJ – 12.305.387/0001-73.
VALOR DA ATA: R$ 559.650,00 (quinhentos e cinqüenta e nove mil e seiscentos e cinqüenta reais).
CONTRATADO: **Phospodont Ltda.**
CNPJ – 04.451.626/0001-75.
VALOR DA ATA: R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2014 a 01 de maio de 2015.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.

Santo Antônio/RN
Em 02 de maio de 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:5B7A397D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°05/2014
OBJETO:Serviços de recarga de toner destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias da administração municipal.
TIPO:Menor Preço por lote.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:05.05.2014.
ELEMENTO DE DESPESA:3390.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ
BASE LEGAL:Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar n° 123/06.
EMPRESA VENCEDORA:Leonardo A de Lima – ME (CNPJ 18642770/0001-01).

SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN, 08.04.2014.

O Pregoeiro.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:C196C3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: remanufaturamento de toner.
OBJETO: serviços de recarga de tonner destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias da administração municipal.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS DEMAIS CONSTANTES NO OGM.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 05/2014.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ
DATA DA ASSINATURA: 07.05.2014
VIGÊNCIA: (12) doze meses
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN (CNPJ/MF: 08.362.287/0001-01)
CONTRATADA: Leonardo A de Lima – ME (CNPJ 18642770/0001-01).

SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN, 08.04.2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER.
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:51A70CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CANCELAMENTO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN torna público que o Pregão Presencial n° 11/2014 que seria realizado no dia 09 de maio de 2014, às 13 horas, objetivando a Aquisição de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Poder Executivo foi cancelado. Maiores informações na sede da Prefeitura.

São Bento do Trairí/RN, 08.05.2014.

O Pregoeiro

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:81B027A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO

A Prefeita Municipal de São Bento do Trairi/RN torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Presencial com Registro de Preços n° 056/2013 PMCM/RN da Prefeitura Municipal de Ceará Mirim/RN em que foram registrados preços da Empresa B.M TINOCO DE ANDRADE - ME (CNPJ 14337094/0001-01) cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material de expediente.

São Bento do Trairí/RN, 08.05.2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:4759B3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO

A Prefeita Municipal de São Bento do Trairi/RN torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Presencial com Registro de Preços n° 005/2014 PMSC/RN da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN em que foram registrados preços da Empresa ALYNE MAYANE NUNES DE ANDRADE - ME (CNPJ 12570442/0001-52) cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material de construção.

São Bento do Trairí/RN, 08.05.2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:44C724ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 20 de maio de 2014**, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica com competência operação para prestar assessoria na elaboração e inserção de projetos de construção e de aquisição de equipamentos no âmbito da Atenção Básica em Saúde obedecendo às normas de transferências de recursos pelos sistemas Fundo a Fundo, Monitoramento de Obras – SISMOB e de Contratos de Repasse – SICONV, do Ministério da Saúde, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital, com a finalidade de atender as demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o exercício de 2014. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 06 de maio de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:E85FA5DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2014

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO PROVISÓRIA DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a **Sra. JANE CLEIDE FERREIRA**, CPF: **009.251.034-54**, do cargo provisório do mandato de Conselheiro Tutelar, por ocasião do gozo de férias (período aquisitivo de 2012) do conselheiro tutelar titular.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 07 de maio de 2014.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:91FBF866

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 35/2014 SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, 02 DE MAIO DE 2014

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CARLOS GIORDANO CARLOS LOPES**, portador do RG nº. 1.702.523 SSP/RN e do CPF nº. 009.658.884-52, para desempenhar a função de livre nomeação e exoneração de **PROCURADOR A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

ADJUNTO DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se pessoalmente o servidor, publique-se e cumpra-se.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São José do Campestre/RN

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:4D7697ED

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1º BIMESTRE

Anexo 22A Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Poder/Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE** Bimestre de Referência: **01/2014**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita		28.100.419,00
Previsão Atualizada da Receita		28.100.419,00
Receitas Realizadas	1.657.747,42	1.657.747,42
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Dotação Inicial		28.100.419,00
Dotação Atualizada		28.100.419,00
Despesas Empenhadas	2.484.695,53	2.484.695,53
Despesas Liquidadas	1.484.695,53	1.484.695,53

Superávit Orçamentário		0,00	0,00	
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**No Bimestre**		**Até o Bimestre**	
Despesa Empenhada	2.484.695,53		2.484.695,53	
Despesa Liquidada	1.484.695,53		1.484.695,53	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			**Até o Bimestre**	
Receita Corrente Líquida			15.577.118,09	
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O município não possui regime próprio de Previdência			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta Fixada no Anexo de Metas da LDO(a)**	**Resultado Apurado até o Bimestre(b)**	**% em Relação a Meta(b/a)**
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	0,00	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento**	**Pagamento**	**Saldo**
Restos a Pagar Processados	**1.467.769,09**	**0,00**	**0,00**	**1.437.670,94**
Poder Executivo	1.467.769,09	0,00	0,00	1.437.670,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.467.769,09**	**0,00**	**0,00**	**1.437.670,94**
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo Apurado no Exercício	**% Aplicado até o Bimestre**
Mínino Anual do Imposto na Manutenção de Ensino-MDE		0,00	25%	26,86
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		0,00	60%	69,59
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		0,00	60%	69,59
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo Aplicar no Exercício	**% Aplicado até o Bimestre**
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde		0,00	15	17,01

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:B0A5544C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 012/2014 DE 05 DE MAIO DE 2014.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder a Srª. **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO – PRESIDENTA,** desta Câmara Municipal, 1/2 (**MEIA**) diária no valor de R$ 75,00 (**SETENTA E CINCO REAIS**), ficando a referida presidenta autorizada a deslocar-se até a cidade de Caicó/RN, no dia 06 de maio de 2014, para tratar de assunto relacionados a Câmara Municipal, junto a Santo Antônio Informática.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 05 de maio de 2014.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:BC7CCBA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº154/2014, 06 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50 %	Natal/RN	06 de maio de 2014	125,00	62,50

R$62,50

( ) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 08 de maio de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 06 de maio de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:9E726FDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 155/2014, 06 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MANOEL JOSE CIRNE NETO

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	06 de maio de 2014	125,00	62,50

R$62,50

( )100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 08 de maio de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 06 de maio de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:1BC47F59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 156/2014, 06 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50% e 01 de 100%	Natal/RN	06 de maio de 2014	500,00	R$750,00

TOTAL R$750,00

(X) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 06 e 07 de maio de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 06 de maio de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:0623CA9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
CANCELAMENTO DO TERMO DE DISPENSA Nº. 0141/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

RENER MOEZIO DE SOUZA
CPF: 978.807.874-53
VALOR: R$ 158,00 (Cento e cinquenta e oito reais)

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.003 - Projetos de Atividade 2.011 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 06 de Março de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:32155625

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0202/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIA – LTDA
CNPJ: 01.012.201/0001-71
VALOR: R$ 100,00 (Cem reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

São Miguel-RN, 02 de Maio de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:5723F026

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0203/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

NOSSA CLINICA MÉDICA – LTDA
CNPJ: 12.827.593/0001-43
VALOR: R$ 40,00 (Quarenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 05 de Maio de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:0CD618B2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0204/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER
CNPJ: 08.428.765/0001-39
VALOR: R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 05 de Maio de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:C691A55F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0205/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

GEANIO DA SILVA
CPF: 054.641.044-88
VALOR: R$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.003 - Projetos de Atividade 2.011 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 01 de Abril de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:E6C1AFD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº 290401/2014

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADO: **ENCO – ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP.**
OBJETO: Contratação de empresa para construção das Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Novo Juremal e Santos Dumont e reforma e ampliação das UBS das Comunidades de Manjericão (Posto de Saúde de Manjericão) e Jurema (Posto de Saúde da Jurema), com recursos das portarias Ministeriais nº 1.380, e portaria nº 1.381, de 09 de julho de 2013 e se necessário com complementação com recursos municipais, decide classificar, declarar vencedora a empresa ENCO – ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ: 40.988.727/0001- 43
LICITAÇÃO: Tomada de Preço 007/2014
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES,
Valor total de R$ 1.146.302,88 (Hum milhão cento e quarenta e seis mil, trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos).
DATA: 29 de abril de 2014.
ASSINATURA: José Leonardo Cassimiro de Araújo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:89D24F7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO Nº 038/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2014
RATIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI – RN/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
CONTRATO Nº 140401/2014
VALOR TOTAL R$ 186.505,36 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
OBJETO: Contratação de transporte para saúde, em caráter de emergência, até que se conclua novo certame licitatório para contratação do serviço.
BASE LEGAL: Art. 24 inciso IV
DATA: 14 de abril de 2014
ASSINATURA: José Leonardo Cassimiro de Araújo – Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:1E46A878

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000008/14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de São Pedro/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 002/2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/14**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de autoclaves**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **A. A. DE S. WANDERLEY – ME,** inscrita no CNPJ sob nº. 04.279.658/0001-35, vencedora do certame com valor global de **R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais)**.

São Pedro/RN, 08 de maio de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:0D967C6F

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000004/14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pela Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes apresentada pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000004/14**, à empresa **ISMAEL CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.873.994/0001-53, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria a controladoria do município, no valor global de **R$ 22.400,00 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, tendo em vista que foi a proposta mais vantajosa para o Poder Público, e estando de acordo com os preços praticados no mercado e as especificações do Edital.

São Pedro/RN, 07 de maio de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:B76CCF77

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000004/14

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente certame à empresa **ISMAEL CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.873.994/0001-53, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria a controladoria do município, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

São Pedro/RN, 07 de maio de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:D3FAA31A

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000007/14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de São Pedro/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 002/2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000007/14**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e câmaras de ar, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **PNEU'S SHOP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.524.685/0001-40, vencedora do certame com valor global de **R$ 132.664,00 (cento e trinta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais)**.

São Pedro/RN, 05 de maio de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:39D2C2F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor da proposta apresentada, para ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) ASG (ASSISTENDE DE SERVIÇOS GERAL) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAMPO DE FUTEBOL JOSÉ SABINO DA SILVA "O MOCÃO"*** Valor global: R$ 7.965,00 (Sete mil novecentos e sessenta e cinco reais); Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE DA SILVA – ME (CNPJ: 19.687.488/0001-03); Contratante: Município de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 08 de maio de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:72D176B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014-P ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014

Ao vigésimo terceiro dia de abril do ano de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN**, CNPJ nº. 08.449.571/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto, PAULO CERSA CARPEGIANE SANTOS, doravante

denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 009/2014-P, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de preços para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULO E GLP (GÁS DE COZINHA) DESTINADO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E FUNDOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços referente **à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULO E GLP (GÁS DE COZINHA) DESTINADO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E FUNDOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Secretaria Municipal de Administração, Fundos de Saúde e Assistência Social, localizada em Senador Eloi de Souza/RN na qualidade da primeira como **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, observadas as exigências insertas no art.22º, do Decreto nº 7.892/2013.

Art. 3º - O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Autorização de Compra;
e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

Art. 5º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

a) Assinar o respectivo **Contrato**, no prazo máximo de **08 (oito) dias corridos**, contados da convocação;
b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
c) apresentar os veículos no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de assinatura do contrato;
d) prestar os serviços conforme especificações e preço registrados na presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
l) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 6°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 7°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA :					
NOME: POSTO RAISSA LTDA					
ENDEREÇO : ROD BR 226, S/N - KM 31					
BAIRRO : CENTRO CIDADE : SERRA CAIADA - RN					
CNPJ : 14.428.827/0001-05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	GASOLINA COMUM	145.000,00	LITRO	2,95	427.750,00
2	ETANOL	54.000,00	LITRO	2,50	135.000,00
3	DIESEL	80.000,00	LITRO	2,46	196.800,00
4	DIESIL S-10	100.000,00	LITRO	2,73	273.000,00
5	GLP EM BOT 13 KG	600,00	UNIDADE	43,90	26.340,00
				Total :	1.058.890,00

Art. 8º. O pagamento será efetuado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

a) Nota Fiscal devidamente preenchida;

b) Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, quando o licitante for do Estado do Rio Grande do Norte;

g) Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista **(CNDT)**, expedida gratuita e eletronicamente pelo tribunal superior do trabalho;

i) Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Art. 9°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar a futura prestação de serviço, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 10. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado.

Art. 11. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 12. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.

b) A entrega deverá ser feita no endereço do órgão participante, citado na Autorização de Compra.

c) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 13. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

a) O recebimento dos veículos deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.

b) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

c) Constatada irregularidades no objeto contratual, a Secretaria de Administração poderá:

c.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

c.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.

d) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro - A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

Parágrafo segundo - Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. O prestador de serviço terá seu registro cancelado:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio prestador de serviço, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 16. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 7.892/2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o Foro da Comarca de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte.

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____ ELISANIO ARAÚJO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

_____
Secretário Adjunto de Administração

POSTO RAISSA LTDA
Empresa:
CNPJ: 14.428.827/0001-05

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:E281190B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE/CONPERVE, referente à Contratação de instituição pública para realização de concurso público, em senador eloi de souza/RN..

Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 05 de Maio de 2014.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:CA64A3A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014-DISP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
CONTRATADA(O).....: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE/CONPERVE
OBJETO.....: Contratação de instituição pública para realização de concurso público, em senador Eloi de Souza/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 75.681,86 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0301.041220003.2.008 Manutenção das Ações Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 75.681,86.
VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2014

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:3B1C80E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, em cumprimento ao processo simplificado de licitação procedida pelo(a) Sr(a) KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO, PREFEITO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de instituição pública para realização de concurso público, em senador eloi de souza/RN.

Contratado.....: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE/CONPERVE

Dotação.....: Exercício 2014 Atividade 0301.041220003.2.008 Manutenção das Ações Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 75.681,86 setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Autoridade Superior o Sr KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO, PREFEITO.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 07 de Maio de 2014

EDINILSON DA CUNHA VILELA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:4A46D4A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

PROCESSO: nº 01/2014
INTERESSADO: FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (SECRETÁRIO ESCOLAR, ASG E VIGIAS)
OBJETO: Solicitação verbal para voltar a trabalhar seis horas diária por ter direitos adquiridos.

EMENTA

ADMINISTRATIVO. SERVIDOR. JORNADA DE 6 (SEIS) HORAS DE TRABALHO. MANUTENÇÃO. DIREITO ADQUIRIDO. INEXISTÊNCIA. VENCIMENTOS. IRREDUTIBILIDADE
1. A Administração, no seu interesse e conveniência, pode aumentar ou reduzir a jornada dos servidores, desde que obedecidos os limites constitucionais e legais (art. 7°, XIII e 39 § 3° da CF e art. 19 da Lei n° 8.112/1990).
2. Não há violação ao princípio da irredutibilidade, se o valor nominal dos vencimentos é preservado.
3. Solicitação indeferida.

1. Na qualidade de Secretária Municipal da Educação, veio a mim a reivindicação verbal dos FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, em especial SECRETÁRIO ESCOLAR, ASG E VIGIAS, solicitando o retorno ao horário de expediente anteriormente cumprido, ou seja, seis horas corridas diárias, pelo que decido:

2. Os servidores municipais, na condição de estatuários, são submetidos à lei, podendo a Administração, a qualquer tempo, no seu interesse e conveniência, aumentar ou reduzir a jornada desde que obedecidos os limites constitucionais e legais (art. 7°, XIII e 39 § 3° da CF e art. 19 da Lei n° 8.112/1990) e pelo Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 0025-A/2006.

3. Além disso, "é da jurisprudência do Supremo Tribunal que não há direito adquirido a regime jurídico e que a garantia da irredutibilidade de vencimentos não impede a alteração de vantagem anteriormente percebida pelo servidor, desde que seja preservado o valor nominal dos vencimentos" (STF, 1ª Turma, AI-AgR 618777/RJ, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, DJ de 03.08.2007, p. 76

4. Portanto, independentemente do tempo que tenha sido observada, não existe direito adquirido à jornada de trabalho de 6 horas semanais, não havendo qualquer ilegalidade no caso vertente.

5. De fato, restou assentado pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça:

"ADMINISTRATIVO - MANDADO DE SEGURANÇA - SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - JORNADA DE TRABALHO REDUZIDA - ART. 19 DA LEI Nº 8.112/90.
1. Os servidores públicos deverão cumprir jornada de trabalho que terá um mínimo de seis e um máximo de oito horas diárias, impondo-se reconhecer que a fixação dessa carga horária está adstrita ao interesse da Administração Pública, tendo em conta critérios de conveniência e oportunidade no exercício de seu poder discricionário, voltado para o interesse público e o bem comum da coletividade.
2. Com a edição da Lei nº 8.112/90, restaram superados os comandos da Consolidação das Leis do Trabalho, anteriormente aplicáveis a esses servidores, uma vez que a relação trabalhista foi absorvida pela relação estatutária, que passou a reger, de forma específica, as relações entre os servidores e o Poder Público.
3. Precedentes deste Tribunal.
4. Mandado de segurança denegado" (STJ, 3ª Seção, MS 4334/DF, Rel. Min. Anselmo Santiago, DJ de 01/02/1999, p. 101).

"ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PUBLICO. CARGA HORARIA SEMANAL. LEI 8112/90 E ART. 7., XII, CF.
- Não se reveste de ilegalidade portaria ministerial que determina alteração da carga horária semanal de trabalho dos servidores do INSS, porquanto estabelecida em consonância com o principio da autonomia organizacional da entidade pública e dentro dos limites constitucionais" (STJ, 1ª Seção, MS 489/DF, Rel. Min. Américo Luz, DJ de 25.03.1996, p. 8536).

6. No mesmo sentido, vejam-se as seguintes ementas de outros Tribunais Regionais Federais:

"ADMINISTRATIVO. SERVIDORES PÚBLICOS. MUDANÇA DE REGIME. MANUTENÇÃO DA JORNADA DE 6 (SEIS) HORAS. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO. LEI Nº 8.112/90. DECRETO Nº 1.590/95.
- Inexiste direito adquirido a determinado regime jurídico de trabalho.
- Observados os preceitos legais e constitucionais, lídimas as normas que estabelecem jornada de trabalho de servidor público federal em 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) semanais, independentemente de acréscimo salarial.
- Recurso improvido" (TRF 2ª Região, 6ª Turma, AC n° 151.310/RJ, Rel. Des. Fed. Fernando Marques, DJU de 15.06.2005, p. 94).

"ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. MANUTENÇÃO DA JORNADA DE 6 (SEIS) HORAS DE TRABALHO. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO. LEI Nº 8.112/90. DECRETO Nº 1.590/95.
- Inexiste direito adquirido à jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. O poder de organizar e reorganizar os serviços públicos é próprio da Administração, observados os limites legais, por inerente à soberania interna do Estado (CF/88, art. 7º, XIII e 39 § 2º; Lei 8.112/90, art. 19 e Decreto nº 1.590/95).
- A Administração Pública está sujeita ao princípio da legalidade, somente podendo o administrador fazer o que a lei determina.
- Apelação não provida. Sentença mantida" (TRF 2ª Região, 2ª Turma, AC n° 184.069/RJ, Rel. Des. Fed. Sérgio Feltrin Correa, DJU de 03.09.2003, p. 178).

"CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. MANUTENÇÃO DA JORNADA DE 6 (SEIS) HORAS PARA SERVIDORES DO INSS. LEI Nº 8.112/90 - DECRETO Nº 1.590/95 E RESOLUÇÃO Nº 172/95. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO À JORNADA REDUZIDA. AGRAVO RETIDO: ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.
1. Ausente a verossimilhança da alegação (art. 273 do CPC), correto o indeferimento da antecipação da tutela. Agravo retido improvido.
2. Servidores ocupantes de cargos sujeitos à jornada diária de 8 horas (art. 19 da Lei nº 8.112/90) não têm direito adquirido à manutenção da jornada de 6 horas diárias, antes estabelecida por interesse da Administração Pública e no exercício do poder discricionário, que pelos mesmos motivos pode determinar o retorno ao status quo ante.
3. Não tendo ocorrido redução de vencimentos quando da alteração da jornada para 6 horas, o aumento desta para 8 horas não afronta o princípio da irredutibilidade salarial.
4. Nas relações estatutárias, não cabe invocar direito adquirido visando a manutenção das regras de trabalho. Legalidade que se reconhece ao Decreto nº 1.590/95 e à Resolução nº 172/95.
5. Apelação improvida" (TRF 1ª Região, 1ª Turma, AC n° 9601452940/MG, Rel. Des. Fed. Luiz Gonzaga Barbosa Moreira, DJU de 12.08.2003, p. 36).

"SERVIDOR PÚBLICO. AUMENTO DA JORNADA DE TRABALHO. 6 (SEIS) HORAS PARA 8 (OITO) HORAS. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO À JORNADA REDUZIDA.
- Servidores públicos federais, ocupantes de cargos sujeitos à jornada diária de 8 horas (art. 19 da Lei nº 8.112/90), não têm direito adquirido à manutenção da jornada de 6 horas diárias, antes estabelecida por interesse da Administração Pública e no exercício do poder discricionário, que pelos mesmos motivos pode determinar o retorno ao status quo" (TRF 4ª Região, 4ª Turma, AC – processo n° 2007.7205005022-0/SC, Rel. Des. Fed. Edgard Antônio Lippmann Júnior, D.E de 04.08.2008).

Ante o exposto, indefiro a solicitação, e advirto que qualquer paralização ou greve no sentido de reivindicar este direito é ilegal e será descontado dos salários do servidor que não cumprir seu expediente como determinado.

Publique-se

ROSANGELA LUIZA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:4D37C86C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 27 de Maio de 2014, às 11h00min, a Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA NOS PRÉDIOS ONDE FUNCIONAM OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIAS E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS (PETI), NO DISTRITO DE CARNAÚBA E NA SEDE MUNICÍPIO. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Santo Antônio, nº 144, Centro, S. Georgino Avelino/RN, no horário das 08h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira.

S. Georgino Avelino/RN, 08.05.2014.

DANILO BEZERRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:660E9A96

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 20 de Maio de 2014, às 10h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 para o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Santo Antônio, nº 144, Centro, S. Georgino Avelino/RN, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

S. Georgino Avelino/RN, 07.05.2014.

DANILO BEZERRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:980A9C1F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2014.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 21 de Maio de 2014, às 10h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2014 para a contratação de serviço para a contratação por sistema de registro de preço para serviços de exames de diagnósticos por imagem tipo ultrassonografia, neste Município. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Santo Antônio, nº 144, Centro, Sen. Georgino Avelino/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Sen. Georgino Avelino/RN, 08.05.2014

DANILO BEZERRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:52EBD345

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014 – PROCESSO Nº. 05050001/14

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, nomeado pela Portaria Nº. 004/2014 de 09.01.2014 torna público o Pregão nº. 015/2014, com o objeto de Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de veículos com e sem condutor para atender as diversas necessidades da prefeitura municipal de Serra Caiada/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência. O Pregão será realizado no dia 22 de maio de 2014 às 09:00 horas. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, centro, Serra Caiada/RN, informações pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Serra Caiada/RN, Em 05 de maio de 2014.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:C28349B8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 883/2014.

Altera as disposições da Lei nº 872/2014 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 27 da Lei Orgânica Municipal, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O quadro de vagas de que trata o art. 1º da Lei nº 872/2014 serão acrescidos e/ou alterados os seguintes dados de informação:

ORDEM	CARGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO	CARGA HORARIA
26	Fiscal de Tributos	1	Superior	1.200,00	40 hs.
27	Merendeira	2	Ensino Médio	724,00	40 hs.
28	Motorista	3	Ensino Médio	724,00	40 hs.
29	Recepcionista	2	Ensino Médio	724,00	40 hs.
30	Tratorista	1	Ensino Médio	724,00	40 hs.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada/RN, 07 de Maio de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:5A4F3372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20140073

ORIGEM.....: ADESÃO-002/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CONTRATADA(O).....: KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício: 2014 atividade: 2003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE / Atividade: 2080 - FUNCIONAMTO DO INSTIT.DE PREVIDENC. SOCIAL DO MUN.DE SERRA CAIADA-IPRESC / Atividade: 2008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUN. ADMINISTRACAO / Atividade: 2005 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / Atividade: 2005 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR.MUN DE OBRAS, INFRA-ESTRU.E SERV. URBAN / Atividade: 2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETAR IA MUNICIPAL DE AGRICULTURA / Atividade: 2037 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE / Atividade: 2048 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA / Atividade: 2049 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL / Atividade: 2051 - MANUT.DO DESENVOL.DO ENSINO FUNDAMENT AL VALOR DO MAGIST. - FUNDEB 40% / Atividade: 2052 - PROGRAMA SALARIO EDUCACAO - Q.S.E. / Atividade: 2053 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE / Atividade: 2057 - PROGRAMA EDUCACIONAL DE JOVENS E ADUL TOS / Atividade: 2076 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% / Atividade: 2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECR. MUN. DE HABITACAO E ACAO SOCIAL / Atividade: 2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECR. MUN. DE HABITACAO E ACAO SOCIAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. Valor de R$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais)
VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2014

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:0065A570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO CARONA Nº 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, por intermédio do seu gestor, torna público a adesão a ata de registro de preço de nº 007/2014, concernente ao pregão presencial de nº 006/2014, realizado pelo município de RIO DO FOGO/RN, tipo menor preço por lote, para Aquisição de material de limpeza e higiene, destinados as diversas secretarias e fundos municipais de saúde e assistência social deste município. Tendo como vencedora do certame a empresa K M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 06.096.117/0001-05. VALOR REGISTRADO: R$ 473.000,00 (Quatrocentos e setenta e três mil).

Serra Caiada/RN, 14 de Abril de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Muncipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:5FABD74E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO 20140076

20140076
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
EROSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

contratação de empresa especializada em transporte de estudantes, a fim de transporta os estudantes dos assentamentos três corações e trapia, para sede do município de serra caiada/RN.

art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

R$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais)

Exercício 2014 Atividade 0901.127820001.2.060 Programa de Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.380,00

08 de Abril de 2014 a 04 de Junho de 2014

08 de Abril de 2014
DATA DA ASSINATURA.....:
VIGÊNCIA.....:
PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VALOR TOTAL.....:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL..:
OBJETO.....:
CONTRATADA(O).....:
CONTRATANTE.....:
ORIGEM.....:
CONTRATO Nº.....:

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:34A913CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme parecer jurídico, quanto ao atendimento à solicitação de despesa cujo objeto: contratação de empresa especializada em transporte de estudantes, a fim de transporta os estudantes dos assentamentos três corações e trapia, para sede do município de serra caiada/RN., fica dispensada de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) credor a baixo citado.

Diante do Exposto autorizado a contratação através do:

CREDOR.....: EROSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA 09.643.897/0001-46

VALOR CONTRATADO...: 7.380,00 , sete mil, trezentos e oitenta reais .

SERRA CAIADA - RN, 08 de Abril de 2014

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:7E22836B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI Nº 515, DE 08 DE MAIO DE 2014

LEI Nº 515, DE 08 DE MAIO DE 2014

Altera a Lei Municipal nº 504, de 30 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Programa Corte de Terra no Município de Serra do Mel e autoriza Convênio com a

Associação Comunitária dos Produtores da Vila Rio de Janeiro - ACPRJ, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 6º da Lei Municipal nº 504, de 30 de janeiro de 2014, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 6º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir por Decreto Crédito Adicional Especial até o limite necessário ao atendimento ao disposto nos art. 3º e 5º da presente Lei, conforme a seguinte Classificação orçamentária.

02	Poder Executivo
0213	Secretaria Municipal de Agricultura
20	Agricultura
608	Apoiar o Desenvolvimento da Produção Agropecuária
2062	Assistência ao Produtor Rural para a Promoção da Produção Vegetal
3	Despesas Correntes
33	Outras Despesas Correntes
3350	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
335041	Contribuições

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 08 de Maio de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:4773D3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 035, DE 08 DE MAIO DE 2014

"Institui Comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituída Comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014, considerando as Leis Municipais nº 433/2012 e 469/2013, segue relação:

NOME	CARGO	ORGÃO
Rejane Almeida Marques	Presidente	Sec. Municipal de Educação e Cultura
Lívia Katiane de Azevedo Lima	Membro	Câmara Municipal
Francisco André da Silva	Membro	SINDMEL
Francisco Nildo da Silva	Membro	Sec. Municipal de Adm. e Planejamento
Francinete Soares dos Santos	Membro	Sec. Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:FEF3BCCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL LEILÃO 01/2014

PROCESSO Nº	**120201/2013**
ANO	**2013**
Prefixo	**01/2013-LEILÃO**
Data	**20 de dezembro de 2013**

1 - OBJETO DO LEILÃO: Veículos e sucatas inservíveis e de recuperação antieconômica para o município.

ITEM	MARCA/MODELO DO VEÍCULO	VALOR ARREMATADO	NOME DO ARREMATANTE	DOC DO ARREMATANTE
01	222415-FIAT/STRADA FIRE FLEX	10.500,00	JOSE JAILSON DA CUNHA ME	17.659.538/0001-05
02	203427-VW/SAVEIRO AMBULANC 1.8	3.500,00	JOSE JAILSON DA CUNHA ME	17.659.538/0001-05
03	221621-FORD/COURIER TECFORM	5.000,00	JOSE JAILSON DA CUNHA ME	17.659.538/0001-05
04	149533-GM/CELTA 2P LIFE	6.700,00	JOSE JAILSON DA CUNHA ME	17.659.538/0001-05
05	102624-FIAT/UNO MILLE EX	0,00	LOTE FRACASSADO	
06	102632-FIAT UNO MILLE WAY ECON	6.500,00	ADALBERTO GUILHERME DA S SEGUNDO	039.367.574-84
07	400699-M.BENZ/OF1113	8.000,00	ROMULDO DUARTE DO VALE	199.504.974-34
08	305904-FORD/F4000 G	21.000,00	ROMULDO DUARTE DO VALE	199.504.974-34
09	SUCATA DE ONIBUS	0,00	LOTE FRACASSADO	
	TOTAL ARREMATADO	**61.200,00**		
	VALOR DE ENTRADA DE 20% SOBRE O LOTE 05 (LOTE FRACASSADO)	640,00		
	VALOR DE ENTRADA DE 20% SOBRE O LOTE 09 (LOTE FRACASSADO)	500,00		
	RECEITA TOTAL LEILÃO 01/2013	**62.340,00**		

Serra do Mel, 28 de abril de 2014.

FRANCISCO NILDO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:BEEF94E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 12/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial nº 12/2014

Processo Administrativo N° 032512/2014
Licitação N° 12/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto da Licitação: Contratação de serviços na área de informática.
Fornecedor(es) Declarado(s) vencedor(es): EMANUEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME,
Data da Autuação: 25 de março de 2014
Data da Adjudicação: 22 de abril de 2014.

Circunstanciado pela ata deste pregão, realizada pelo Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datado do dia 22 de abril de 2014, venho **ADJUDICAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 12/2014, à Empresa **EMANUEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME**, vencendo com o menor valor o objeto licitado, visando a Contratação de empresa para Contratação de serviços na área de informática, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foi a melhor Proposta apresentada ao município.

Serra do Mel -RN, em 22 de abril de 2014.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:7C791EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO 12/2014

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGAO 12/2014

Objeto: Contratação de serviços na área de informática, conforme especificações contidas no Edital Pregão 12/2014.
Empresa Vencedora: EMANUEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, vencendo os itens, conforme especificações contidas no Edital Pregão 12/2014 e na proposta vencedora.

Serra do Mel, em 22 de abril de 2014.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:DEF1C376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 12/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo N° 032512/2014
Licitação N° 12/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto da Licitação: Contratação de serviços na área de informática.
Fornecedor(es) Declarado(s) vencedor(es): EMANUEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME
Data da Autuação: 25 de março de 2014
Data da Adjudicação: 22 de abril de 2014.
Data da Homologação: 30 de abril de 2014.

Circunstanciado pela Adjudicação do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datada do dia 22 de abril de 2014, como também amparado pela Lei 10.520/2002, que rege a modalidade de licitação pregão, e ainda com amparo na Lei 8.666/93, o Estatuto das Licitações e dos Contratos Administrativos, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 12/2014 realizado no dia 22 de abril de 2014, decorrente de processo administrativo n° 032512/2014 instaurado em 25 de março de 2014, à Empresa EMANUEL REBOUÇAS AGOSTINHO – ME, CNPJ n.º 09.027.375/0001-10, vencendo com os menores valores propostos os itens licitados, visando Contratação de empresa para prestação de serviços na área de informática, conforme especificações contidas no Edital, haja vista que foram as melhores propostas apresentadas ao município.

Serra do Mel -RN, em 30 de abril de 2014.

FABIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:9CF1DC4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 12/2014

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 12/2014
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa **EMANUEL REBOUÇAS AGOSTINHO-ME.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, VALOR 1.350,00 (MENSAL)** DURAÇÃO: **31 de dezembro de 2014.** DATA DA ASSINATURA: **30 de abril de 2014** FORO: **MOSSORÓ RN**
Serra do Mel, em 30 de abril de 2014.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:AE0DD795

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0121/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2014

Objeto: Registro de Preços de pneus e acessórios pneumáticos para atender a demanda da frota de veículos das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedores as empresas: REPECAL PNEUS LTDA, CNPJ N° 07.350.797/0001-04; no valor total estimado de R$ 122.610,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e dez reais), SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ N° 02.620.622/0001-48; no valor total estimado de R$ 2.165,00 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais) e ALDO CLEMENTE DE ARAÚJO & CIA LTDA, CNPJ N° 40.803.645/0001-87; no valor total estimado de R$ 41.281,00 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais), conforme itens relacionados no Mapa de Preços apresentado.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:48025279

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0121/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. PROMITENTE CONTRATADA: REPECAL PNEUS LTDA, CNPJ N° 07.350.797/0001-04; no valor total estimado de R$ 122.610,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e dez reais), SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ N° 02.620.622/0001-48; no valor total estimado de R$ 2.165,00 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais) e ALDO CLEMENTE DE ARAÚJO & CIA LTDA, CNPJ N° 40.803.645/0001-87; no valor total estimado de R$ 41.281,00 (quarenta e um mil duzentos e oitenta e um reais). OBJETO: Registro de Preços de pneus e acessórios pneumáticos para atender a demanda da frota de veículos das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:6E16EFC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/MSNN/RN Nº 0086/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO*

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o serviço de transporte de carradas de materiais, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **EDMAR NUNES DA ROSA e MANOEL LOPES DE MEDEIROS, CPF: 750.831.164-72; 043.727.534-54,** valor total: R$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais).
*Republicado por incorreção

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:06B923AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0171/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2014 – EDITAL N° 039/2014

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **22 de maio de 2014**, às 09h00min, realizará licitação para aquisição de baú isotérmico com reboque para atender a demanda do município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/MSNN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:3FCFD14B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0178/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2014 – EDITAL N° 040/2014

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **22 de maio de 2014**, às 10h30min, realizará licitação para Registro de Preços de gás cloro para atender as demandas do município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/MSNN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:1D90BC11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0250/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Geraldo Medeiros**
Cargo/Função:	Agente de Endemias

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	09 de Maio de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 09 de Maio de 2014, com o objetivo de: Ir a IV URSAP participar de reunião para discutir sobre as atividades do Programa de Doença de Chagas, como também para receber insumos (NOVARULON) do Programa de Combate à Dengue, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de Maio de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:47A55969

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0251/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural - Condição de Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	09 de Maio de 2014	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 09 de Maio de 2014, com o objetivo de: Conduzir equipe técnica de saúde ao Hospital Regional (SESP), no veículo Toyota (modelo Bandeirante), de placa MXO-5480, para análise laboratorial, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de Maio de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:A74E66EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0252/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	08 de Maio de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 08 de Maio de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir o paciente José Aeltom ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de Maio de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:B056E26C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0253/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	Alan George Lucena da Rocha
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	09 de Maio de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 09 de Maio de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de Maio de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:3BD2E5A9

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0089/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	Alzimar Trajano da Silva
Cargo/Função:	Maestro

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	07 de Maio de 2014	100,00	50,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 07 de Maio de 2014, com o objetivo de: Ir à Pinacoteca do Estado, no Palácio do Governo, participar da Solenidade de entrega do instrumental referente ao Prêmio Funarte de Apoio a Bandas de Música 2013, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de Maio de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:8280C94A

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0090/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	Daniel de Araújo Guedes
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	07 de Maio de 2014	100,00	50,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 07 de Maio de 2014, com o objetivo de: Conduzir o Maestro à Pinacoteca do Estado, no Palácio do Governo, no veículo Ford Fiesta, de placa NNV-8600, para participar da Solenidade de entrega do instrumental referente ao Prêmio Funarte de Apoio a Bandas de Música 2013, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de Maio de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:1B4A86D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

Edital de convocação de aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001 / 2011 da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN.

A Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos - Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, convoca o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (o) no Concurso Público Municipal de nº 001/2011, realizado pela prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, para que na segunda-feira, **12 (doze) de maio de 2014 (dois mil e quatorze)**, apresentar junto à Unidade Mista de Saúde "Terezinha Maria de Jesus", na Rua Jerônimo Manoel de Aquino, bairro Chã, nesta cidade, a partir das 08h:30min, no endereço acima mencionado, **para que seja avaliado (a), presencialmente, pela Junta Médica Instituída através do Decreto Nº 005/2012**, ficando de logo determinado que o não comparecimento implicará na exclusão do candidato do quadro de aprovados nos termos do item 3 (três) do Edital de Inscrição nº. 001/2011.

Relação de candidatos convocados para avaliação presencial:

ORDEM	CARGO PÚBLICO	QTD	CANDIDATO APROVADO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	**PROF. DE MATEMÁTICA 6º AO 9º ANO**	**01**	**MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES**	**101102**
	TOTAL	**01**		

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos - RN, 08 de maio de 2014.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:E92F9142

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONVITE Nº. 000001/2014 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pela Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes apresentada pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado do **CONVITE Nº. 000001/2014**, à empresa **LL CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 12.252.018/0001-60, objetivando a contratação de empresa do ramo da engenharia civil para realizar a restauração da Escola Municipal Senador Dinarte Mariz, na Serra de Baixo do Município de Sítio Novo/RN, no valor global de **R$ 42.085,45 (QUARENTA E DOIS MIL OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, tendo em vista que foi a proposta mais vantajosa para o Poder Público, e estando de acordo com os preços praticados no mercado e as especificações do Edital.

Sítio Novo/RN, 28 de abril de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:9DDC837B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONVITE Nº. 000001/2014 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente certame a empresa **LL CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 12.252.018/0001-60, objetivando a contratação de empresa do ramo da engenharia civil para realizar a restauração da Escola Municipal Senador Dinarte Mariz, na Serra de Baixo do Município de Sítio Novo/RN, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

Sítio Novo/RN, 28 de abril de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:FE61E3A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2014

PORTARIA Nº 097/2014-GP Tangará/RN, 05 de Maio de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar fatos que atentem contra os seus princípios e deveres;

CONSIDERANDO que se constitui ato de improbidade administrativa e crime de prevaricação a omissão na apuração de fatos que venham ao conhecimento da Administração, cujos indícios apontem envolvimento de agente público;

CONSIDERANDO a requisição oriunda da Promotoria de Justiça desta Comarca de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte, a qual solicita a instauração de sindicância em desfavor da Dra. Francisca de Assis Silva, que exerce a função da médica plantonista do Hospital Maternidade Santa Terezinha, em decorrência de suposta recusa no atendimento médico à criança Maria Beatriz Nelo Luiz no dia 13 de outubro de 2013, conforme Ofício nº 138/2014 – PmJT de 02 de Abril de 2014;

CONSIDERANDO que o direito ao contraditório e a ampla defesa são garantias constitucionais inafastáveis;

CONSIDERANDO a Portaria nº 244/2013-GP, que institui a Comissão Administrativa Disciplinar no âmbito da Secretaria Municipal de Administração de Tangará-RN, incluindo setor de recursos humanos;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica determinada a abertura de Processo Administrativo junto à Secretaria Municipal de SAÚDE para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, proceder à apuração do fato noticiado quanto à conduta da Dra. Francisca de

Assis Silva, médica plantonista do Hospital Maternidade Santa Terezinha, em decorrência de suposta recusa no atendimento médico à criança Maria Beatriz Nelo Luiz no dia 13 de outubro de 2013; indicando, ao final, a autoria, a culpabilidade e a existência de prática de ilícito passível de sanção administrativa, sem afastar a responsabilidade civil e criminal a ser apurada judicialmente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará-RN, em 05 de Maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:D7BF91AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2014

PORTARIA Nº 094/2014-GP Tangará/RN, 04 de Abril de 2014

Institui a Comissão Disciplinar – CD, vinculada Hierarquicamente á Secretaria Municipal de Educação, competente para processar e julgar os Procedimentos de Sindicância e Disciplinares Por infrações cometidas por servidores a ela Vinculada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, fundamentado no Artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Disciplinar - CD, vinculada hierarquicamente á Secretaria Municipal de Educação, competente para processar e julgar os procedimentos de Sindicância e Disciplinares por infrações cometidas por servidores a ela vinculada.

Parágrafo Único – Poderá a Comissão Disciplinarora constituída apurar todos os fatos referentes aos atos e procedimentos dos servidores que se constitua violação aos deveres e proibições definidos no Estatuto do Magistério Municipal – Lei nº 480/2009, podendo aplicar punições de advertência e suspensão até 30 (trinta) dias, desde que haja prévia definição legal e seja assegurada ao servidor a amplitude de defesa reservada nos procedimentos inerentes a este tipo de processo.

Artigo 2º - Designar os servidores TÂNIA MARIA FELIPE DE HOLANDA, FRANCISCA DE ASSIS DE OLIVEIRA SILVA e ANDERSON FELIPE SANTIAGO, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de Abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:9F45AE8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2014

A Pregoeira Oficial do Município de Tenente Laurentino Curz/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 0162-A, de 1° de novembro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **21 de maio de 2014 às 9 horas (horário de Brasília)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço, com registro de preço, objetivando a contratação de empresa destinada à **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios**, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital acima, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, situada à Av. Manoel Nascimento, 828 - Centro, no horário de 8:00 às 12:00 horas, ou pelo e-mail cpl-pmtlc@hotmail.com .

Tenente Laurentino Cruz/RN, 08 de maio de 2014.

KARLA PATRICIA DA S. DANTAS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:DF156FDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 15/2014, Pregão Presencial SRP nº 13/2014, foram a (s) empresa(s):

K N DE MEDEIROS - EPP- CNPJ: 70.034.327/0001-60, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01 ; totalizando o valor de **R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 08 de maio de 2014 (quinta-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:38C72093

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 15/2014, Pregão Presencial - SRP nº13/2014 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.
K N DE MEDEIROS - EPP- CNPJ: 70.034.327/0001-60.

Tibau/RN, 08 de maio de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:F1D33AD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

TOMADA DE PREÇOS N° 003/ 2014
(Processo Licitatório MTB/ RN n° 052/2014)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor do(a) profissional HÉLYDA WANDERLEY DA COSTA, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Municipal.

Timbaúba dos Batistas / RN, 07 de maio de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:BB50DC2E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014

REF PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 066/2014
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desportos, Turismo e Eventos.
ASSUNTO: **Contratação Direta de serviços artísticos de apresentação musical para as comemorações da Emancipação Política**.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014
De acordo.
Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação Direta de serviços artísticos de apresentação musical para as comemorações da Emancipação Política**, junto a empresa: P & P PRODUCOES E SERVICOS LTDA - ME (CNPJ nº 14.433.017/0001-47) e os artistas: ACRILYS DE OLIVEIRA SANTOS (CPF nº 044.034.844-76) e GIVANILDO ALVES DA SILVA (CPF nº 080.113.984-82) a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN – Secretaria Municipal de Desportos, Turismo e Eventos.
Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, III da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal da Fazenda que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa e prestadores de serviços, nos termos das propostas constantes destes autos, **ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista como condição para o pagamento das despesas geradas com esta contratação.**
Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, como de costume.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 07 de maio de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:B6FAD88A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2014
INEXIGIBILIDADE N° 002/2014

INEXIGIBILIDADE N° 002/2014 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 066/2014
CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: P & P PRODUCOES E SERVICOS LTDA - ME; OBJETO: execução dos serviços artísticos de apresentação musical da Banda AXOBOM nas comemorações da Emancipação Política; DATA DE EXECUÇÃO: 11 de maio de 2014; VIGÊNCIA: 08 de maio a 10 de junho de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.21.695.0017.1705.2043 – Manutenção das atividades da Sec do Desporto, Turismo e Eventos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – Pelo Contratante e Luiz Pedro Júnior – Pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 08 de maio de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:225EFED5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2014
INEXIGIBILIDADE N° 002/2014

INEXIGIBILIDADE N° 002/2014 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 066/2014
CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADO: Acrilys de Oliveira Santos; OBJETO: execução dos serviços artísticos de apresentação musical da Banda Acrilys do Acordeon para apresentação nas comemorações da Emancipação Política; VIGÊNCIA: 08 de maio a 10 de junho de 2014; DATA DE EXECUÇÃO: 11 de maio de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.21.695.0017.1705.2043 – Manutenção das atividades da Sec do Desporto, Turismo e Eventos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – outros serviços de terceiros – PF; FONTE: 100 – recursos ordinários; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – Pelo Contratante e Acrilys de Oliveira Santos – Contratado.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 08 de maio de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:64606965

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2014
INEXIGIBILIDADE N° 002/2014

INEXIGIBILIDADE N° 002/2014 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 066/2014
CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADO: Givanildo Alves da Silva; OBJETO: execução dos serviços artísticos de apresentação musical da Banda Forró de Cabo a Rabo para apresentação nas comemorações da Emancipação Política; VIGÊNCIA: 08 de maio a 10 de junho de 2014; DATA DE EXECUÇÃO: 10 de maio de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 500,00 (quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.21.695.0017.1705.2043 – Manutenção das atividades da Sec do Desporto, Turismo e Eventos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – outros serviços de terceiros – PF; FONTE: 100 – recursos ordinários; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – Pelo Contratante e Givanildo Alves da Silva – Contratado.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 08 de maio de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:A5FC7AF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PUBLICA NACIONAL Nº 03/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, COMUNICA AOS PARTICIPANTES E INTERESSADOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL ACIMA MENCIONADA QUE:
POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVO, RESOLVE REVOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO DE ACORDO COM A DEVIDA JUSTIFICATIVA CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO. O PREFEITO INFORMA AINDA, QUE SERÁ ABERTO O NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA O OBJETO ACIMA.

TOUROS, 08 DE MAIO DE 2014

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:D75ADC79

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação para junto a empresa **ALFA ENGENHARIA & CONSULTORES ASSOCIADOS, CNPJ: 18.647.708/0001-02**, com sede a Rua Pinheiro Borges, 648 – Barro Vermelho – Natal/RN, a Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de relatório da situação atual do saneamento básico, para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN, no município de Touros/RN, pelo valor estimado de R$ 14.490,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais), com fundamento no artigo 24, §1º da Lei 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável ao referente processo.

Touros/RN, 06 de maio de 2014.

JACI SILVA DO NASCIMENTO
Presidente do SAAE

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:53A2B934

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº060/2014 DE 05 DE MAIO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração da Sra. Maria Vanusia Dias Pinheiro do Cargo em Comissão de Coordenadora de Recursos Materiais da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora **MARIA VANUSIA DIAS PINHEIRO**, CPF Nº024.821.534-50, RG Nº1.574.441, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Recursos Materiais da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – (CC5).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 05 de maio de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:6EC1BCE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº061/2014 DE 06 DE MAIO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Sra. Maria Ianca Dias Oliveira para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Recursos Materiais da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica a Senhora **MARIA IANCA DIAS OLIVEIRA**, CPF Nº088.572.974-97, RG Nº2.877.365, nomeada para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Recursos Materiais da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – (CC5).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 06 de maio de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:A86B301E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº062/2014 DE 07 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do , no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.

R E S O L V E

Conceder a Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO SALES SUASSUNA**, matricula nº10082-0, uma Diária, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais), totalizando R$ 80,00 (Oitenta Reais), ocupante do cargo de Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Parnamirim-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: A referida servidora irá deslocar-se no dia 08 do corrente ano, para participar da Capacitação sobre o Selo Unicef edição 2013-2016.

Local de destino: Parnamirim/RN.

Período do Afastamento: 01 (um) dia.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 07 de maio de 2014.

CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:F6969916

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº063/2014 DE 07 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Maykon Ricard Cavalcante Nunes**, quatro Diárias, no valor unitário de R$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais), totalizando R$ 2.880,00 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais), ocupante do cargo em Comissão de Secretário Chefe da Casa Civil, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Brasília/DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Fazer face a despesa de viagem a Brasília/DF e acompanhar o Prefeito nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de maio de 2014, a solicitação se dar para Participar da XVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios – "A Crise nos Municípios e a Conjuntura eleitoral", que acontecerá nos dias 12 a 15 de maio de 2014, no Centro Internacional de Convenções do Brasil, no Setor Esportivo de Clube Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, em Brasília/DF e nos demais dias acompanhar a liberação das emendas junto aos Deputados Federais e Senadores para o município.

Local de destino: Brasília/DF

Período do Afastamento: 04 (dias) dias.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Umarizal-RN, em 07 de maio de 2014.

CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:D70CE76E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº006/2014 DE 07 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Carlíndson Onofre Pereira de Melo**, cinco Diárias no valor unitário de R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), totalizando R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), ocupante do cargo de Prefeito Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Brasília-DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Fazer face a despesa de viagem a Brasília/DF, nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de maio de 2014, a solicitação se dar para Participar da XVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios – "A Crise nos Municípios e a Conjuntura eleitoral", que acontecerá nos dias 12 a 15 de maio de 2014, no Centro Internacional de Convenções do Brasil, no Setor Esportivo de Clube Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, em Brasília/DF e nos demais dias acompanhar a liberação das emendas junto aos Deputados Federais e Senadores para o município.

Local de destino: Brasília/DF

Período do Afastamento: 04 (quatro) dias.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Umarizal-RN, em 07 de maio de 2014.

CARLINDO PEREIRA DE MELO
Secretário Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:CB3E5271

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº531/2014 DE 07 DE MAIO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a Regulamenta a criação da Bandeira e Brasão do Município e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam criados, pelo Poder Executivo Municipal, os símbolos municipais constituídos da Bandeira e Brasão de Armas, que têm as seguintes características e descrições contidas nos parágrafos deste artigo:

§1º A Bandeira é constituída de um triangulo branco , e três faixas de cores verde, amarelo e azul que dão destaque as palavras de **TRABALHO, COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**. As cores da bandeira tem um significado muito importante pois são nossas marcas ao longo de todos esses anos.

§2º- Representando o Poder Municipal o Brasão de Armas de estilo brasileiro, 8x7, encimado por dois pés de algodão e um laço de fitas fazendo a união da plantas que foi símbolo de nossas riquezas no início do século XVIII, com a grande plantação de algodão em nosso

município o brasão leva também as nossas cores verde, amarelo e azul que dão destaque as palavras de **TRABALHO, COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**. As cores da bandeira tem um significado muito importante O verde simboliza as grandes plantações de algodão e de outras lavouras em nosso município; também é um sinal de esperança de uma vida saudável e melhor para cada homem do campo e da cidade. O amarelo vem mostra através de nossa bandeira a grande geração de renda em nosso município, no século XVIII quando agricultores da cidade, e região vinham vender sua colheita de algodão e de grãos e também pela grande feira que até os dias de hoje é referencia em nossa região. O azul e o branco vem nos fazer lembrar da grande devoção a DEUS e a virgem Maria mãe de JESUS, Umarizal sempre foi uma terra de muita fé e adoração a DEUS e a santa igreja, foi uma homenagem a Nossa Senhora.

Art. 2º - O desenho da Bandeira e do Brasão de Armas serão arquivados e deles se tirarão cópias.

Art. 3º - A Bandeira Municipal será sempre hasteada nas datas comemorativas, tanto nacionais, estaduais e municipais, ao lado do Pavilhão Nacional.

Parágrafo Único - O Brasão de Armas será expresso nos papéis municipais marcando sua finalidade.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Umarizal/RN, em 07 de maio de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:17D244C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº064/2014 DE 08 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. Alberto de Lima Costa, três Diárias, no valor unitário de R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), totalizando R$ 1.080,00 (Um Mil e Oitenta Reais), ocupante do cargo em Comissão de Diretor Administrativo, da Secretária Municipal de Educação, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Brasília/DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Comparecer nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de maio do corrente ano, para acompanhado o Prefeito em audiências administrativas, com Deputados Federais do RN, para tratar de assuntos relacionado ao município, na ocasião comparecer no Ministério do Esporte e Saúde para tratar de assuntos relacionados a convênios do município.

Local de destino: Brasília/DF

Período do Afastamento: 03 (três) dias.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Umarizal-RN, em 08 de maio de 2014.

CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Secretário Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:015D4D78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº065/2014 DE 08 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do , no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.

R E S O L V E

Conceder a Srª. **MARIA ZULEIDE ALVES DA SILVEIRA**, CPF Nº654.027.074-72, RG Nº683.236, uma Diária, no valor unitário de R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais), totalizando R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais), ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: A referida servidora irá participar de uma reunião sobre o Projeto RN Sustentável que se realizará em Natal/RN no dia maio 2014.

Local de destino: Natal/RN.

Período do Afastamento: 01 (uma) dia.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 08 de maio de 2014.

CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:397E362F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120072

O Município de UPANEMA, através do(a)**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.085.771/0001-30, com sede na RUA JOÃO FRANCISCO, 90, representado por**LUIZ JAIRO DE MENDONÇA**, Prefeito, doravante denominado CONTRATANTE, e**CRISAL CONSTRUÇÕES ENG. E COMÉRCIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 00.792.407/0001-07 com sede na Rua Amaro Mesquita, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59.056-270, representante por DAMOCLES PLANTALEÃO LOPES TRINDADE, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, com substanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de agosto de 2014, nos termos do art. 57, INCISO IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2012 Projeto 0207.154520015.1.074 Implant. de Sistema de Resíduos Sólidos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmem o presente aditivo, em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

UPANEMA-RN, 25 DE MARÇO DE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
CNPJ(MF) 08.085.771/0001-30
Contratante

CRISAL CONSTRUÇÃO ENG. E COMÉRCIO LTDA
CNPJ(MF) 00.792.407/0001-07
Contratada

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:621D63C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2014.

PROCESSO Nº 060/2014

Tipo: Menor Preço

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e retirada de dejetos de fossas sépticas e para locação de banheiros químicos.**

1. Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito,ao licitante conforme tabela abaixo, haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta maissatisfatória para a administração pública municipal.

VENCEDOR

Imunizadora Oeste Ltda- CNPJ: 08.395.329/0001-00 , saiu vencedora nos itens: 1, 2; totalizando o valor de **R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**.

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA.

Upanema/RN, 08 de maio de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:DDED689D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014.

PROCESSO Nº 62/2014

Tipo: Menor Preço

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria Técnica e Acompanhamento de Processos junto aos Órgãos federais em Brasília-DF.

1. Aos 08 de maio de 2014 (quinta-feira), depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e da renúncia aos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, e após analisado o resultado do Pregão Presencial nº. 0020/2014,**ADJUDICO** as licitantes vencedorasacima, referente àlicitação em tela, por ter sido mais vantajosa para esta Administração.

Vencedor

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001-Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica e acompanhamento de processos junto aos órgãos federais em Brasília-DF.		
VP PROCESSOS DE DADOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME	3.000,0000	1º Lugar

Upanema/RN, 08 de maio de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro da P. M. Upanema/RN

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:A8CCB2ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado no Prédio da Prefeitura de Upanema, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 034/2013**, **Registro de Preços nº. 034/2013,** na Ata de julgamento de preços, homologada em 21/11/2013 RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto **Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de apoio adiministrativos referente a digitalização de documentos oficiais, assessoria nas áreas de tributação (atualização da legislação tributária) e cadastramento imobiliário, cadastramento e tombamento de bens móveis e imóveis, locação de softwares específicos para os serviços supracitados, conforme especificações no Termo de Referência dete Edital**, conforme especificações constantes do Edital Pregão Presencial nº 034/2013 e seus anexos.
1.2 As licitantes registradas para os objetos cotados são as seguintes:

Fornecedor: **K D FRANCELINO - ME**		
CNPJ: **18.675.997/0001-45**	Telefone:	Email: **assesp@gmail.com**
Endereço: **RUA FRANCISCA LOPES CAVALCANTE, 1 APTO 203 - SALA 03, ALUIZIO DIOGENES DE PESSOA, PAU DOS FERROS/RN, CEP: 59900-000**		
Representante: **KENNEDY DANTAS FRANCELINO** - CPF: **073.830.594-41**		

K D FRANCELINO - ME - CNPJ: 18.675.997/0001-45 , saiu vencedora nos lotes: LOTE 01, LOTE 03 ; totalizando o valor de **R$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais)**.

Fornecedor: **F F ALVES**		
CNPJ: **12.969.719/0001-14**	Telefone:	Email: **fabiano.ffalves@gmail.com**
Endereço: **RUA JOSÉ CAJÚ, 253 SALA 1, SÃO JUDAS TADEU, PAU FERROS/RN, CEP: 59900-000**		
Representante: **Fabiano Ferreira Alves** - CPF: **702.444.483-53**		

F F ALVES- CNPJ: 12.969.719/0001-14, saiu vencedora no lote: LOTE 02; totalizando o valor de **R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)**.

1.3 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas, para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial nº 034/2013 e seus anexos;

b) Proposta das Licitantes.

3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da Homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 As Contratadas deverão dispor dos equipamentos e serviços conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2 Após efetuada a solicitação, os serviços deverão ser prestados no prazo máximo de **24 horas,** e nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, em dias úteis e horário de expediente, nos endereços a serem determinados pelos órgãos requerentes, todos dentro do território do município.

4.2.1 Em casos de urgência e/ou emergência poderá ser solicitada a prestação dos serviços em dias e horários diferentes dos convencionados como úteis e de expediente.

4.3 No ato da entrega dos serviços e equipamentos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4 Fica aqui estabelecido que os serviços e equipamentos locados serão recebidos e alocados:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços e equipamentos com a especificação;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e equipamentos e a consequente aceitação.

4.5 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos equipamentos, a Fornecedora deverá consertá-los ou substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de notificação apresentada à Fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.5.1 Caso seja recusada a prestação dos serviços, a prestadora dos serviços deverá refazê-los, iniciando os mesmos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de notificação apresentada à Fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6 Se os serviços/equipamentos não forem refeitos/consertados ou substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na Lei, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

4.7 O recebimento dos serviços e equipamentos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos mesmos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada do relatório dos serviços prestados, datada e assinada por responsável da secretaria, através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS e FGTS, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários, existentes nas dotações previstas na Lei Orçamentária Anual.

6. RESPONSABILIDADES

6.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4 A empresa registrada é responsável também pela qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5 A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1 Constituem obrigações das empresas registradas:

a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços;

b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

c) Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas;

7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos equipamento exigidos para prestação dos serviços, a empresa registrada deverá substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1 O não cumprimento dos prazos estabelecidos, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) empresa(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de cumprir obrigação no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
8.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES
9.1 Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:
1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);
2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.
9.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura de Upanema/RN, 26 de novembro de 2013.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

K D Francelino – ME
KENNEDY DANTAS FRANCELINO
CPF: 073.830.594-41

F F Alves
FABIANO FERREIRA ALVES
CPF: 702.444.483-53

RE-PUBLICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O §2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/1993.

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:FC2D5601

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013.

Processo Administrativo Nº 120/2013
Tipo: Menor Preço por Lote
HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro Oficial do Município, referente ao Pregão Presencial nº. 0034/2013, em 18 de novembro de 2013, tendo como objeto o Registro de Preços para possível execução de serviços de apoio administrativo referente a digitalização de documentos oficiais, assessoria nas áreas de tributação (atualização da legislação tributária) e cadastramento imobiliário, cadastramento e tombamento de bens móveis e imóveis, locação de softwares específicos para os serviços supracitados.,em favor dos licitantes relacionados abaixo, por ter sido as mais vantajosas para esta Administração:
F F ALVES- CNPJ: 12.969.719/0001-14, saiu vencedora no lote: LOTE 02; totalizando o valor de **R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)**.
K D FRANCELINO - ME - CNPJ: 18.675.997/0001-45 , saiu vencedora nos lotes: LOTE 01, LOTE 03 ; totalizando o valor de **R$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais)**.

Upanema/RN, 21 de novembro de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:C294A3E6

PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

Processo 63/2014

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia 22 de maio de 2014 (quinta-feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), envasado em botijões de 13 kg, para atender as necessidades desta secretaria pertencente à Prefeitura Municipal de Upanema/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO Nº. 90, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UPANEMA - RN, 08 de maio de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:74422B47

PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

Processo 61/2014

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10h00min do dia 22 de maio de 2014 (quinta-feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de preços para confecção e colocação de próteses dentária do tipo total ou parcial removível para o Fundo Municipal de Saúde., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO Nº. 90, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UPANEMA - RN, 08 de maio de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:EB3A9B8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2014

O Município de Várzea/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09h00min do dia 28 de Maio de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, sob o numero 017/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, **OBJETO: A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDAES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**,**CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.**O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, no horário de expediente de segunda a sexta feira das 08h00min às 13h00min horas a partir da publicação deste aviso. A realização do certame acontecera, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro – CEP 59.185-000, Várzea/RN.

Várzea - RN, 08 de Maio de 2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:C0D592E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2014

O Prefeito Municipal de Vera Cruz/RN, Homologa o resultado do Pregão Presencial nº 008/2014, que tem como a aquisição de material de construção, pintura, limpeza pública, manutenção hidráulica de prédios públicos, madeiras e artefatos, à empresa Carlos Antônio Ferreira de Araújo ME CNPJ 07.207.189/0001-37, vencedora do Lote 01 com valor global de R$ 53.32740(cinqüenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) e vencedora do Lote 02 – com valor global de R$ 55.182,00(cinqüenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais).

Vera Cruz/RN, Em, 07 de maio de 2014

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:1F627E3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 006/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora **Marília Santos Fagundes**, ocupante do cargo de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde, CPF: 046.839.084-76, 1 (Uma) meia diária no valor de R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais), conforme Decreto de N° 007/2014.

TOTAL

( ) Diária com pernoite

(X) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN para participar de uma **"Oficina de Trabalho sobre o E-SUS"**. Que se realizará no dia 12 de Maio de 2014 das 9hoo ás 17hoo no Hotel Praia Mar situado à Rua Francisco Gurgel, 33 Ponta Negra - Natal/RN.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor/RN, 08 de Maio de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDINALDO FERREIRA DE BRITO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:40DC3BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 007/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora **Danielle da Silva Bezerra**, ocupante do cargo de Recepcionista na Unidade Básica de Saúde, CPF: 054.633.024-05, 1 (Uma) meia diária no valor de R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais), conforme Decreto de N° 007/2014.

TOTAL

( ) Diária com pernoite

(X) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN para participar de uma **"Oficina de Trabalho sobre o E-SUS"**. Que se realizará no dia 12 de Maio de 2014 das 9hoo ás 17hoo no Hotel Praia Mar situado à Rua Francisco Gurgel, 33 Ponta Negra - Natal/RN.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor/RN, 08 de Maio de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDINALDO FERREIRA DE BRITO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:7BDC5261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2013 (Março a Abril)				
RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	553.580,80	553.580,80	15.067,60	21.645,46	3,91
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60.520,00	60.520,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	60.520,00	60.520,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	253.060,80	253.060,80	6.033,05	9.815,27	3,88
1.3.1 - ISS	253.060,80	253.060,80	6.033,05	9.815,27	3,88
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	9.034,55	11.830,19	5,92
1.4.1 - IRRF	200.000,00	200.000,00	9.034,55	11.830,19	5,92
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.997.424,00	7.997.424,00	1.088.951,31	2.577.683,96	32,23
2.1 - Cota parte do FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	865.838,18	2.130.114,87	29,58
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	865.838,18	2.130.114,87	29,58
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	732.424,00	732.424,00	217.401,91	439.030,49	59,94
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	10.000,00	10.000,00	787,38	787,38	7,87
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	170,10	401,55	8,03
2.5 - Cota parte ITR	20.000,00	20.000,00	0,00	1.334,75	6,67
2.6 - Cota parte IPVA	30.000,00	30.000,00	4.753,74	6.014,92	20,05
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.551.004,80	8.551.004,80	1.104.018,91	2.599.329,42	30,40
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	480.000,00	480.000,00	18.739,59	30.842,61	6,43
5.1 - Transferências do salário-educação	100.000,00	100.000,00	9.451,59	21.554,61	21,55
5.2 - Outras transferências do FNDE	380.000,00	380.000,00	9.288,00	9.288,00	2,44
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,00	500.000,00	12,38	14,08	0,00
6.1 - Transferências de convênios	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	12,38	14,08	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	980.000,00	980.000,00	18.751,97	30.856,69	3,15
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.595.284,80	1.595.284,80	217.790,51	515.417,37	32,31
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	173.167,85	426.023,14	29,58
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	146.484,80	146.484,80	43.480,35	87.806,02	59,94
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	800,00	800,00	157,47	157,47	19,68
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	34,03	80,32	8,03
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	0,00	266,94	26,69
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	6.000,00	6.000,00	950,81	1.083,48	18,06
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.271.100,00	1.271.100,00	187.567,98	439.665,97	34,59
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	1.271.100,00	1.271.100,00	177.309,97	429.289,08	33,77
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	10.193,04	10.193,04	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	64,97	183,85	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-324.184,80	-324.184,80	-40.480,54	-86.128,29	26,57
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	442.777,44	823.363,66	75.149,59	162.704,46	19,76
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	442.777,44	823.363,66	75.149,59	162.704,46	19,76
14-OUTRAS DESPESAS	161.662,56	218.102,34	29.081,12	37.861,55	17,36

14.1 - Com educação infantil	96.000,00	96.000,00	13.732,97	13.732,97	14,31
14.2 - Com educação fundamental	65.662,56	122.102,34	15.348,15	24.128,58	19,76
15 - Total de despesas do Fundeb	604.440,00	1.041.466,00	104.230,71	200.566,01	19,26

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	9.872,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	34,25
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	9.906,25
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	34,75

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	34,25
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	34,25

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.137.751,20	2.137.751,20	276.004,73	649.832,36	30,40

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	396.000,00	241.255,30	20.886,69	23.433,13	9,71
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	96.000,00	96.000,00	13.732,97	13.732,97	14,31
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	300.000,00	145.255,30	7.153,72	9.700,16	6,68
24-Ensino fundamental	3.376.000,00	2.925.714,39	376.242,69	691.728,46	23,64
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	508.440,00	945.466,00	90.497,74	186.833,04	19,76
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.867.560,00	1.980.248,39	285.744,95	504.895,42	25,50
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	3.772.000,00	3.166.969,69	397.129,38	715.161,59	22,58

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	-86.128,29
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	10.193,04
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	183,85
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	34,25
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	2.739,81
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	17.632,05
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	-55.345,29
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	770.506,88
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	29,64

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	3.772.000,00	3.166.969,69	397.129,38	715.161,59	22,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	34,25	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	439.482,12	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	435.547,67	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	183,85	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	4.152,55	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:07:35

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:34B90C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 2° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre 2013(Março a Abril)	
LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	13.808.800,00
Previsão Atualizada da Receita	-	13.808.800,00
Receitas Realizadas	1.289.256,03	2.882.110,51
Deficit Orçamentário	-	39.697,95
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	144.057,59
DESPESAS		
Dotação inicial	-	13.808.800,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	13.808.800,00
Despesas Empenhadas	1.097.435,72	7.080.722,61
Despesas Liquidadas	1.486.224,41	2.921.808,46
Superavit Orçamentário	-	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.097.435,72	7.080.722,61
Despesas Liquidadas	1.486.224,41	2.921.808,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		2.875.298,51
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	71.646,53	0,00 %
Resultado Primário	0,00	50.657,29	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	770.506,88	25%	29,64
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	152.798,21	60%	34,75

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	248.409,24	1.499.647,51

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	792.594,34	15,00 %	30,49 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:12:24	

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:C798512E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM JAN/13 a FEV/13 (b)	EM MAR/13 a ABR/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	427.892,55	406.352,33	375.402,09
DEDUÇÕES (II)	180.657,00	283.099,13	56.520,01
Disponibilidade de caixa bruta	155.699,56	283.781,78	84.047,77
Demais haveres financeiros	24.957,44	72.716,50	101.442,15
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	73.399,15	128.969,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	247.235,55	123.253,20	318.882,08
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	247.235,55	123.253,20	318.882,08
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		195.628,88	71.646,53
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM JAN/13 a FEV/13 (b)	EM MAR/13 a ABR/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:04:			

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:ABF0E694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
	DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	553.580,80	553.580,80	21.645,46	3,91
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.520,00	60.520,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	253.060,80	253.060,80	9.815,27	3,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	11.830,19	5,92
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.997.424,00	7.997.424,00	2.577.683,96	32,23
Cota Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	2.130.114,87	29,58
Cota Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.334,75	6,67
Cota Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	6.014,92	20,05
Cota Parte ICMS	732.424,00	732.424,00	439.030,49	59,94
Cota Parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	401,55	8,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	10.000,00	10.000,00	787,38	7,87
Desoneração ICMS	10.000,00	10.000,00	787,38	7,87
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	8.551.004,80	8.551.004,80	2.599.329,42	30,40
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.652.480,00	1.652.480,00	186.046,16	11,26
Da união para o municícpio	1.007.480,00	1.007.480,00	178.612,18	17,73
Do estado para o município	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	235.000,00	235.000,00	7.433,98	3,16
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	11.602.739,20	11.602.739,20	2.674.418,89	23,05
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.808.800,00	13.808.800,00	2.882.110,51	20,87
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	2.266.000,00	2.856.857,98	984.578,94	34,46
Pessoal e encargos sociais	1.268.000,00	1.841.878,93	692.448,67	37,59
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	998.000,00	1.014.979,05	292.130,27	28,78
DESPESAS DE CAPITAL	718.500,00	334.213,08	30.000,00	8,98
Investimentos	688.500,00	329.213,08	30.000,00	9,11
Inversões financeiras	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.984.500,00	3.191.071,06	1.014.578,94	31,79
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) =	2.984.500,00	3.191.071,06	1.014.578,94	100,00

(IV)				
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	186.046,16	186.046,16	186.046,16	18,33
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	178.612,18	178.612,18	178.612,18	17,60
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	7.433,98	7.433,98	7.433,98	0,73
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			35.938,44	3,54
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.798.453,84	3.005.024,90	792.594,34	78,13

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100		30,49

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/total g)x100
Atenção básica	412.500,00	669.524,70	106.796,36	10,53
Assistência hospitalar e ambulatorial	110.000,00	150.898,05	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	45.000,00	51.400,00	26.377,85	2,60
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	67.500,00	82.500,00	8.656,76	0,85
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.349.500,00	2.236.748,31	872.747,97	86,02
TOTAL DE DESPESAS	2.984.500,00	3.191.071,06	1.014.578,94	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:09:10

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:382CCEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2013 (Março a Abril)			
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	553.580,80	553.580,80	21.645,46	3,91
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.520,00	60.520,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	253.060,80	253.060,80	9.815,27	3,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	11.830,19	5,92
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.997.424,00	7.997.424,00	2.577.683,96	32,23
Cota Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	2.130.114,87	29,58
Cota Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.334,75	6,67
Cota Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	6.014,92	20,05
Cota Parte ICMS	732.424,00	732.424,00	439.030,49	59,94
Cota Parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	401,55	8,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	10.000,00	10.000,00	787,38	7,87
Desoneração ICMS	10.000,00	10.000,00	787,38	7,87
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	8.551.004,80	8.551.004,80	2.599.329,42	30,40

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.652.480,00	1.652.480,00	186.046,16	11,26
Da união para o municícpio	1.007.480,00	1.007.480,00	178.612,18	17,73
Do estado para o município	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	235.000,00	235.000,00	7.433,98	3,16
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	11.602.739,20	11.602.739,20	2.674.418,89	23,05
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.808.800,00	13.808.800,00	2.882.110,51	20,87

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	2.266.000,00	2.856.857,98	984.578,94	34,46
Pessoal e encargos sociais	1.268.000,00	1.841.878,93	692.448,67	37,59
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	998.000,00	1.014.979,05	292.130,27	28,78
DESPESAS DE CAPITAL	718.500,00	334.213,08	30.000,00	8,98
Investimentos	688.500,00	329.213,08	30.000,00	9,11
Inversões financeiras	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.984.500,00	3.191.071,06	1.014.578,94	31,79

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.984.500,00	3.191.071,06	1.014.578,94	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	186.046,16	186.046,16	186.046,16	18,33
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	178.612,18	178.612,18	178.612,18	17,60
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	7.433,98	7.433,98	7.433,98	0,73
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			35.938,44	3,54
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.798.453,84	3.005.024,90	792.594,34	78,13

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100		30,49

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/total g)x100
Atenção básica	412.500,00	669.524,70	106.796,36	10,53
Assistência hospitalar e ambulatorial	110.000,00	150.898,05	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	45.000,00	51.400,00	26.377,85	2,60
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	67.500,00	82.500,00	8.656,76	0,85
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.349.500,00	2.236.748,31	872.747,97	86,02
TOTAL DE DESPESAS	2.984.500,00	3.191.071,06	1.014.578,94	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:09:10

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:2DDF5454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)		R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	553.580,80	553.580,80	15.228,52	54.856,60	9,91
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60.520,00	60.520,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	60.520,00	60.520,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	40.000,00	40.000,00	2.450,00	2.450,00	6,13
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	2.450,00	2.450,00	6,13
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	253.060,80	253.060,80	8.207,58	32.698,58	12,92
1.3.1 - ISS	253.060,80	253.060,80	8.207,58	32.698,58	12,92
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	4.570,94	19.708,02	9,85
1.4.1 - IRRF	200.000,00	200.000,00	4.570,94	19.708,02	9,85
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.997.424,00	7.997.424,00	1.112.615,12	5.074.203,25	63,45
2.1 - Cota parte do FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	882.802,08	4.194.099,56	58,25
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	882.802,08	4.194.099,56	58,25
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	732.424,00	732.424,00	220.673,44	852.726,32	116,43
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	10.000,00	10.000,00	393,70	1.574,78	15,75
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	232,33	857,21	17,14
2.5 - Cota parte ITR	20.000,00	20.000,00	34,57	1.524,28	7,62
2.6 - Cota parte IPVA	30.000,00	30.000,00	8.479,00	23.421,10	78,07
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.551.004,80	8.551.004,80	1.127.843,64	5.129.059,85	59,98
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	480.000,00	480.000,00	9.188,06	53.738,57	11,20
5.1 - Transferências do salário-educação	100.000,00	100.000,00	9.187,67	39.806,18	39,81
5.2 - Outras transferências do FNDE	380.000,00	380.000,00	0,00	13.932,00	3,67
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,39	0,39	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,00	500.000,00	23,88	56,73	0,01
6.1 - Transferências de convênios	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	23,88	56,73	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	980.000,00	980.000,00	9.211,94	53.795,36	5,49

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.595.284,80	1.595.284,80	222.522,58	1.014.721,53	63,61
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	176.560,37	838.819,98	58,25
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	146.484,80	146.484,80	44.134,64	170.545,10	116,43
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	800,00	800,00	78,74	314,95	39,37
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	46,45	171,41	17,14
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	6,91	304,84	30,48
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	6.000,00	6.000,00	1.695,47	4.565,25	76,09
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.271.100,00	1.271.100,00	234.041,71	901.661,21	70,94
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	1.271.100,00	1.271.100,00	234.014,87	891.221,19	70,11
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	10.193,04	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	26,84	246,98	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-324.184,80	-324.184,80	11.492,29	-123.500,34	38,10
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS	381.321,83	746.398,99	82.245,47	344.005,64	46,09

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	381.321,83	746.398,99	82.245,47	344.005,64	46,09
14-OUTRAS DESPESAS	223.118,17	359.820,98	56.201,49	140.853,56	39,15
14.1 - Com educação infantil	96.000,00	111.000,00	12.442,22	26.175,19	23,58
14.2 - Com educação fundamental	127.118,17	248.820,98	43.759,27	114.678,37	46,09
15 - Total de despesas do Fundeb	604.440,00	1.106.219,97	138.446,96	484.859,20	43,83
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb				0,00	
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb				34,25	
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)				34,25	
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%					38,15

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	34,25
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	34,25

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.137.751,20	2.137.751,20	281.960,91	1.282.264,96	59,98
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	396.000,00	251.455,30	16.512,30	44.015,51	17,50
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	96.000,00	111.000,00	12.442,22	26.175,19	23,58
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	300.000,00	140.455,30	4.070,08	17.840,32	12,70
24-Ensino fundamental	3.376.000,00	3.196.683,82	406.898,62	1.525.403,32	47,72
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	508.440,00	995.219,97	126.004,74	458.684,01	46,09
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.867.560,00	2.201.463,85	280.893,88	1.066.719,31	48,46
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	3.772.000,00	3.448.139,12	423.410,92	1.569.418,83	45,51

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	-123.500,34
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	10.193,04
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	246,98
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	34,25
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	2.739,81
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	24.876,98
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	-85.409,28
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	1.654.828,11
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	32,26

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	3.772.000,00	3.448.139,12	423.410,92	1.569.418,83	45,51

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	34,25	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	901.414,23	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	872.732,97	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	246,98	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	28.962,49	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:29:23

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:FE352D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 4° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)	
LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	13.808.800,00
Previsão Atualizada da Receita	-	13.808.800,00
Receitas Realizadas	1.407.166,54	5.806.717,76
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	144.057,59
DESPESAS		
Dotação inicial	-	13.808.800,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	13.808.800,00
Despesas Empenhadas	744.421,29	8.476.429,92
Despesas Liquidadas	1.354.879,40	5.722.931,26
Superavit Orçamentário	-	83.786,50
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	744.421,29	8.476.429,92
Despesas Liquidadas	1.354.879,40	5.722.931,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		5.770.504,75
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-3.904,74	0,00 %
Resultado Primário	0,00	192.509,97	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.654.828,11	25%	32,26
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	343.971,39	60%	38,15
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		314.608,69	663.812,59

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.415.029,52	15,00 %	27,59 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP			
Total das Despesas / RCL (%)			%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:32:15

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:931AAB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM MAI/13 a JUN/13 (b)	EM JUL/13 a AGO/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	427.892,55	366.442,31	356.280,88
DEDUÇÕES (II)	180.657,00	86.195,84	112.950,07
Disponibilidade de caixa bruta	155.699,56	104.645,15	72.879,39
Demais haveres financeiros	24.957,44	187.916,40	234.054,10
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	206.365,71	193.983,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	247.235,55	280.246,47	243.330,81
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	247.235,55	280.246,47	243.330,81
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-36.915,66	-3.904,74
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DEMETAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM MAI/13 a JUN/13 (b)	EM JUL/13 a AGO/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:27:17

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.

- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:7C6825A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.797.800,00	1.377.453,79	5.768.465,62	0,00
Receita tributária	637.280,80	15.263,52	54.916,60	0,00
IPTU	60.520,00	0,00	0,00	0,00
ISS	253.060,80	8.207,58	32.698,58	0,00
ITBI	40.000,00	2.450,00	2.450,00	0,00
IRRF	200.000,00	4.570,94	19.708,02	0,00
Outras receitas tributárias	83.700,00	35,00	60,00	0,00
Receita patrimonial líquida	116.800,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	183.800,00	311,74	2.039,13	0,00
(-) Aplicações financeiras	67.000,00	311,74	2.039,13	0,00
Transferências correntes	10.670.719,20	1.253.640,23	5.503.472,82	0,00
Cota-parte do FPM	5.760.000,00	706.241,71	3.355.279,58	0,00
Cota-parte do ICMS	585.939,20	176.538,80	682.181,22	0,00
Convênios	930.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	3.394.780,00	370.859,72	1.466.012,02	0,00
Demais receitas correntes	373.000,00	108.550,04	210.076,20	0,00
Dívida ativa	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	358.000,00	108.550,04	210.076,20	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.944.000,00	29.401,01	36.213,01	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.844.000,00	29.401,01	29.401,01	0,00
Convênios	1.444.000,00	29.401,01	29.401,01	0,00
Outras transferências de capital	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	100.000,00	0,00	6.812,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	1.944.000,00	29.401,01	36.213,01	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	13.741.800,00	1.406.854,80	5.804.678,63	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.730.378,72	1.338.641,03	5.486.521,05	0,00
Pessoal e encargos sociais	7.318.997,06	767.997,14	3.423.978,03	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.341.381,66	570.643,89	2.062.543,02	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	12.660.378,72	1.338.641,03	5.486.521,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	978.421,28	16.238,37	236.410,21	0,00
Investimentos	772.765,95	6.076,94	125.647,61	0,00
Inversões financeiras	35.655,33	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	35.655,33	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	170.000,00	10.161,43	110.762,60	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	808.421,28	6.076,94	125.647,61	0,00

Reserva de contingência (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	13.568.800,00	1.344.717,97	5.612.168,66	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	173.000,00	62.136,83	192.509,97	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:28:07

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:6E29966F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
	DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)	R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	553.580,80	553.580,80	54.856,60	9,91
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.520,00	60.520,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	2.450,00	6,13
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	253.060,80	253.060,80	32.698,58	12,92
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	19.708,02	9,85
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.997.424,00	7.997.424,00	5.074.203,25	63,45
Cota Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	4.194.099,56	58,25
Cota Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.524,28	7,62
Cota Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	23.421,10	78,07
Cota Parte ICMS	732.424,00	732.424,00	852.726,32	116,43
Cota Parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	857,21	17,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	10.000,00	10.000,00	1.574,78	15,75
Desoneração ICMS	10.000,00	10.000,00	1.574,78	15,75
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	8.551.004,80	8.551.004,80	5.129.059,85	59,98

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.652.480,00	1.652.480,00	388.287,96	23,50
Da união para o municícpio	1.007.480,00	1.007.480,00	351.422,97	34,88
Do estado para o município	410.000,00	410.000,00	29.401,01	7,17
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	235.000,00	235.000,00	7.463,98	3,18
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	11.602.739,20	11.602.739,20	5.363.573,20	46,23
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.808.800,00	13.808.800,00	5.806.717,76	42,05

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	2.266.000,00	3.141.487,51	1.819.194,19	57,91
Pessoal e encargos sociais	1.268.000,00	1.994.675,90	1.234.981,92	61,91
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	998.000,00	1.146.811,61	584.212,27	50,94
DESPESAS DE CAPITAL	718.500,00	126.213,08	30.000,00	23,77
Investimentos	688.500,00	121.213,08	30.000,00	24,75
Inversões financeiras	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.984.500,00	3.267.700,59	1.849.194,19	56,59

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.984.500,00	3.267.700,59	1.849.194,19	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	388.287,96	388.287,96	388.287,96	20,99
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	380.823,98	380.823,98	380.823,98	20,59
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	7.463,98	7.463,98	7.463,98	0,40
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			45.876,71	2,48
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.596.212,04	2.879.412,63	1.415.029,52	76,53

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO: INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO: CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100		27,59

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/total g)x100
Atenção básica	412.500,00	665.287,62	256.874,83	13,89
Assistência hospitalar e ambulatorial	110.000,00	184.198,05	84.546,91	4,57
Suporte profilático e terapêutico	45.000,00	51.400,00	26.377,85	1,43
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	67.500,00	82.500,00	16.848,92	0,91
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.349.500,00	2.284.314,92	1.464.545,68	79,20
TOTAL DE DESPESAS	2.984.500,00	3.267.700,59	1.849.194,19	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:30:09

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:E4CB0ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2013 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	553.580,80	553.580,80	10.262,91	65.119,51	11,76
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60.520,00	60.520,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	60.520,00	60.520,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	2.450,00	6,13
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	2.450,00	6,13
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	253.060,80	253.060,80	10.211,12	42.909,70	16,96
1.3.1 - ISS	253.060,80	253.060,80	10.211,12	42.909,70	16,96
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	51,79	19.759,81	9,88
1.4.1 - IRRF	200.000,00	200.000,00	51,79	19.759,81	9,88
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.997.424,00	7.997.424,00	1.072.666,30	6.146.869,55	76,86
2.1 - Cota parte do FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	828.001,70	5.022.101,26	69,75
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	828.001,70	5.022.101,26	69,75
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	732.424,00	732.424,00	231.412,18	1.084.138,50	148,02
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	10.000,00	10.000,00	393,70	1.968,48	19,68
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	226,03	1.083,24	21,66
2.5 - Cota parte ITR	20.000,00	20.000,00	6.805,41	8.329,69	41,65
2.6 - Cota parte IPVA	30.000,00	30.000,00	5.827,28	29.248,38	97,49
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.551.004,80	8.551.004,80	1.082.929,21	6.211.989,06	72,65

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	480.000,00	480.000,00	9.488,49	63.227,06	13,17
5.1 - Transferências do salário-educação	100.000,00	100.000,00	9.487,07	49.293,25	49,29
5.2 - Outras transferências do FNDE	380.000,00	380.000,00	0,00	13.932,00	3,67
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1,42	1,81	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,00	500.000,00	86,16	142,89	0,03
6.1 - Transferências de convênios	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	86,16	142,89	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	980.000,00	980.000,00	9.574,65	63.370,01	6,47

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.595.284,80	1.595.284,80	214.533,28	1.229.254,81	77,06
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	165.600,28	1.004.420,26	69,75
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	146.484,80	146.484,80	46.282,40	216.827,50	148,02
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	800,00	800,00	78,74	393,69	49,21
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	39,95	211,36	21,14
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	1.361,07	1.665,91	166,59
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	6.000,00	6.000,00	1.170,84	5.736,09	95,60
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.271.100,00	1.271.100,00	200.682,72	1.102.343,93	86,72
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	1.271.100,00	1.271.100,00	154.724,31	1.045.945,50	82,29
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	45.922,45	56.115,49	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	35,96	282,94	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-324.184,80	-324.184,80	-59.808,97	-183.309,31	56,54

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	376.583,87	743.972,36	92.593,03	436.598,67	58,68
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	376.583,87	743.972,36	92.593,03	436.598,67	58,68
14-OUTRAS	227.856,13	371.492,61	44.517,19	185.370,75	49,90

DESPESAS					
14.1 - Com educação infantil	96.000,00	111.000,00	6.326,00	32.501,19	29,28
14.2 - Com educação fundamental	131.856,13	260.492,61	38.191,19	152.869,56	58,68
15 - Total de despesas do Fundeb	604.440,00	1.115.464,97	137.110,22	621.969,42	55,76

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	34,25
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	34,25
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	39,60

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	34,25
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	34,25

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.137.751,20	2.137.751,20	270.732,30	1.552.997,27	72,65

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	396.000,00	191.455,30	8.361,04	52.376,55	27,36
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	96.000,00	111.000,00	6.326,00	32.501,19	29,28
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	300.000,00	80.455,30	2.035,04	19.875,36	24,70
24-Ensino fundamental	3.376.000,00	3.047.152,76	412.436,24	1.937.839,56	63,60
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	508.440,00	1.004.464,97	130.784,22	589.468,23	58,68
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.867.560,00	2.042.687,79	281.652,02	1.348.371,33	66,01
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	3.772.000,00	3.238.608,06	420.797,28	1.990.216,11	61,45

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	-183.309,31
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	56.115,49
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	282,94
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	34,25
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	2.739,81
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	30.441,90
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	-93.694,92
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	2.083.911,03
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	33,55

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	3.772.000,00	3.238.608,06	420.797,28	1.990.216,11	61,45

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	34,25	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.102.060,99	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.060.507,77	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	282,94	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	41.870,41	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:37:15

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:8C95C89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 5° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2013 (Setembro a Outubro)	
LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	13.808.800,00
Previsão Atualizada da Receita	-	13.808.800,00
Receitas Realizadas	1.528.518,74	7.335.236,50
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	144.057,59
DESPESAS		
Dotação inicial	-	13.808.800,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	13.808.800,00
Despesas Empenhadas	782.473,01	9.258.902,93
Despesas Liquidadas	1.442.818,34	7.165.749,60
Superavit Orçamentário	-	169.486,90
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	782.473,01	9.258.902,93
Despesas Liquidadas	1.442.818,34	7.165.749,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		7.217.423,49
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-84.645,79	0,00 %
Resultado Primário	0,00	314.829,61	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE	Valor Apurado	Limites Constitucionais

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.083.911,03	25%	33,55
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	436.564,42	60%	39,60

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	384.578,75	607.849,44

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.667.220,62	15,00 %	26,84 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:40:18

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:A2D125CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2013 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III		R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM JUL/13 a AGO/13 (b)	EM SET/13 a OUT/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	427.892,55	356.280,88	318.788,22
DEDUÇÕES (II)	180.657,00	112.950,07	156.198,46
Disponibilidade de caixa bruta	155.699,56	72.879,39	171.953,28
Demais haveres financeiros	24.957,44	234.054,10	284.134,47
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	193.983,42	299.889,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	247.235,55	243.330,81	162.589,76
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	247.235,55	243.330,81	162.589,76

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR	-80.741,05	-84.645,79

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM JUL/13 a AGO/13 (b)	EM SET/13 a OUT/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:35:07

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.

- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:0D8DE7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2013 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.797.800,00	1.446.045,32	7.214.510,94	0,00
Receita tributária	637.280,80	10.267,91	65.184,51	0,00
IPTU	60.520,00	0,00	0,00	0,00
ISS	253.060,80	10.211,12	42.909,70	0,00
ITBI	40.000,00	0,00	2.450,00	0,00
IRRF	200.000,00	51,79	19.759,81	0,00
Outras receitas tributárias	83.700,00	5,00	65,00	0,00
Receita patrimonial líquida	116.800,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	183.800,00	873,42	2.912,55	0,00
(-) Aplicações financeiras	67.000,00	873,42	2.912,55	0,00
Transferências correntes	10.670.719,20	1.354.839,94	6.858.312,76	0,00
Cota-parte do FPM	5.760.000,00	662.401,42	4.017.681,00	0,00
Cota-parte do ICMS	585.939,20	185.129,78	867.311,00	0,00
Convênios	930.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	3.394.780,00	507.308,74	1.973.320,76	0,00
Demais receitas correntes	373.000,00	80.937,47	291.013,67	0,00
Dívida ativa	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	358.000,00	80.937,47	291.013,67	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.944.000,00	81.600,00	117.813,01	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.844.000,00	81.600,00	111.001,01	0,00
Convênios	1.444.000,00	81.600,00	111.001,01	0,00
Outras transferências de capital	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	100.000,00	0,00	6.812,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	1.944.000,00	81.600,00	117.813,01	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	13.741.800,00	1.527.645,32	7.332.323,95	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.716.371,81	1.321.086,84	6.807.607,89	0,00
Pessoal e encargos sociais	7.298.030,82	775.694,45	4.199.672,48	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	35.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.383.340,99	545.392,39	2.607.935,41	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	12.681.371,81	1.321.086,84	6.807.607,89	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	992.428,19	121.731,50	358.141,71	0,00
Investimentos	751.772,86	84.238,84	209.886,45	0,00
Inversões financeiras	35.655,33	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	35.655,33	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	205.000,00	37.492,66	148.255,26	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	787.428,19	84.238,84	209.886,45	0,00
Reserva de contingência (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00

Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	13.568.800,00	1.405.325,68	7.017.494,34	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	173.000,00	122.319,64	314.829,61	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:35:

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:840ADD57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2013 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	553.580,80	553.580,80	65.119,51	11,76
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.520,00	60.520,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	2.450,00	6,13
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	253.060,80	253.060,80	42.909,70	16,96
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	19.759,81	9,88
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.997.424,00	7.997.424,00	6.146.869,55	76,86
Cota Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	5.022.101,26	69,75
Cota Parte ITR	20.000,00	20.000,00	8.329,69	41,65
Cota Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	29.248,38	97,49
Cota Parte ICMS	732.424,00	732.424,00	1.084.138,50	148,02
Cota Parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	1.083,24	21,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	10.000,00	10.000,00	1.968,48	19,68
Desoneração ICMS	10.000,00	10.000,00	1.968,48	19,68
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	8.551.004,80	8.551.004,80	6.211.989,06	72,65
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.652.480,00	1.652.480,00	580.240,50	35,11
Da união para o municícpio	1.007.480,00	1.007.480,00	543.375,51	53,93
Do estado para o município	410.000,00	410.000,00	29.401,01	7,17
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	235.000,00	235.000,00	7.463,98	3,18
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5º bimestre de 2013 (Setembro a Outubro)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	11.602.739,20	11.602.739,20	6.689.876,49	57,66
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.808.800,00	13.808.800,00	7.335.236,50	53,12
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	2.266.000,00	3.267.147,85	2.144.922,28	65,65
Pessoal e encargos sociais	1.268.000,00	2.048.099,13	1.436.218,44	70,12
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	998.000,00	1.219.048,72	708.703,84	58,14
DESPESAS DE CAPITAL	718.500,00	148.926,85	102.538,84	68,85
Investimentos	688.500,00	143.926,85	102.538,84	71,24
Inversões financeiras	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.984.500,00	3.416.074,70	2.247.461,12	65,79
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.984.500,00	3.416.074,70	2.247.461,12	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	580.240,50	580.240,50	580.240,50	25,82
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	572.776,52	572.776,52	572.776,52	25,49
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	7.463,98	7.463,98	7.463,98	0,33
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.404.259,50	2.835.834,20	1.667.220,62	74,18
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO			
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES		CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00		0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100				26,84
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/total g)x100
Atenção básica	412.500,00	659.799,03	334.938,88	14,90
Assistência hospitalar e ambulatorial	110.000,00	256.096,98	107.214,23	4,77
Suporte profilático e terapêutico	45.000,00	51.400,00	26.377,85	1,17
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	67.500,00	82.500,00	18.862,12	0,84
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.349.500,00	2.366.278,69	1.760.068,04	78,32
TOTAL DE DESPESAS	2.984.500,00	3.416.074,70	2.247.461,12	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:38:02

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:250502F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 6° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)	
LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	13.808.800,00
Previsão Atualizada da Receita	-	13.808.800,00
Receitas Realizadas	2.015.381,90	9.350.618,40
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	144.057,59
DESPESAS		
Dotação inicial	-	13.808.800,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	13.808.800,00
Despesas Empenhadas	-99.802,85	9.159.100,08
Despesas Executadas	1.993.350,48	9.159.100,08
Liquidadas	1.993.350,48	9.159.100,08
Inscritas em restos a pagar não processados	-	0,00
Superavit Orçamentário	-	191.518,32
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	-99.802,85	9.159.100,08
Despesas Executadas	1.993.350,48	9.159.100,08

Liquidadas	1.993.350,48	9.159.100,08
Inscritas em restos a pagar não processados	-	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		9.232.805,39

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em restos a pagar não liquidados	-	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-539.774,26	0,00 %
Resultado Primário	0,00	364.759,12	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.641.937,49	25%	32,93
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	541.518,26	60%	40,12

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	383.229,72	478.482,22

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.979.506,24	15,00 %	24,68 %
Liquidadas	1.979.506,24	-	-
Inscritas em restos a pagar não processados	0,00	-	-

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:49:39

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:6A314FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III	R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS: EM 31/DEZ/2012 (a)	EM SET/13 a OUT/13 (b)	EM NOV/13 a DEZ/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	427.892,55	318.788,22	288.446,86
DEDUÇÕES (II)	180.657,00	156.198,46	580.985,57
Disponibilidade de caixa bruta	155.699,56	171.953,28	234.749,27
Demais haveres financeiros	24.957,44	284.134,47	346.236,30
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	299.889,29	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	247.235,55	162.589,76	-292.538,71
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	247.235,55	162.589,76	-292.538,71

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA: NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR	-455.128,47	-539.774,26

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS: EM 31/DEZ/2012 (a)	EM SET/13 a OUT/13 (b)	EM NOV/13 a DEZ/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:43:44

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.

- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:144C0344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2013 (Maio a Junho)
RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS: ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS: % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	553.580,80	553.580,80	17.982,62	39.628,08	7,16
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60.520,00	60.520,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	60.520,00	60.520,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00

imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI					
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	253.060,80	253.060,80	14.675,73	24.491,00	9,68
1.3.1 - ISS	253.060,80	253.060,80	14.675,73	24.491,00	9,68
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	3.306,89	15.137,08	7,57
1.4.1 - IRRF	200.000,00	200.000,00	3.306,89	15.137,08	7,57
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.997.424,00	7.997.424,00	1.383.904,17	3.961.588,13	49,54
2.1 - Cota parte do FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	1.181.182,61	3.311.297,48	45,99
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	1.181.182,61	3.311.297,48	45,99
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	732.424,00	732.424,00	193.022,39	632.052,88	86,30
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	10.000,00	10.000,00	393,70	1.181,08	11,81
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	223,33	624,88	12,50
2.5 - Cota parte ITR	20.000,00	20.000,00	154,96	1.489,71	7,45
2.6 - Cota parte IPVA	30.000,00	30.000,00	8.927,18	14.942,10	49,81
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.551.004,80	8.551.004,80	1.401.886,79	4.001.216,21	46,79

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	480.000,00	480.000,00	13.707,90	44.550,51	9,28
5.1 - Transferências do salário-educação	100.000,00	100.000,00	9.063,90	30.618,51	30,62
5.2 - Outras transferências do FNDE	380.000,00	380.000,00	4.644,00	13.932,00	3,67
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,00	500.000,00	18,77	32,85	0,01
6.1 - Transferências de convênios	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	18,77	32,85	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,06	0,06	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	980.000,00	980.000,00	13.726,73	44.583,42	4,55

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.595.284,80	1.595.284,80	276.781,58	792.198,95	49,66
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	236.236,47	662.259,61	45,99
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	146.484,80	146.484,80	38.604,44	126.410,46	86,30
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	800,00	800,00	78,74	236,21	29,53
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	44,64	124,96	12,50
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	30,99	297,93	29,79
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	6.000,00	6.000,00	1.786,30	2.869,78	47,83
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.271.100,00	1.271.100,00	227.953,53	667.619,50	52,52
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	1.271.100,00	1.271.100,00	227.917,24	657.206,32	51,70
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	10.193,04	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	36,29	220,14	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-324.184,80	-324.184,80	-48.864,34	-134.992,63	41,64
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	400.053,00	761.041,72	99.055,71	261.760,17	34,39
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	400.053,00	761.041,72	99.055,71	261.760,17	34,39
14-OUTRAS DESPESAS	204.387,00	302.190,25	46.790,52	84.652,07	28,01
14.1 - Com educação infantil	96.000,00	96.000,00	0,00	13.732,97	14,31
14.2 - Com educação fundamental	108.387,00	206.190,25	46.790,52	70.919,10	34,39
15 - Total de despesas do Fundeb	604.440,00	1.063.231,97	145.846,23	346.412,24	32,58

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	9.606,22
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	34,25
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	9.640,47
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	37,76
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	34,25
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	34,25

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.137.751,20	2.137.751,20	350.471,70	1.000.304,05	46,79

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	396.000,00	241.255,30	4.070,08	27.503,21	11,40
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	96.000,00	96.000,00	0,00	13.732,97	14,31
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	300.000,00	145.255,30	4.070,08	13.770,24	9,48
24-Ensino fundamental	3.376.000,00	3.009.533,82	426.776,24	1.118.504,70	37,17
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	508.440,00	967.231,97	145.846,23	332.679,27	34,39
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.867.560,00	2.042.301,85	280.930,01	785.825,43	38,48

25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	3.772.000,00	3.250.789,12	430.846,32	1.146.007,91	35,25

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	-134.992,63
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	10.193,04
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	220,14
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	34,25
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	2.739,81
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	22.015,60
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	-99.789,79
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	1.245.797,70
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	31,14

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	3.772.000,00	3.250.789,12	430.846,32	1.146.007,91	35,25

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	34,25	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	667.399,36	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	667.353,72	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	220,14	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	300,03	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:18:49

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:A96F2FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LRF 3° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2013 (Maio a Junho)

LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	13.808.800,00
Previsão Atualizada da Receita	-	13.808.800,00
Receitas Realizadas	1.517.440,71	4.399.551,22
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	144.057,59
DESPESAS		
Dotação inicial	-	13.808.800,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	13.808.800,00
Despesas Empenhadas	651.286,02	7.732.008,63
Despesas Liquidadas	1.446.243,40	4.368.051,86
Superavit Orçamentário	-	31.499,36
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	651.286,02	7.732.008,63
Despesas Liquidadas	1.446.243,40	4.368.051,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		4.392.739,22
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	33.010,92	0,00 %

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.147.925,65	15,00 %	28,69 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:23:35

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:5A18162D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2013 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM MAR/13 a ABR/13 (b)	EM MAI/13 a JUN/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	427.892,55	375.402,09	366.442,31
DEDUÇÕES (II)	180.657,00	56.520,01	86.195,84
Disponibilidade de caixa bruta	155.699,56	84.047,77	104.645,15
Demais haveres financeiros	24.957,44	101.442,15	187.916,40
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	128.969,91	206.365,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	247.235,55	318.882,08	280.246,47
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	247.235,55	318.882,08	280.246,47

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR	-38.635,61	33.010,92

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM MAR/13 a ABR/13 (b)	EM MAI/13 a JUN/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00

Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMI			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo. - O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:DCA31600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2013 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.797.800,00	1.516.999,47	4.391.011,83	0,00
Receita tributária	637.280,80	18.007,62	39.653,08	0,00
IPTU	60.520,00	0,00	0,00	0,00
ISS	253.060,80	14.675,73	24.491,00	0,00
ITBI	40.000,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	200.000,00	3.306,89	15.137,08	0,00
Outras receitas tributárias	83.700,00	25,00	25,00	0,00
Receita patrimonial líquida	116.800,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	183.800,00	441,24	1.727,39	0,00
(-) Aplicações financeiras	67.000,00	441,24	1.727,39	0,00
Transferências correntes	10.670.719,20	1.465.836,98	4.249.832,59	0,00
Cota-parte do FPM	5.760.000,00	944.946,14	2.649.037,87	0,00
Cota-parte do ICMS	585.939,20	154.417,95	505.642,42	0,00
Convênios	930.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	3.394.780,00	366.472,89	1.095.152,30	0,00
Demais receitas correntes	373.000,00	33.154,87	101.526,16	0,00
Dívida ativa	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	358.000,00	33.154,87	101.526,16	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.944.000,00	0,00	6.812,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.844.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	1.444.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	100.000,00	0,00	6.812,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	1.944.000,00	0,00	6.812,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	13.741.800,00	1.516.999,47	4.397.823,83	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.265.203,67	1.384.490,70	4.147.880,02	0,00
Pessoal e encargos sociais	7.145.865,06	824.891,86	2.655.980,89	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.049.338,61	559.598,84	1.491.899,13	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	12.195.203,67	1.384.490,70	4.147.880,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.443.596,33	61.752,70	220.171,84	0,00
Investimentos	1.247.941,00	52.792,92	119.570,67	0,00
Inversões financeiras	35.655,33	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	35.655,33	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	160.000,00	8.959,78	100.601,17	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.283.596,33	52.792,92	119.570,67	0,00
Reserva de contingência (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	13.578.800,00	1.437.283,62	4.267.450,69	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	163.000,00	79.715,85	130.373,14	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:16:15	

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:5AC0D404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	3º bimestre de 2013 (Maio a Junho)			
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	553.580,80	553.580,80	39.628,08	7,16
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.520,00	60.520,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	253.060,80	253.060,80	24.491,00	9,68
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	15.137,08	7,57
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.997.424,00	7.997.424,00	3.961.588,13	49,54
Cota Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	3.311.297,48	45,99
Cota Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.489,71	7,45
Cota Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	14.942,10	49,81
Cota Parte ICMS	732.424,00	732.424,00	632.052,88	86,30
Cota Parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	624,88	12,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	10.000,00	10.000,00	1.181,08	11,81
Desoneração ICMS	10.000,00	10.000,00	1.181,08	11,81
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	8.551.004,80	8.551.004,80	4.001.216,21	46,79
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.652.480,00	1.652.480,00	275.517,75	16,67
Da união para o municícpio	1.007.480,00	1.007.480,00	268.083,77	26,61
Do estado para o município	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	235.000,00	235.000,00	7.433,98	3,16
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	11.602.739,20	11.602.739,20	4.084.405,39	35,20
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.808.800,00	13.808.800,00	4.399.551,22	31,86

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	%(e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	2.266.000,00	2.977.048,23	1.416.977,12	47,60
Pessoal e encargos sociais	1.268.000,00	1.937.829,18	978.127,82	50,48
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	998.000,00	1.039.219,05	438.849,30	42,23
DESPESAS DE CAPITAL	718.500,00	224.213,08	30.000,00	13,38
Investimentos	688.500,00	219.213,08	30.000,00	13,69
Inversões financeiras	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.984.500,00	3.201.261,31	1.446.977,12	45,20
			DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE (e)	%(e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.984.500,00	3.201.261,31	1.446.977,12	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	275.517,75	275.517,75	275.517,75	19,04
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	268.083,77	268.083,77	268.083,77	18,53
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	7.433,98	7.433,98	7.433,98	0,51
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				
DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			23.533,72	1,63
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.708.982,25	2.925.743,56	1.147.925,65	79,33

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS		
LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100		28,69

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/total g)x100
Atenção básica	412.500,00	669.524,70	194.516,02	13,44
Assistência hospitalar e ambulatorial	110.000,00	174.198,05	75.119,85	5,19
Suporte profilático e terapêutico	45.000,00	51.400,00	26.377,85	1,82
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	67.500,00	82.500,00	12.683,16	0,88
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.349.500,00	2.223.638,56	1.138.280,24	78,67
TOTAL DE DESPESAS	2.984.500,00	3.201.261,31	1.446.977,12	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:20:35				

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:BEE436B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1° SEMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º semestre de 2013 (até Junho)
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.655.980,89	0,00
Pessoal ativo	2.655.980,89	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	181.525,49	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	27.400,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	154.125,49	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.474.455,40	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	2.474.455,40	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	4.392.739,22
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	56,33%
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,60%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:07/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:03:46	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64	
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64	

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:2F0DB81C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1° SEMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO FISCAL
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º semestre de 2013 (até Junho)
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS	39.150,93	39.150,93

DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamento de dívidas	39.150,93	39.150,93
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	39.150,93	39.150,93
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	4.392.739,22	100,00 %
Operações vedadas	0,00	0,00 %
Do período de referência (III)	0,00	0,00 %
De período anteriores ao de referência	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	702.838,28	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	632.554,45	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	307.491,75	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	39.150,93	0,89 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:07/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:56:53		
Nota :		

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:A3FAD5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1° SEMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2013 (até Junho)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) 427.892,55		366.442,31	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	
Dívida contratual	427.892,55	366.442,31	
Interna	427.892,55	366.442,31	
Externa	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	180.657,00	86.195,84	
Disponibilidade de caixa bruta	155.699,56	104.645,15	
Demais haveres financeiros	24.957,44	187.916,40	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	206.365,71	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	247.235,55	280.246,47	
Receita corrente líquida - RCL	0,00	4.392.739,22	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	8,34%	%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	6,38%	%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	5.271.287,06	
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00%	4.744.158,36	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	427.892,55	386.014,11	
Dívida de PPP (V)	0,00	19.571,80	
Parcelamento de dívidas (VI)	427.892,55	366.442,31	
De tributos	0,00	0,00	
De contribuições sociais	427.892,55	346.870,51	
Previdenciárias	401.082,40	320.060,36	
Demais contribuições sociais	26.810,15	26.810,15	
Do FGTS	0,00	19.571,80	
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Demais dívidas contratuais (VIII)	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Insuficiência financeira	0,00	0,00	
Depósitos	29.099,41	178.050,13	
Restos a pagar processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	
Passivo atuarial	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:07/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:51:18			

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:42CE0C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1° SEMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2013 (até Junho)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.474.455,40	56,33%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.372.079,18	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.253.475,22	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	280.246,47	6,38%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.271.287,06	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	966.402,63	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	702.838,28	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	307.491,75	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	3.363.956,77	-287.270,69
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:07/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:02:21		

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:B015EE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2° SEMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2013 (até Junho)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.655.980,89	0,00
Pessoal ativo	2.655.980,89	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00

tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	181.525,49	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	27.400,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	154.125,49	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.474.455,40	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	2.474.455,40	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	4.392.739,22	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	56,33%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>	54,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	51,30%	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,60%	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:07/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:03:46		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:18B7E776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2° SEMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º semestre de 2013 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	427.892,55	366.442,31	288.446,86
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	427.892,55	366.442,31	288.446,86
Interna	427.892,55	366.442,31	288.446,86
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	180.657,00	86.195,84	580.985,57
Disponibilidade de caixa bruta	155.699,56	104.645,15	234.749,27
Demais haveres financeiros	24.957,44	187.916,40	346.236,30
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	206.365,71	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	247.235,55	280.246,47	-292.538,71
Receita corrente líquida - RCL	0,00	4.392.739,22	9.232.805,39
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	8,34%	3,12%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	6,38%	-3,17%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	5.271.287,06	11.079.366,47
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00%	4.744.158,36	9.971.429,82
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	427.892,55	386.014,11	288.446,86
Dívida de PPP (V)	0,00	19.571,80	0,00
Parcelamento de dívidas (VI)	427.892,55	366.442,31	288.446,86
De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições sociais	427.892,55	346.870,51	288.446,86
Previdenciárias	401.082,40	320.060,36	261.636,71
Demais contribuições sociais	26.810,15	26.810,15	26.810,15
Do FGTS	0,00	19.571,80	0,00
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00	0,00
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	29.099,41	178.050,13	311.728,20
Restos a pagar processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:07/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:18:53			

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:10748B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2° SEMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º semestre de 2013 (até Dezembro)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas(a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.243.772,32	0,00
Pessoal ativo	5.243.772,32	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	235.829,18	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	66.800,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	169.029,18	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.007.943,14	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	5.007.943,14	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		9.232.805,39
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		54,24%
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>		54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>		51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>		48,60%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:07/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:1		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:09B3CE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2° SEMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2013 (até Dezembro)	
Anexo 7 - LRF , Art. 48,		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.007.943,14	54,24%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.985.714,91	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.736.429,17	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-292.538,71	-3,17%

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.079.366,47	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.031.217,19	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.477.248,86	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	646.296,38	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM	DISPONIBILIDADE DE

	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	-76.978,93

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:07/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:30:43

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:5093B3C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RESULTADO FINAL DO MAIS EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE OFICINEIROS VOLUNTÁRIOS - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL VILA GOIÁS

Nº INSCRIÇÃO	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
87	GO	Ivoneide Pereira da Fonseca	Campo do Conhecimento	Alfabetização / Letramento	8.0	1º
100	GO	Amanda Silva de Paula	Campo do Conhecimento	Alfabetização / Letramento	5.0	2º
92	GO	Tássia Andrade de Almeida	Campo do Conhecimento	Alfabetização / Letramento	3.0	3º
81	GO	Neuma Barbosa Henrique	Campo do Conhecimento	Alfabetização / Letramento	2.0	4º

Nº INSCRIÇÃO	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
87	GO	Ivoneide Pereira da Fonseca	Esporte na Escola	Jogos/Recreação etc.	3.0	1º
90	GO	Damiana Pereira Fonseca	Esporte na Escola	Jogos/Recreação etc.	0.5	2º

Nº INSCRIÇÃO	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
100	GO	Amanda Silva de Paula	Canteiros Sustentáveis	Horta na Escola	3.5	1º
90	GO	Damiana Pereira Fonseca	Canteiros Sustentáveis	Horta na Escola	0.5	2º

ESCOLA MUNICIPAL VILA PARANÁ

Nº INSCRIÇÃO	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
44	PR	Maria Salete S. de Medeiros	Campo do Conhecimento	Alfabetização Letramento	10.0	1º
37	PR	Tayline Cordeiro Pereira	Campo do Conhecimento	Alfabetização Letramento	9.5	2º
85	PR	Gissele Carla de Paiva Fernandes	Campo do Conhecimento	Alfabetização Letramento	9.0	3º
39	PR	Regina Kelly dos Santos	Campo do Conhecimento	Alfabetização Letramento	5.0	4º

ESCOLA MUNICIPAL VILA BAHIA

Nº INSCRIÇÃO	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
51	BA	Eliane Cristina de Lima Silva	Campo do Conhecimento	Alfabetização/Letramento	8.5	1º
99	BA	Amanda Silva de Paula	Campo do Conhecimento	Alfabetização/ Letramento	5.0	2º
97	BA	Flavia Teixeira da Silva Araújo	Campo do Conhecimento	Alfabetização/ Letramento Letramento	2.0	3º
53	BA	Renata Gabriela Rodrigues Gomes	Campo do Conhecimento	Alfabetização/ Letramento	1.0	4º
54	BA	Bruna Rafaela de Barros Gomes	Campo do Conhecimento	Alfabetização/Letramento	0.5	5º

Nº INSCRIÇÃO	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
99	BA	Amanda Silva de Paula	Canteiros Sustentáveis	Horta na Escola	3.5	1º

ESCOLA MUNICIPAL VILA SÃO PAULO

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	TOTAL DE PONTOS	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO
42	SP	Elivaneide Belo da Silva	Campo do Conhecimento	Alfabetização/Letramento	10.0		1º
41	SP	Maria Salete Soares de Medeiros	Campo do Conhecimento	Alfabetização/Letramento	5.0	12.12.76	2º
01	SP	Ana Valéria Leite de Souza	Campo do Conhecimento	Alfabetização/Letramento	5.0	17.08.93	3º
15	SP	Fernanda Raquel dos Santos	Campo do Conhecimento	Alfabetização/Letramento	1.0	24.08.89	5º

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	TOTAL DE PONTOS	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO
15	SP	Fernanda Raquel dos Santos	Esporte na Escola	Recreação/Voleibol	1.0		1º

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	TOTAL DE PONTOS	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO
17	SP	Keylla Maria Oliveira dos Santos	Canteiros Sustentáveis	Horta na Escola	0.0		1º

ESCOLA MUNICIPAL VILA MATO GROSSO

Nº INSCRIÇÃO	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASC.	CLASSIFICAÇÃO
33	MT	Raildo Francisco de Moura	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento	10.0		1º
73	MT	Cristina Medeiros de Lima	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento	6.5		2º
67	MT	Maria Lidiane Fernandes	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento	6.0		3º
05	MT	Francisca Julimária Freire Nogueira	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento	1.0		4º

Nº INSC	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
67	MT	Maria Lidiane Fernandes	Esporte	Recreação/Jogos		4.5	1º

Nº INSC	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
05	MT	Francisca Julimária Freire Nogueira	Canteiros Sustentáveis	Horta na Escola		0.5	1º

ESCOLA MUNICIPAL VILA SERGIPE

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
38	SE	Antônia Suzana Nogueira de Morais	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		10.0	1º
20	SE	Daniela Beatriz Fonseca de Morais	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento	21.09.92	3.5	2º
26	SE	Marcio Carneiro Braga	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento	15.10.93	3.5	3º

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
20	SE	Daniela Beatriz Fonseca de Morais	Tecnologias Educacionais	Orientações de uso dessas Tecnologias		3.5	1º

ESCOLA MUNICIPAL VILA ALAGOAS

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DENASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
04	AL	Aila Cristina de Souza	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		5.0	1º

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
10	AL	Daliany Marques Bezerra	Esporte na Escola	Recreação/Jogos		2.0	1º

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
10	AL	Daliany Marques Bezerra	Canteiros Sustentáveis	Horta Escolar		2.5	1º
93	AL	Taisa Manoela de Mendonça	Canteiros Sustentáveis	Horta Escolar		1.5	2º

ESCOLA MUNICIPAL VILA MARANHÃO

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
89	MA	Fernanda Maria Rodrigues de Lima	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		5.0	1º
22	MA	Jéssica Queiróz da Costa	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		4.5	2º
61	MA	Maria de Fátima da Silva Lima	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		0.0	3º

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
60	MA	Elizângela Martins de Medeiros	Esporte na Escola	Recreação/Jogos		3.0	1º
23	MA	Diegna Kelly dos Santos	Esporte na Escola	Recreação/Jogos		0.0	2º

Nº INSC	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
89	MA	Fernanda Maria Rodrigues de Lima	Canteiros sustentáveis	Horta Escolar		5.0	1º
27	MA	Francisca Welitânia de Almeida Martins	Canteiros sustentáveis	Horta escolar		3.5	2º
23	MA	Diegna Kelly dos Santos	Canteiros sustentáveis	Horta escolar		0.0	3º

ESCOLA MUNICIPAL VILA AMAZONAS

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
11	AM	Luzinete Viana da Silva	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		0.5	1º

Nº INSC	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
06	AM	Maria Reginalda da Silva Morais	Canteiros sustentáveis	Horta Escolar		1.0	1º

ESCOLA MUNICIPAL VILA ESPÍRITO SANTO

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
66	ES	Maria Lidiane Fernandes	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento		6.0	1º
91	ES	Taisa Manoela de Mendonça	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		2.0	2º

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
66	ES	Maria Lidiane Fernandes	Esporte na Escola	Recreação/Jogos		4.0	1º

ESCOLA MUNICIPAL VILA GUANABARA

Nº INSC	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
70	GB	Simone Mendonça Bezerra Lima	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		9.0	1º

ESCOLA MUNICIPAL VILA PARAÍBA

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
34	PB	Wilma Barbosa	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		7.0	1º

Nº INSC	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
63	PB	Cleitimar Galdino da Costa Araújo	Esporte na Escola	Futebol/Voleibol		3.0	1º
48	PB	Francivânia Mendonça Diniz da Silva	Esporte na Escola	Jogos/Recreação		1.5	2º

Nº INSC	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
63	PB	Cleitimar Galdino da Costa Araújo	Canteiros Sustentáveis	Horta na Escola		2.0	1º

ESCOLA UM NICIPAL VILA CEARÁ

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
68	CE	Maria Edilza Filgueira Silva	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		10.0	1º
80	CE	Juciara da Silva Nogueira	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento	19.04.82	5.0	2º
24	CE	Itamara Naiara de Souza Lopes	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento	28.08.92	5.0	3º
56	CE	Edilma Moura da Silva	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		3.5	4º
58	CE	Maria Andeia de Lima	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento	02.07.79	2.0	5º
45	CE	Maria das Graças Saraiva	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		1.5	7º
46	CE	Caliana Alves da Silva	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		0.5	8º

Nº INSC	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
68	CE	Maria Edilza Filgueira Silva	Esporte na Escola	Jogos/Brincadeiras	26.05.78	5.0	1º
88	CE	Fernanda Maria Rodrigues de Lima	Esporte na Escola	Jogos/Brincadeiras	09.12.87	5.0	2º
07	CE	Alisson Marinho dos Santos	Esporte na Escola	Futebol/Handebol		4.0	3º
52	CE	Francivânia Mendonça Diniz da Silva	Esporte na Escola	Jogos/Brincadeiras		1.5	4º

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
80	CE	Juciara da Silva Nogueira	Canteiros sustentáveis	Horta na Escola		5.0	1º
28	CE	Marinete Alves de Lima	Canteiros sustentáveis	Horta na Escola	16.04.75	1.5	2º
24	CE	Itamara Naiara de Souza Lopes	Canteiros sustentáveis	Horta na Escola	28.08.92	1.5	3º

ESCOLA MUNICIPAL VILA MINAS GERAIS

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
25	MG	Francisca Sônia Carias da Silva Oliveira	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		9.0	1º
50	MG	Eliane Cristina de Lima Silva	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		8.5	2º

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
50	MG	Eliane Cristina de Lima Silva	Canteiros Sustentáveis	Horta na Escola		3.5	1º

ESCOLA MUNICIPAL VILA PIAUI

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
49	PI	Edilma Moura da Silva	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		6.0	1º
43	PI	Maria das Graças Saraiva	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		4.5	2º
02	PI	Adivanice Ferreira Avelino	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		4.0	3º
40	PI	Caliana Alves da Silva	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		3.5	4º
47	PI	Maria Andrea de Lima	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		2.5	5º
95	PI	Ligia Maria de Souza Silva	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento	22.02.92	2.0	6º
83	PI	Maria Juliana Nogueira	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento	18.02.93	2.0	7º

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
95	PI	Ligia Maria de Souza Silva	Canteiros Sustentáveis	Horta na Escola		2.0	1º
83	PI	Maria Juliana Nogueira	Canteiros Sustentáveis	Horta na Escola		1.5	2º

ESCOLA MUNICIPAL VILA PERNANBUCO

Nº INSC	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
71	PE	Paloma Kézia Gomes de Moura	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		10.0	1º
98	PE	Amanda Silva de Paula	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		5.0	2º
29	PE	Daniela Beatriz Fonseca de Morais	Campo do Conhecimento	Alfabetização e Letramento		3.5	3º

Nº INSC	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
69	PE	Jackson André dos Santos	Música	Iniciação Musical		4.0	1º

Nº INSC		CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
77	PE	Zileide Batista Figueredo	Canteiros sustentáveis	Horta na Escola		4.5	1º
98	PE	Amanda Silva de Paula	Canteiros sustentáveis	Horta na Escola		3.5	2º
74	PE	Eronildes Zacarias da Costa Filho	Canteiros sustentáveis	Horta na Escola		2.5	3º

ESCOLA MUNICIPAL VILA RIO GRANDE DO NORTE

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
18	RN	Antônia Suzana Nogueira de Morais	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento	06.10.88	10.0	1º
35	RN	Marcos Paulo de Azevedo	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento	03.04.92	10.0	2º
64	RN	Lidyana Carla Ferreira	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento		8.0	3º
72	RN	Luzia Ferreira da Silva	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento		5.5	4º
13	RN	Pedro Henrique Nogueira Dantas	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento		5.0	5º
101	RN	Amanda Silva de Paula	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento		4.5	6º
62	RN	Francisca Amyelle Tavares S. Rodrigues	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento	12.12.81	4.0	7º
55	RN	Josenilda Oliveira dos Santos	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento	26.11.82	4.0	8º
19	RN	Maria Hildemara de Medeiros	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento	16.03.90	3.5	9º
32	RN	Daniela Beatriz Fonseca de Morais	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento	21.09.92	3.5	10º
78	RN	Neuma Barbosa Henrique	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento	08.10.85	2.0	11º
57	RN	Gabriela Amires da S. Rodrigues	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento	07.05.89	2.0	12º
79	RN	Leonila Brito Neta	Campo do conhecimento	Alfabetização e Letramento	10.02.86	0.5	14º

ESCOLA MUNICIPAL VILA RIO GRANDE DO NORTE

Nº INSC.	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC.	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
59	RN	Edna Moreno dos Santos	Esporte na Escola	Jogos/ Recreação		8.5	1º
03	RN	Tiago Freitas de Carvalho	Esporte na Escola	Futebol/Voleibol		8.0	2º
65	RN	Cleitimar Galdino da Costa Araújo	Esporte na Escola	Futebol/Recreação		3.0	3º

Nº INSC	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
03	RN	Tiago Freitas de Carvalho	Canteiros Sustentáveis	Horta na Escola		4.5	1º
65	RN	Cleitimar Galdino da Costa Araújo	Canteiros Sustentáveis	Horta na Escola		2.0	2º
72	RN	Luzia Ferreira da Silva	Canteiros Sustentáveis	Horta na Escola		0.0	3º

ESCOLA MUNICIPAL VILA RIO GRANDE DO NORTE

Nº INSC	VILA	CANDIDATO	MACROCAMPO	ATIVIDADE	DATA DE NASC	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
96	RN	Jaewton Fernandes de Moura	Tecnologias Educacionais	Orientações Técnicas	24.11.85	5.0	1º
86	RN	Fernanda Maria Rodrigues de Lima	Tecnologias Educacionais	Orientações Técnicas	09.12.87	5.0	2º
13	RN	Pedro Henrique Nogueira Dantas	Tecnologias Educacionais	Orientações Técnicas		1.5	3º
36	RN	Geruza Pontes Silva Soares	Tecnologias Educacionais	Orientações Técnicas	04.06.87	1.0	4º
57	RN	Gabriela Amires da S. Rodrigues	Tecnologias Educacionais	Orientações Técnicas	07.05.89	1.0	5º
19	RN	Maria Hildemara de Medeiros	Tecnologias Educacionais	Orientações Técnicas	16.03.90	0.5	6º
32	RN	Daniela Beatriz Fonseca de Morais	Tecnologias Educacionais	Orientações Técnicas	21.09.92	0.5	7º

Serra do Mel -RN,08 de maio de 2014.

À Comissão

MARIA OZANA FILHA
Presidente

EDILSON MOURA DE MELO
Vice Presidente

CLEIDE SIMÔNIA DE AZEVEDO
Secretária

BRAZ LINO DE OLIVEIRA

JOÃO FREITAS FERNANDES

IVANILDO CIRINO DE MOURA

MAELE ZAVCARIAS SOARES

LÍVIA KATIANE DE AZEVEDO LIMA

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:1058DD49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2013 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	13.808.800,00	13.808.800,00	1.289.256,03	9,34	2.882.110,51	20,87	10.926.689,49
RECEITAS CORRENTES	11.864.800,00	11.864.800,00	1.282.444,03	10,81	2.875.298,51	24,23	8.989.501,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	637.280,80	637.280,80	15.067,60	2,36	21.645,46	3,40	615.635,34
Impostos	553.580,80	553.580,80	15.067,60	2,72	21.645,46	3,91	531.935,34
Taxas	73.700,00	73.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.700,00
Contribuição de melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	183.800,00	183.800,00	404,04	0,22	1.286,15	0,70	182.513,85
Receitas imobiliárias	56.800,00	56.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.800,00
Receitas de valores mobiliários	67.000,00	67.000,00	404,04	0,60	1.286,15	1,92	65.713,85
Outras receitas patrimoniais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	235.000,00	235.000,00	2.862,78	1,22	7.433,98	3,16	227.566,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.670.719,20	10.670.719,20	1.214.516,62	11,38	2.783.995,61	26,09	7.886.723,59
Transferências intergovernamentais	9.740.719,20	9.740.719,20	1.214.516,62	12,47	2.783.995,61	28,58	6.956.723,59
Transferências de convênios	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.000,00	138.000,00	49.592,99	35,94	60.937,31	44,16	77.062,69
Multa e juros de mora	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Indenizações e restituições	15.000,00	15.000,00	47.886,86	319,25	59.231,18	394,87	-44.231,18
Receita da dívida ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receitas correntes diversas	100.000,00	100.000,00	1.706,13	1,71	1.706,13	1,71	98.293,87
RECEITAS DE CAPITAL	1.944.000,00	1.944.000,00	6.812,00	0,35	6.812,00	0,35	1.937.188,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.844.000,00	1.844.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.844.000,00
Transferências intergovernamentais	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Transferências de convênios	1.444.000,00	1.444.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.444.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	6.812,00	6,81	6.812,00	6,81	93.188,00
Receitas de capital diversas	100.000,00	100.000,00	6.812,00	6,81	6.812,00	6,81	93.188,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.808.800,00	13.808.800,00	1.289.256,03	9,34	2.882.110,51	20,87	10.926.689,49
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.808.800,00	13.808.800,00	1.289.256,03	9,34	2.882.110,51	20,87	10.926.689,49
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	39.697,95	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.808.800,00	13.808.800,00	1.289.256,03	9,34	2.921.808,46	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	144.057,59	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	13.808.800,00	0,00	13.808.800,00	1.097.435,72	7.080.722,61	1.486.224,41	2.921.808,46	21,16	10.886.991,54
DESPESAS CORRENTES	10.362.200,00	1.598.543,25	11.960.743,25	1.087.075,72	6.832.313,37	1.411.541,20	2.763.389,32	23,10	9.197.353,93
Pessoal e encargos so	5.574.100,00	1.446.832,43	7.020.932,43	718.417,80	5.209.220,69	978.027,01	1.831.089,03	26,08	5.189.843,40

Juros e encargos da d	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Outras despesas corre	4.718.100,00	151.710,82	4.869.810,82	368.657,92	1.623.092,68	433.514,19	932.300,29	19,14	3.937.510,53
DESPESAS DE CAPITAL	3.346.600,00	-1.598.543,25	1.748.056,75	10.360,00	248.409,24	74.683,21	158.419,14	9,06	1.589.637,61
Investimentos	3.146.600,00	-1.594.198,58	1.552.401,42	10.360,00	108.409,24	43.732,97	66.777,75	4,30	1.485.623,67
Inversões financeiras	80.000,00	-44.344,67	35.655,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.655,33
Amortização de dívida	120.000,00	40.000,00	160.000,00	0,00	140.000,00	30.950,24	91.641,39	57,28	68.358,61
Reserva de contingênci	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	13.808.800,00	0,00	13.808.800,00	1.097.435,72	7.080.722,61	1.486.224,41	2.921.808,46	21,16	10.886.991,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA-MENTO (XII)=(X+XI)	13.808.800,00	0,00	13.808.800,00	1.097.435,72	7.080.722,61	1.486.224,41	2.921.808,46	21,16	10.886.991,54
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	13.808.800,00	0,00	13.808.800,00	1.097.435,72	7.080.722,61	1.486.224,41	2.921.808,46	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:00:03									
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.									

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:19435E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:09:51											

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:B61113EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
2012-Sec.Munic.de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:06:39										
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.										
- Mesmo que o balanço de 2013 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2013										

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:9367C799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2013 (Março a Abril)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	13.808.800,00	13.808.800,00	1.097.435,72	7.080.722,61	1.486.224,41	2.921.808,46	100,00	21,16	10.886.991,54
LEGISLATIVA	967.000,00	950.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.500,00
Ação Legislativa	967.000,00	950.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.500,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	64.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Representação Judicial e E	64.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.825.500,00	2.527.569,54	364.899,50	1.949.356,23	309.432,28	827.511,61	28,32	32,74	1.700.057,93
Administração Geral	1.399.300,00	2.166.973,27	346.229,50	1.789.540,23	269.143,68	735.151,21	25,16	33,93	1.431.822,06
Administração Financeira	426.200,00	360.596,27	18.670,00	159.816,00	40.288,60	92.360,40	3,16	25,61	268.235,87
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.065.900,00	961.633,00	14.310,00	205.612,66	30.556,00	73.543,62	2,52	7,65	888.089,38
Assistência ao Portador de	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Assistência à Criança e ao	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Assistência Comunitária	926.900,00	822.633,00	14.310,00	205.612,66	30.556,00	73.543,62	2,52	8,94	749.089,38
SAÚDE	2.984.500,00	3.191.071,06	200.019,70	1.741.414,12	504.781,27	866.941,04	29,67	27,17	2.324.130,02
Administração Geral	2.349.500,00	2.236.748,31	156.999,90	1.278.317,47	421.194,87	725.110,07	24,82	32,42	1.511.638,24
Atenção Básica	412.500,00	669.524,70	3.019,80	366.718,80	76.942,84	106.796,36	3,66	15,95	562.728,34
Assistência Hospitalar e A	110.000,00	150.898,05	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.898,05
Suporte Profilático e Tera	45.000,00	51.400,00	0,00	26.377,85	0,00	26.377,85	0,90	51,32	25.022,15
Vigilância Epidemiológica	67.500,00	82.500,00	0,00	30.000,00	6.643,56	8.656,76	0,30	10,49	73.843,24
EDUCAÇÃO	3.772.000,00	3.166.969,69	400.332,30	2.057.769,30	397.129,38	715.161,59	24,48	22,58	2.451.808,10
Ensino Fundamental	3.278.000,00	2.827.714,39	400.332,30	2.014.036,33	376.242,69	691.728,46	23,67	24,46	2.135.985,93
Educação Infantil	396.000,00	241.255,30	0,00	43.732,97	20.886,69	23.433,13	0,80	9,71	217.822,17
Educação de Jovens e Adult	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
CULTURA	281.500,00	300.333,00	7.500,00	108.270,99	39.452,47	64.234,11	2,20	21,39	236.098,89
Difusão Cultural	281.500,00	300.333,00	7.500,00	108.270,99	39.452,47	64.234,11	2,20	21,39	236.098,89
URBANISMO	893.800,00	1.060.690,86	61.174,22	708.824,70	161.272,38	267.661,33	9,16	25,23	793.029,53
Infra Estrutura Urbana	800.500,00	878.390,86	61.114,22	569.264,70	140.412,38	224.234,66	7,67	25,53	654.156,20
Serviços Urbanos	93.300,00	182.300,00	60,00	139.560,00	20.860,00	43.426,67	1,49	23,82	138.873,33
HABITAÇÃO	268.000,00	59.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.230,00
Habitação Urbana	268.000,00	59.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.230,00
SANEAMENTO	202.000,00	161.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.900,00
Saneamento Básico Urbano	202.000,00	161.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.900,00
GESTÃO AMBIENTAL	137.000,00	125.527,58	14.000,00	53.000,00	4.356,00	11.356,00	0,39	9,05	114.171,58
Controle Ambiental	32.000,00	68.000,00	14.000,00	53.000,00	4.356,00	11.356,00	0,39	16,70	56.644,00
Recursos Hídricos	105.000,00	57.527,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.527,58
AGRICULTURA	186.500,00	147.000,00	0,00	44.080,00	8.700,00	20.431,67	0,70	13,90	126.568,33
Extensão Rural	186.500,00	147.000,00	0,00	44.080,00	8.700,00	20.431,67	0,70	13,90	126.568,33
COMÉRCIO E SERVIÇOS	249.500,00	244.525,27	200,00	28.200,00	4.200,00	10.200,00	0,35	4,17	234.325,27
Turismo	249.500,00	244.525,27	200,00	28.200,00	4.200,00	10.200,00	0,35	4,17	234.325,27
TRANSPORTE	240.100,00	181.350,00	0,00	50.400,00	7.740,00	17.380,00	0,59	9,58	163.970,00
Transporte Rodoviário	240.100,00	181.350,00	0,00	50.400,00	7.740,00	17.380,00	0,59	9,58	163.970,00
DESPORTO E LAZER	491.500,00	500.500,00	35.000,00	47.794,61	7.305,53	20.100,14	0,69	4,02	480.399,86
Lazer	491.500,00	500.500,00	35.000,00	47.794,61	7.305,53	20.100,14	0,69	4,02	480.399,86
ENCARGOS ESPECIAIS	80.000,00	86.000,00	0,00	86.000,00	11.299,10	27.287,35	0,93	31,73	58.712,65
Serviço da Dívida Interna	80.000,00	86.000,00	0,00	86.000,00	11.299,10	27.287,35	0,93	31,73	58.712,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.808.800,00	13.808.800,00	1.097.435,72	7.080.722,61	1.486.224,41	2.921.808,46	100,00	21,16	10.886.991,54
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:00:55									

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:E1BFBA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2013 (até Abril)					
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	865.910,44	1.024.570,90	720.451,62	779.782,92	3.390.715,88	13.460.084,80
Receita tributária	0,00	0,00	3.091,92	3.485,94	4.287,12	10.780,48	21.645,46	637.280,80
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.520,00
ISS	0,00	0,00	1.879,42	1.902,80	956,15	5.076,90	9.815,27	253.060,80
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
IRRF	0,00	0,00	1.212,50	1.583,14	3.330,97	5.703,58	11.830,19	200.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.700,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	538,53	343,58	204,93	199,11	1.286,15	183.800,00
Receita de serviços	0,00	0,00	4.571,20	0,00	2.862,78	0,00	7.433,98	235.000,00
Transferências correntes	0,00	0,00	847.962,85	1.019.143,00	676.095,31	756.211,82	3.299.412,98	12.266.004,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	2.130.114,87	7.200.000,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	121.646,88	99.981,70	94.511,37	122.890,54	439.030,49	732.424,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	663,32	597,86	2.537,74	2.216,00	6.014,92	30.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	1.169,98	164,77	0,00	0,00	1.334,75	20.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,38	787,38	10.000,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	130,92	100,53	88,73	81,37	401,55	5.000,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	120.839,83	131.139,28	81.646,34	105.856,67	439.482,12	1.271.100,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	64.465,09	61.929,00	79.632,60	76.220,21	282.246,90	2.997.480,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	9.745,94	1.598,38	37.001,48	12.591,51	60.937,31	138.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	132.531,53	165.095,33	102.963,27	114.827,24	515.417,37	1.595.284,80
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	132.531,53	165.095,33	102.963,27	114.827,24	515.417,37	1.595.284,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	733.378,91	859.475,57	617.488,35	664.955,68	2.875.298,51	11.864.800,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:03:23

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:52DCF1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	13.808.800,00	13.808.800,00	1.407.166,54	10,19	5.806.717,76	42,05	8.002.082,24
RECEITAS CORRENTES	11.864.800,00	11.864.800,00	1.377.765,53	11,61	5.770.504,75	48,64	6.094.295,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	637.280,80	637.280,80	15.263,52	2,40	54.916,60	8,62	582.364,20
Impostos	553.580,80	553.580,80	15.228,52	2,75	54.856,60	9,91	498.724,20
Taxas	73.700,00	73.700,00	35,00	0,05	60,00	0,08	73.640,00
Contribuição de melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	183.800,00	183.800,00	311,74	0,17	2.039,13	1,11	181.760,87

Receitas imobiliárias	56.800,00	56.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.800,00
Receitas de valores mobiliários	67.000,00	67.000,00	311,74	0,47	2.039,13	3,04	64.960,87
Outras receitas patrimoniais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	235.000,00	235.000,00	30,00	0,01	7.463,98	3,18	227.536,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.670.719,20	10.670.719,20	1.253.640,23	11,75	5.503.472,82	51,58	5.167.246,38
Transferências intergovernamentais	9.740.719,20	9.740.719,20	1.253.640,23	12,87	5.503.472,82	56,50	4.237.246,38
Transferências de convênios	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.000,00	138.000,00	108.520,04	78,64	202.612,22	146,82	-64.612,22
Multa e juros de mora	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Indenizações e restituições	15.000,00	15.000,00	108.520,04	723,47	200.906,09	1.339,37	-185.906,09
Receita da dívida ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receitas correntes diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	1.706,13	1,71	98.293,87
RECEITAS DE CAPITAL	1.944.000,00	1.944.000,00	29.401,01	1,51	36.213,01	1,86	1.907.786,99
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.844.000,00	1.844.000,00	29.401,01	1,59	29.401,01	1,59	1.814.598,99
Transferências intergovernamentais	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Transferências de convênios	1.444.000,00	1.444.000,00	29.401,01	2,04	29.401,01	2,04	1.414.598,99
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	6.812,00	6,81	93.188,00
Receitas de capital diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	6.812,00	6,81	93.188,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.808.800,00	13.808.800,00	1.407.166,54	10,19	5.806.717,76	42,05	8.002.082,24
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.808.800,00	13.808.800,00	1.407.166,54	10,19	5.806.717,76	42,05	8.002.082,24
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.808.800,00	13.808.800,00	1.407.166,54	10,19	5.806.717,76	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	144.057,59	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	13.808.800,00	0,00	13.808.800,00	744.421,29	8.476.429,92	1.354.879,40	5.722.931,26	41,44	8.085.868,74
DESPESAS CORRENTES	10.362.200,00	2.368.178,72	12.730.378,72	720.654,76	8.161.821,23	1.338.641,03	5.486.521,05	43,10	7.243.857,67
Pessoal e encargos so	5.574.100,00	1.744.897,06	7.318.997,06	232.017,13	5.655.220,20	767.997,14	3.423.978,03	46,78	3.895.019,03
Juros e encargos da d	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Outras despesas corre	4.718.100,00	623.281,66	5.341.381,66	488.637,63	2.506.601,03	570.643,89	2.062.543,02	38,61	3.278.838,64
DESPESAS DE CAPITAL	3.346.600,00	-2.368.178,72	978.421,28	23.766,53	314.608,69	16.238,37	236.410,21	24,16	742.011,07
Investimentos	3.146.600,00	-2.373.834,05	772.765,95	20.146,94	170.989,10	6.076,94	125.647,61	16,26	647.118,34
Inversões financeiras	80.000,00	-44.344,67	35.655,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.655,33
Amortização de dívida	120.000,00	50.000,00	170.000,00	3.619,59	143.619,59	10.161,43	110.762,60	65,15	59.237,40
Reserva de contingênci	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	13.808.800,00	0,00	13.808.800,00	744.421,29	8.476.429,92	1.354.879,40	5.722.931,26	41,44	8.085.868,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA- MENTO (XII)=(X+XI)	13.808.800,00	0,00	13.808.800,00	744.421,29	8.476.429,92	1.354.879,40	5.722.931,26	41,44	8.085.868,74
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	83.786,50	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	13.808.800,00	0,00	13.808.800,00	744.421,29	8.476.429,92	1.354.879,40	5.806.717,76	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:24:15

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:9F17286C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				

Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:30:51											

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:A3867A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS EXERC.ANTERIOR	EM 31 DE DEZ. ANTERIORES				EM EXERCÍCIOS EXERC.ANTERIOR	EM 31 DE DEZ. ANTERIORES			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
2012-Sec.Munic.de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:28:40

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2013 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2013

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:57A865EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2013 (Julho a Agosto)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	13.808.800,00	13.808.800,00	744.421,29	8.476.429,92	1.354.879,40	5.722.931,26	100,00	41,44	8.085.868,74
LEGISLATIVA	967.000,00	918.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918.500,00
Ação Legislativa	967.000,00	918.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918.500,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	64.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Representação Judicial e E	64.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.825.500,00	2.723.118,57	174.123,71	2.209.335,85	310.091,93	1.489.135,89	26,02	54,68	1.233.982,68
Administração Geral	1.399.300,00	2.354.122,30	162.208,58	2.025.924,72	285.247,16	1.329.835,72	23,24	56,49	1.024.286,58
Administração Financeira	426.200,00	368.996,27	11.915,13	183.411,13	24.844,77	159.300,17	2,78	43,17	209.696,10
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.065.900,00	931.556,28	25.452,62	241.214,13	40.479,76	151.618,23	2,65	16,28	779.938,05
Assistência ao Portador de	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Assistência à Criança e ao	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Assistência Comunitária	926.900,00	792.556,28	25.452,62	241.214,13	40.479,76	151.618,23	2,65	19,13	640.938,05

SAÚDE	2.984.500,00	3.267.700,59	229.290,83	2.286.939,60	398.633,31	1.677.647,13	29,31	51,34	1.590.053,46
Administração Geral	2.349.500,00	2.284.314,92	215.018,73	1.743.913,08	322.681,68	1.292.998,62	22,59	56,60	991.316,30
Atenção Básica	412.500,00	665.287,62	4.075,00	397.481,72	62.358,81	256.874,83	4,49	38,61	408.412,79
Assistência Hospitalar e A	110.000,00	184.198,05	10.197,10	89.166,95	9.427,06	84.546,91	1,48	45,90	99.651,14
Suporte Profilático e Tera	45.000,00	51.400,00	0,00	26.377,85	0,00	26.377,85	0,46	51,32	25.022,15
Vigilância Epidemiológica	67.500,00	82.500,00	0,00	30.000,00	4.165,76	16.848,92	0,29	20,42	65.651,08
EDUCAÇÃO	3.772.000,00	3.448.139,12	252.435,51	2.474.385,82	423.410,92	1.569.418,83	27,42	45,51	1.878.720,29
Ensino Fundamental	3.278.000,00	3.098.683,82	239.993,29	2.418.210,63	406.898,62	1.525.403,32	26,65	49,23	1.573.280,50
Educação Infantil	396.000,00	251.455,30	12.442,22	56.175,19	16.512,30	44.015,51	0,77	17,50	207.439,79
Educação de Jovens e Adult	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
CULTURA	281.500,00	329.053,00	610,00	132.880,99	10.768,00	103.579,47	1,81	31,48	225.473,53
Difusão Cultural	281.500,00	329.053,00	610,00	132.880,99	10.768,00	103.579,47	1,81	31,48	225.473,53
URBANISMO	893.800,00	1.016.663,45	37.992,03	790.324,09	116.902,34	523.220,42	9,14	51,46	493.443,03
Infra Estrutura Urbana	800.500,00	781.590,86	2.669,67	573.834,37	69.457,98	370.542,03	6,47	47,41	411.048,83
Serviços Urbanos	93.300,00	235.072,59	35.322,36	216.489,72	47.444,36	152.678,39	2,67	64,95	82.394,20
HABITAÇÃO	268.000,00	56.245,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.245,10
Habitação Urbana	268.000,00	56.245,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.245,10
SANEAMENTO	202.000,00	121.462,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.462,48

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
Saneamento Básico Urbano	202.000,00	121.462,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.462,48
GESTÃO AMBIENTAL	137.000,00	95.527,58	1.360,00	54.520,00	17.368,12	34.596,12	0,60	36,22	60.931,46
Controle Ambiental	32.000,00	68.000,00	1.360,00	54.520,00	17.368,12	34.596,12	0,60	50,88	33.403,88
Recursos Hídricos	105.000,00	27.527,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.527,58
AGRICULTURA	186.500,00	127.288,00	8.540,47	52.620,47	6.366,58	36.498,25	0,64	28,67	90.789,75
Extensão Rural	186.500,00	127.288,00	8.540,47	52.620,47	6.366,58	36.498,25	0,64	28,67	90.789,75
COMÉRCIO E SERVIÇOS	249.500,00	240.631,80	0,00	28.200,00	4.000,00	18.200,00	0,32	7,56	222.431,80
Turismo	249.500,00	240.631,80	0,00	28.200,00	4.000,00	18.200,00	0,32	7,56	222.431,80
TRANSPORTE	240.100,00	116.350,00	11.087,07	63.685,31	15.867,07	42.805,31	0,75	36,79	73.544,69
Transporte Rodoviário	240.100,00	116.350,00	11.087,07	63.685,31	15.867,07	42.805,31	0,75	36,79	73.544,69
DESPORTO E LAZER	491.500,00	181.564,03	1.320,00	54.114,61	0,00	22.808,76	0,40	12,56	158.755,27
Lazer	491.500,00	181.564,03	1.320,00	54.114,61	0,00	22.808,76	0,40	12,56	158.755,27
ENCARGOS ESPECIAIS	80.000,00	91.000,00	2.209,05	88.209,05	10.991,37	53.402,85	0,93	58,68	37.597,15
Serviço da Dívida Interna	80.000,00	91.000,00	2.209,05	88.209,05	10.991,37	53.402,85	0,93	58,68	37.597,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.808.800,00	13.808.800,00	744.421,29	8.476.429,92	1.354.879,40	5.722.931,26	100,00	41,44	8.085.868,74

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:25:13

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:BBCF863A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2013 (até Agosto)
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	865.910,44	1.024.570,90
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	3.091,92	3.485,94
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.879,42	1.902,80
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,50	1.583,14
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	538,53	343,58
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	4.571,20	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	847.962,85	1.019.143,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	539.046,83	725.229,86
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	121.646,88	99.981,70
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	663,32	597,86
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169,98	164,77
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	130,92	100,53
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	120.839,83	131.139,28
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	64.465,09	61.929,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	9.745,94	1.598,38
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	132.531,53	165.095,33
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	132.531,53	165.095,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	733.378,91	859.475,57

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	720.451,62	779.782,92	982.082,59	812.139,70	755.143,22	845.144,89	6.785.226,28	13.460.084,80
Receita tributária	4.287,12	10.780,48	6.968,43	11.039,19	8.074,48	7.189,04	54.916,60	637.280,80
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.520,00
ISS	956,15	5.076,90	6.968,43	7.707,30	4.273,81	3.933,77	32.698,58	253.060,80
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00	40.000,00
IRRF	3.330,97	5.703,58	0,00	3.306,89	1.340,67	3.230,27	19.708,02	200.000,00

Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	25,00	10,00	25,00	60,00	83.700,00
Receita patrimonial	204,93	199,11	195,83	245,41	186,96	124,78	2.039,13	183.800,00
Receita de serviços	2.862,78	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	7.463,98	235.000,00
Transferências correntes	676.095,31	756.211,82	954.180,73	788.437,83	701.700,60	774.462,21	6.518.194,35	12.266.004,00
Cota-parte do FPM	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	4.194.099,56	7.200.000,00
Cota-parte do ICMS	94.511,37	122.890,54	89.750,77	103.271,62	127.525,09	93.148,35	852.726,32	732.424,00
Cota-parte do IPVA	2.537,74	2.216,00	3.754,02	5.173,16	5.248,17	3.230,83	23.421,10	30.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	124,35	30,61	0,00	34,57	1.524,28	20.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	787,38	196,85	196,85	196,85	196,85	1.574,78	10.000,00
Transferências da LC 61/89	88,73	81,37	109,40	113,93	112,24	120,09	857,21	5.000,00
Transferências do Fundeb	81.646,34	105.856,67	149.453,57	78.463,67	119.529,17	114.485,70	901.414,23	1.271.100,00
Outras transferências correntes	79.632,60	76.220,21	66.847,26	63.949,89	66.506,99	63.025,83	542.576,87	2.997.480,00
Outras receitas correntes	37.001,48	12.591,51	20.737,60	12.417,27	45.151,18	63.368,86	202.612,22	138.000,00
DEDUÇÕES (II)	102.963,27	114.827,24	147.576,87	129.204,71	103.132,77	119.389,81	1.014.721,53	1.595.284,80
Ded. de receita para formação do Fundeb	102.963,27	114.827,24	147.576,87	129.204,71	103.132,77	119.389,81	1.014.721,53	1.595.284,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	617.488,35	664.955,68	834.505,72	682.934,99	652.010,45	725.755,08	5.770.504,75	11.864.800,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:26:38

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:04DC36EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2013 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	13.808.800,00	13.808.800,00	1.528.518,74	11,07	7.335.236,50	53,12	6.473.563,50
RECEITAS CORRENTES	11.864.800,00	11.864.800,00	1.446.918,74	12,20	7.217.423,49	60,83	4.647.376,51
RECEITA TRIBUTÁRIA	637.280,80	637.280,80	10.267,91	1,61	65.184,51	10,23	572.096,29
Impostos	553.580,80	553.580,80	10.262,91	1,85	65.119,51	11,76	488.461,29
Taxas	73.700,00	73.700,00	5,00	0,01	65,00	0,09	73.635,00
Contribuição de melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	183.800,00	183.800,00	873,42	0,48	2.912,55	1,58	180.887,45
Receitas imobiliárias	56.800,00	56.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.800,00
Receitas de valores mobiliários	67.000,00	67.000,00	873,42	1,30	2.912,55	4,35	64.087,45
Outras receitas patrimoniais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	7.463,98	3,18	227.536,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.670.719,20	10.670.719,20	1.354.839,94	12,70	6.858.312,76	64,27	3.812.406,44
Transferências intergovernamentais	9.740.719,20	9.740.719,20	1.354.839,94	13,91	6.858.312,76	70,41	2.882.406,44
Transferências de convênios	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.000,00	138.000,00	80.937,47	58,65	283.549,69	205,47	-145.549,69
Multa e juros de mora	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Indenizações e restituições	15.000,00	15.000,00	80.937,47	539,58	281.843,56	1.878,96	-266.843,56
Receita da dívida ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receitas correntes diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	1.706,13	1,71	98.293,87
RECEITAS DE CAPITAL	1.944.000,00	1.944.000,00	81.600,00	4,20	117.813,01	6,06	1.826.186,99
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.844.000,00	1.844.000,00	81.600,00	4,43	111.001,01	6,02	1.732.998,99
Transferências intergovernamentais	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Transferências de convênios	1.444.000,00	1.444.000,00	81.600,00	5,65	111.001,01	7,69	1.332.998,99
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	6.812,00	6,81	93.188,00
Receitas de capital diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	6.812,00	6,81	93.188,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.808.800,00	13.808.800,00	1.528.518,74	11,07	7.335.236,50	53,12	6.473.563,50
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.808.800,00	13.808.800,00	1.528.518,74	11,07	7.335.236,50	53,12	6.473.563,50
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.808.800,00	13.808.800,00	1.528.518,74	11,07	7.335.236,50	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	144.057,59	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	13.808.800,00	0,00	13.808.800,00	782.473,01	9.258.902,93	1.442.818,34	7.165.749,60	51,89	6.643.050,40
DESPESAS CORRENTES	10.362.200,00	2.354.171,81	12.716.371,81	712.502,95	8.874.324,18	1.321.086,84	6.807.607,89	53,53	5.908.763,92
Pessoal e encargos so	5.574.100,00	1.723.930,82	7.298.030,82	255.863,16	5.911.083,36	775.694,45	4.199.672,48	57,55	3.098.358,34
Juros e encargos da d	70.000,00	-35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Outras despesas corre	4.718.100,00	665.240,99	5.383.340,99	456.639,79	2.963.240,82	545.392,39	2.607.935,41	48,44	2.775.405,58
DESPESAS DE CAPITAL	3.346.600,00	-2.354.171,81	992.428,19	69.970,06	384.578,75	121.731,50	358.141,71	36,09	634.286,48
Investimentos	3.146.600,00	-2.394.827,14	751.772,86	38.987,35	209.976,45	84.238,84	209.886,45	27,92	541.886,41

Inversões financeiras	80.000,00	-44.344,67	35.655,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.655,33
Amortização de dívida	120.000,00	85.000,00	205.000,00	30.982,71	174.602,30	37.492,66	148.255,26	72,32	56.744,74
Reserva de contingênci	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	13.808.800,00	0,00	13.808.800,00	782.473,01	9.258.902,93	1.442.818,34	7.165.749,60	51,89	6.643.050,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA-MENTO (XII)=(X+XI)	13.808.800,00	0,00	13.808.800,00	782.473,01	9.258.902,93	1.442.818,34	7.165.749,60	51,89	6.643.050,40
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	169.486,90	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	13.808.800,00	0,00	13.808.800,00	782.473,01	9.258.902,93	1.442.818,34	7.335.236,50	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:33:03									
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.									

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:9A58CE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2013 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA											

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:27D55C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2013 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)			R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	

	INSCRITOS					INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
2012-Sec.Munic.de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:36:32										
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',										
'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.										
- Mesmo que o balanço de 2013 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2013										

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:74DD471F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	5º bimestre de 2013 (Setembro a Outubro)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	13.808.800,00	13.808.800,00	782.473,01	9.258.902,93	1.442.818,34	7.165.749,60	100,00	51,89	6.643.050,40
LEGISLATIVA	967.000,00	916.098,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916.098,74
Ação Legislativa	967.000,00	916.098,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916.098,74
ESSENCIAL À JUSTIÇA	64.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Representação Judicial e E	64.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.825.500,00	2.817.534,77	174.427,35	2.383.763,20	357.894,77	1.847.030,66	25,78	65,55	970.504,11
Administração Geral	1.399.300,00	2.503.208,50	153.232,09	2.179.156,81	329.078,52	1.658.914,24	23,15	66,27	844.294,26
Administração Financeira	426.200,00	314.326,27	21.195,26	204.606,39	28.816,25	188.116,42	2,63	59,85	126.209,85
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.065.900,00	882.643,99	40.987,55	282.201,68	45.827,21	197.445,44	2,76	22,37	685.198,55
Assistência ao Portador de	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Assistência à Criança e ao	125.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
Assistência Comunitária	926.900,00	752.643,99	40.987,55	282.201,68	45.827,21	197.445,44	2,76	26,23	555.198,55
SAÚDE	2.984.500,00	3.416.074,70	237.153,07	2.524.092,67	398.266,93	2.075.914,06	28,97	60,77	1.340.160,64
Administração Geral	2.349.500,00	2.366.278,69	114.980,39	1.858.893,47	295.522,36	1.588.520,98	22,17	67,13	777.757,71
Atenção Básica	412.500,00	659.799,03	49.975,40	447.457,12	78.064,05	334.938,88	4,67	50,76	324.860,15
Assistência Hospitalar e A	110.000,00	256.096,98	72.197,28	161.364,23	22.667,32	107.214,23	1,50	41,86	148.882,75
Suporte Profilático e Tera	45.000,00	51.400,00	0,00	26.377,85	0,00	26.377,85	0,37	51,32	25.022,15
Vigilância Epidemiológica	67.500,00	82.500,00	0,00	30.000,00	2.013,20	18.862,12	0,26	22,86	63.637,88
EDUCAÇÃO	3.772.000,00	3.238.608,06	191.377,45	2.665.763,27	420.797,28	1.990.216,11	27,77	61,45	1.248.391,95
Ensino Fundamental	3.278.000,00	2.981.899,84	185.051,45	2.603.262,08	412.436,24	1.937.839,56	27,04	64,99	1.044.060,28
Educação Infantil	396.000,00	191.455,30	6.326,00	62.501,19	8.361,04	52.376,55	0,73	27,36	139.078,75
Educação de Jovens e Adult	98.000,00	65.252,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.252,92
CULTURA	281.500,00	366.243,00	67.520,00	200.400,99	76.376,00	179.955,47	2,51	49,14	186.287,53
Difusão Cultural	281.500,00	366.243,00	67.520,00	200.400,99	76.376,00	179.955,47	2,51	49,14	186.287,53
URBANISMO	893.800,00	1.012.163,45	46.428,69	836.752,78	89.026,05	612.246,47	8,54	60,49	399.916,98
Infra Estrutura Urbana	800.500,00	756.590,86	26.054,86	599.889,23	63.595,47	434.137,50	6,06	57,38	322.453,36
Serviços Urbanos	93.300,00	255.572,59	20.373,83	236.863,55	25.430,58	178.108,97	2,49	69,69	77.463,62
HABITAÇÃO	268.000,00	56.245,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.245,10
Habitação Urbana	268.000,00	56.245,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.245,10
SANEAMENTO	202.000,00	120.256,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.256,48
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
Saneamento Básico Urbano	202.000,00	120.256,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.256,48
GESTÃO AMBIENTAL	137.000,00	95.427,98	415,00	54.935,00	10.127,00	44.723,12	0,62	46,87	50.704,86
Controle Ambiental	32.000,00	67.900,40	415,00	54.935,00	10.127,00	44.723,12	0,62	65,87	23.177,28
Recursos Hídricos	105.000,00	27.527,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.527,58
AGRICULTURA	186.500,00	115.088,00	2.034,00	54.654,47	12.003,89	48.502,14	0,68	42,14	66.585,86
Extensão Rural	186.500,00	115.088,00	2.034,00	54.654,47	12.003,89	48.502,14	0,68	42,14	66.585,86
COMÉRCIO E SERVIÇOS	249.500,00	232.501,70	0,00	28.200,00	2.000,00	20.200,00	0,28	8,69	212.301,70
Turismo	249.500,00	232.501,70	0,00	28.200,00	2.000,00	20.200,00	0,28	8,69	212.301,70
TRANSPORTE	240.100,00	131.350,00	9.904,90	73.590,21	12.714,90	55.520,21	0,77	42,27	75.829,79
Transporte Rodoviário	240.100,00	131.350,00	9.904,90	73.590,21	12.714,90	55.520,21	0,77	42,27	75.829,79
DESPORTO E LAZER	491.500,00	163.564,03	2.225,00	56.339,61	4.281,81	27.090,57	0,38	16,56	136.473,46
Lazer	491.500,00	163.564,03	2.225,00	56.339,61	4.281,81	27.090,57	0,38	16,56	136.473,46
ENCARGOS ESPECIAIS	80.000,00	101.000,00	10.000,00	98.209,05	13.502,50	66.905,35	0,93	66,24	34.094,65
Serviço da Dívida Interna	80.000,00	101.000,00	10.000,00	98.209,05	13.502,50	66.905,35	0,93	66,24	34.094,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.808.800,00	13.808.800,00	782.473,01	9.258.902,93	1.442.818,34	7.165.749,60	100,00	51,89	6.643.050,40
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:33:47									

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:CA52F995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2013 (até Outubro)					
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	865.910,44	1.024.570,90	720.451,62	779.782,92
Receita tributária	0,00	0,00	3.091,92	3.485,94	4.287,12	10.780,48
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	1.879,42	1.902,80	956,15	5.076,90
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	1.212,50	1.583,14	3.330,97	5.703,58
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	538,53	343,58	204,93	199,11
Receita de serviços	0,00	0,00	4.571,20	0,00	2.862,78	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	847.962,85	1.019.143,00	676.095,31	756.211,82
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	121.646,88	99.981,70	94.511,37	122.890,54
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	663,32	597,86	2.537,74	2.216,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	1.169,98	164,77	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,38
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	130,92	100,53	88,73	81,37
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	120.839,83	131.139,28	81.646,34	105.856,67
Outras transferências correntes	0,00	0,00	64.465,09	61.929,00	79.632,60	76.220,21
Outras receitas correntes	0,00	0,00	9.745,94	1.598,38	37.001,48	12.591,51
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	132.531,53	165.095,33	102.963,27	114.827,24
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	132.531,53	165.095,33	102.963,27	114.827,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	733.378,91	859.475,57	617.488,35	664.955,68

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	982.082,59	812.139,70	755.143,22	845.144,89	856.883,61	804.568,41	8.446.678,30	13.460.084,80
Receita tributária	6.968,43	11.039,19	8.074,48	7.189,04	5.329,68	4.938,23	65.184,51	637.280,80
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.520,00
ISS	6.968,43	7.707,30	4.273,81	3.933,77	5.324,68	4.886,44	42.909,70	253.060,80
ITBI	0,00	0,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00	40.000,00
IRRF	0,00	3.306,89	1.340,67	3.230,27	0,00	51,79	19.759,81	200.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	25,00	10,00	25,00	5,00	0,00	65,00	83.700,00
Receita patrimonial	195,83	245,41	186,96	124,78	300,81	572,61	2.912,55	183.800,00
Receita de serviços	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	7.463,98	235.000,00
Transferências correntes	954.180,73	788.437,83	701.700,60	774.462,21	808.961,08	760.412,14	8.087.567,57	12.266.004,00
Cota-parte do FPM	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	5.022.101,26	7.200.000,00
Cota-parte do ICMS	89.750,77	103.271,62	127.525,09	93.148,35	111.746,38	119.665,80	1.084.138,50	732.424,00
Cota-parte do IPVA	3.754,02	5.173,16	5.248,17	3.230,83	1.250,17	4.577,11	29.248,38	30.000,00
Cota-parte do ITR	124,35	30,61	0,00	34,57	38,43	6.766,98	8.329,69	20.000,00
Transferências da LC 87/96	196,85	196,85	196,85	196,85	196,85	196,85	1.968,48	10.000,00
Transferências da LC 61/89	109,40	113,93	112,24	120,09	109,24	116,79	1.083,24	5.000,00
Transferências do Fundeb	149.453,57	78.463,67	119.529,17	114.485,70	78.362,03	122.284,73	1.102.060,99	1.271.100,00
Outras transferências correntes	66.847,26	63.949,89	66.506,99	63.025,83	203.260,32	92.799,84	838.637,03	2.997.480,00
Outras receitas correntes	20.737,60	12.417,27	45.151,18	63.368,86	42.292,04	38.645,43	283.549,69	138.000,00
DEDUÇÕES (II)	147.576,87	129.204,71	103.132,77	119.389,81	105.467,86	109.065,42	1.229.254,81	1.595.284,80
Ded. de receita para formação do Fundeb	147.576,87	129.204,71	103.132,77	119.389,81	105.467,86	109.065,42	1.229.254,81	1.595.284,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	834.505,72	682.934,99	652.010,45	725.755,08	751.415,75	695.502,99	7.217.423,49	11.864.800,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:34:22								

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:E25F52C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	13.808.800,00	13.808.800,00	2.015.381,90	14,59	9.350.618,40	67,71	4.458.181,60
RECEITAS CORRENTES	11.864.800,00	11.864.800,00	2.015.381,90	16,99	9.232.805,39	77,82	2.631.994,61
RECEITA TRIBUTÁRIA	637.280,80	637.280,80	102.828,73	16,14	168.013,24	26,36	469.267,56
Impostos	553.580,80	553.580,80	101.669,13	18,37	166.788,64	30,13	386.792,16
Taxas	73.700,00	73.700,00	1.159,60	1,57	1.224,60	1,66	72.475,40
Contribuição de melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	183.800,00	183.800,00	2.443,27	1,33	5.355,82	2,91	178.444,18

Receitas imobiliárias	56.800,00	56.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.800,00
Receitas de valores mobiliários	67.000,00	67.000,00	2.443,27	3,65	5.355,82	7,99	61.644,18
Outras receitas patrimoniais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	7.463,98	3,18	227.536,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.670.719,20	10.670.719,20	1.862.356,40	17,45	8.720.669,16	81,73	1.950.050,04
Transferências intergovernamentais	9.740.719,20	9.740.719,20	1.862.356,40	19,12	8.720.669,16	89,53	1.020.050,04
Transferências de convênios	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.000,00	138.000,00	47.753,50	34,60	331.303,19	240,07	-193.303,19
Multa e juros de mora	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Indenizações e restituições	15.000,00	15.000,00	40.253,50	268,36	322.097,06	2.147,31	-307.097,06
Receita da dívida ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receitas correntes diversas	100.000,00	100.000,00	7.500,00	7,50	9.206,13	9,21	90.793,87
RECEITAS DE CAPITAL	1.944.000,00	1.944.000,00	0,00	0,00	117.813,01	6,06	1.826.186,99
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.844.000,00	1.844.000,00	0,00	0,00	111.001,01	6,02	1.732.998,99
Transferências intergovernamentais	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Transferências de convênios	1.444.000,00	1.444.000,00	0,00	0,00	111.001,01	7,69	1.332.998,99
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	6.812,00	6,81	93.188,00
Receitas de capital diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	6.812,00	6,81	93.188,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.808.800,00	13.808.800,00	2.015.381,90	14,59	9.350.618,40	67,71	4.458.181,60
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.808.800,00	13.808.800,00	2.015.381,90	14,59	9.350.618,40	67,71	4.458.181,60
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.808.800,00	13.808.800,00	2.015.381,90	14,59	9.350.618,40	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	144.057,59	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)			
DESPESAS (exceto intra- orçamentárias)(VIII)	13.808.800,00	0,00	13.808.800,00	-99.802,85	9.159.100,08	1.993.350,48	9.159.100,08	0,00	66,33	4.649.699,92
DESPESAS CORRENTES	10.362.200,00	2.584.888,06	12.947.088,06	-98.453,82	8.775.870,36	1.968.262,47	8.775.870,36	0,00	67,78	4.171.217,70
Pessoal e encargos so	5.574.100,00	1.855.207,88	7.429.307,88	-260.004,69	5.651.078,67	1.451.406,19	5.651.078,67	0,00	76,06	1.778.229,21
Juros e encargos da d	70.000,00	-56.891,13	13.108,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.108,87
Outras despesas corre	4.718.100,00	786.571,31	5.504.671,31	161.550,87	3.124.791,69	516.856,28	3.124.791,69	0,00	56,77	2.379.879,62
DESPESAS DE CAPITAL	3.346.600,00	-2.484.888,06	861.711,94	-1.349,03	383.229,72	25.088,01	383.229,72	0,00	44,47	478.482,22
Investimentos	3.146.600,00	-2.542.434,52	604.165,48	-5.343,35	204.633,10	-5.253,35	204.633,10	0,00	33,87	399.532,38
Inversões financeiras	80.000,00	-44.344,67	35.655,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.655,33
Amortização de dívida	120.000,00	101.891,13	221.891,13	3.994,32	178.596,62	30.341,36	178.596,62	0,00	80,49	43.294,51
Reserva de contingênci	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS										
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	13.808.800,00	0,00	13.808.800,00	-99.802,85	9.159.100,08	1.993.350,48		9.159.100,08	66,33	4.649.699,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INTER										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXTER										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIA-										
MENTO (XII)=(X+XI)	13.808.800,00	0,00	13.808.800,00	-99.802,85	9.159.100,08	1.993.350,48		9.159.100,08	66,33	4.649.699,92
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-		191.518,32	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	13.808.800,00	0,00	13.808.800,00	-99.802,85	9.159.100,08	1.993.350,48		9.350.618,40	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:41:00

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:CBD44D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:47:31

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:E7203AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	553.580,80	553.580,80	101.669,13	166.788,64	30,13
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60.520,00	60.520,00	600,00	600,00	0,99
1.1.1 - IPTU	60.520,00	60.520,00	600,00	600,00	0,99
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	40.000,00	40.000,00	125,34	2.575,34	6,44
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	125,34	2.575,34	6,44
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargosda dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	253.060,80	253.060,80	6.859,42	49.769,12	19,67
1.3.1 - ISS	253.060,80	253.060,80	6.859,42	49.769,12	19,67
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargosda dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	94.084,37	113.844,18	56,92
1.4.1 - IRRF	200.000,00	200.000,00	94.084,37	113.844,18	56,92
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargosda dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.997.424,00	7.997.424,00	1.708.448,57	7.855.318,12	98,22
2.1 - Cota parte do FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	1.444.640,63	6.466.741,89	89,82
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	1.444.640,63	6.466.741,89	89,82
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	732.424,00	732.424,00	261.570,67	1.345.709,17	183,73
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	10.000,00	10.000,00	393,70	2.362,18	23,62
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	268,00	1.351,24	27,02
2.5 - Cota parte ITR	20.000,00	20.000,00	148,79	8.478,48	42,39
2.6 - Cota parte IPVA	30.000,00	30.000,00	1.426,78	30.675,16	102,25
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.551.004,80	8.551.004,80	1.810.117,70	8.022.106,76	93,81

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	480.000,00	480.000,00	4.749,46	67.976,52	14,16
5.1 - Transferências do salário-educação	100.000,00	100.000,00	4.747,97	54.041,22	54,04
5.2 - Outras transferências do FNDE	380.000,00	380.000,00	0,00	13.932,00	3,67
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1,49	3,30	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,00	500.000,00	30,98	173,87	0,03
6.1 - Transferências de convênios	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	30,98	173,87	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	8.791,11	8.791,17	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	980.000,00	980.000,00	13.571,55	76.941,56	7,85

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) =(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.595.284,80	1.595.284,80	286.729,73	1.515.984,54	95,03
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	233.968,11	1.238.388,37	86,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	146.484,80	146.484,80	52.314,10	269.141,60	183,73
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	800,00	800,00	78,74	472,43	59,05
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	53,59	264,95	26,50
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	29,75	1.695,66	169,57
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	6.000,00	6.000,00	285,44	6.021,53	100,36
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.271.100,00	1.271.100,00	247.530,43	1.349.874,36	106,20
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	1.271.100,00	1.271.100,00	213.685,48	1.259.630,98	99,10
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	33.770,62	89.886,11	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	74,33	357,27	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-324.184,80	-324.184,80	-73.044,25	-256.353,56	79,08
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃoATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)	%(g) = ((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(e)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	381.128,55	724.174,98	104.953,84	541.552,51	0,00	74,78
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	381.128,55	724.174,98	104.953,84	541.552,51	0,00	74,78
14-OUTRAS DESPESAS	223.311,45	335.292,03	14.296,64	199.667,39	0,00	59,55
14.1 - Com educação infantil	96.000,00	93.390,00	-13.732,97	18.768,22	0,00	20,10
14.2 - Com educação fundamental	127.311,45	241.902,03	28.029,61	180.899,17	0,00	74,78
15 - Total de despesas do Fundeb	604.440,00	1.059.467,01	119.250,48	741.219,90		69,96

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	34,25
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	34,25
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	40,12
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	34,25
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	34,25
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) =(b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)		2.137.751,20	2.137.751,20	452.529,43	2.005.526,69	93,81
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%(g) =((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
23-Educação infantil	396.000,00	133.845,30	-6.653,60	45.722,95	0,00	34,16
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	96.000,00	93.390,00	-13.732,97	18.768,22	0,00	20,10
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	300.000,00	40.455,30	7.079,37	26.954,73	0,00	66,63
24-Ensino fundamental	3.376.000,00	3.106.340,95	495.038,86	2.432.878,42	0,00	78,32

24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	508.440,00	966.077,01	132.983,45	722.451,68	0,00	74,78
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.867.560,00	2.140.263,94	362.055,41	1.710.426,74		0,00 79,92
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	3.772.000,00	3.240.186,25	488.385,26		2.478.601,37	76,50

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	-256.353,56
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	89.886,11
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	357,27
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	34,25
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	2.739,81
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	-163.336,12
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	2.641.937,49
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	32,93

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%(g) =((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
40 -Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	3.772.000,00	3.240.186,25	488.385,26		2.478.601,37	76,50

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ(g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	34,25	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.349.517,09	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.349.836,00	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	357,27	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	72,61	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:46:18

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:5E7033ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6° BIMESTRE 2013

Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS. ANTERIORES	EM 31 DE DEZ EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00
2012-Sec.Munic.de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:45:28

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',
'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Mesmo que o balanço de 2013 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2013

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:3EF5E1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.797.800,00	2.012.938,63	9.227.449,57	0,00
Receita tributária	637.280,80	102.828,73	168.013,24	0,00
IPTU	60.520,00	600,00	600,00	0,00
ISS	253.060,80	6.859,42	49.769,12	0,00
ITBI	40.000,00	125,34	2.575,34	0,00
IRRF	200.000,00	94.084,37	113.844,18	0,00
Outras receitas tributárias	83.700,00	1.159,60	1.224,60	0,00
Receita patrimonial líquida	116.800,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	183.800,00	2.443,27	5.355,82	0,00
(-) Aplicações financeiras	67.000,00	2.443,27	5.355,82	0,00
Transferências correntes	10.670.719,20	1.862.356,40	8.720.669,16	0,00
Cota-parte do FPM	5.760.000,00	1.210.672,52	5.228.353,52	0,00
Cota-parte do ICMS	585.939,20	209.256,57	1.076.567,57	0,00
Convênios	930.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	3.394.780,00	442.427,31	2.415.748,07	0,00
Demais receitas correntes	373.000,00	47.753,50	338.767,17	0,00
Dívida ativa	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	358.000,00	47.753,50	338.767,17	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.944.000,00	0,00	117.813,01	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.844.000,00	0,00	111.001,01	0,00
Convênios	1.444.000,00	0,00	111.001,01	0,00
Outras transferências de capital	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	100.000,00	0,00	6.812,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	1.944.000,00	0,00	117.813,01	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	13.741.800,00	2.012.938,63	9.345.262,58	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			DESPESAS EXECUTADAS	
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO ANO ATUAL	DESP. LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.947.088,06	1.968.262,47	8.775.870,36	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	7.429.307,88	1.451.406,19	5.651.078,67	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	13.108,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.504.671,31	516.856,28	3.124.791,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	12.933.979,19	1.968.262,47	8.775.870,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	861.711,94	25.088,01	383.229,72	0,00	0,00	0,00
Investimentos	604.165,48	-5.253,35	204.633,10	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	35.655,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	35.655,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	221.891,13	30.341,36	178.596,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	639.820,81	-5.253,35	204.633,10	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	13.573.800,00	1.963.009,12		8.980.503,46		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	168.000,00	49.929,51		364.759,12		0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:44:34						

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:9BE721DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	553.580,80	553.580,80	166.788,64	30,13
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.520,00	60.520,00	600,00	0,99
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	2.575,34	6,44
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	253.060,80	253.060,80	49.769,12	19,67

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	113.844,18	56,92
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.997.424,00	7.997.424,00	7.855.318,12	98,22
Cota Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	6.466.741,89	89,82
Cota Parte ITR	20.000,00	20.000,00	8.478,48	42,39
Cota Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	30.675,16	102,25
Cota Parte ICMS	732.424,00	732.424,00	1.345.709,17	183,73
Cota Parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	1.351,24	27,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	10.000,00	10.000,00	2.362,18	23,62
Desoneração ICMS	10.000,00	10.000,00	2.362,18	23,62
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	8.551.004,80	8.551.004,80	8.022.106,76	93,81

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.652.480,00	1.652.480,00	711.145,25	43,04
Da união para o municícpio	1.007.480,00	1.007.480,00	674.280,26	66,93
Do estado para o município	410.000,00	410.000,00	29.401,01	7,17
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	235.000,00	235.000,00	7.463,98	3,18
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	11.602.739,20	11.602.739,20	8.472.684,51	73,02
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.808.800,00	13.808.800,00	9.350.618,40	67,71

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% (f) = ((d+e)/c)x100
DESPESAS CORRENTES	2.266.000,00	3.569.865,55	2.582.428,03	0,00	72,34
Pessoal e encargos sociais	1.268.000,00	2.141.985,41	1.714.147,96	0,00	80,03
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	998.000,00	1.427.880,14	868.280,07	0,00	60,81
DESPESAS DE CAPITAL	718.500,00	162.051,47	108.223,46	0,00	66,78
Investimentos	688.500,00	157.051,47	108.223,46	0,00	68,91
Inversões financeiras	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS (IV)	2.984.500,00	3.731.917,02		2.690.651,49	72,10

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR ((d+e)/(total d+ NÃO PROCESSADOS (e)	% total e)) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.984.500,00	3.731.917,02	2.690.651,49	0,00	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	711.145,25	711.145,25	711.145,25	0,00	26,43
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	703.681,27	703.681,27	703.681,27	0,00	26,15
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	7.463,98	7.463,98	7.463,98	0,00	0,28
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.273.354,75	3.020.771,77		1.979.506,24	73,57

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO

INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(h))/III))*100		24,68

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR ((i+j)/(total i+ NÃO PROCESSADOS (j)	% total j)) x 100
Atenção básica	412.500,00	742.818,83	408.693,30	0,00	15,19
Assistência hospitalar e ambulatorial	110.000,00	302.296,98	166.657,35	0,00	6,19
Suporte profilático e terapêutico	45.000,00	51.400,00	26.377,85	0,00	0,98
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	67.500,00	84.513,20	24.901,72	0,00	0,93
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.349.500,00	2.550.888,01	2.064.021,27	0,00	76,71
TOTAL DE DESPESAS	2.984.500,00	3.731.917,02		2.690.651,49	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:46:57

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:785BC5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	6º bimestre de 2013 (Novembro a Dezembro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	ATÉ O	DESPESAS EXECUTADAS	%	%	SALDO

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	EMPENHADAS NO BIMESTRE	BIMESTRE	DESPESAS NO BIMESTRE	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	(b+c) / total b+c	((b+c)/a)	A EXECUTAR (a-(b+c))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	13.808.800,00	13.808.800,00	-99.802,85	9.159.100,08	1.993.350,48	9.159.100,08	0,00	100,00	66,33	4.649.699,92
LEGISLATIVA	967.000,00	989.637,54	474.991,85	474.991,85	474.991,85	474.991,85	0,00	5,19	48,00	514.645,69
Ação Legislativa	967.000,00	989.637,54	474.991,85	474.991,85	474.991,85	474.991,85	0,00	5,19	48,00	514.645,69
ESSENCIAL À JUSTIÇA	64.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Representação Judicial e E	64.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.825.500,00	2.787.272,70	-162.997,04	2.220.766,16	373.735,50	2.220.766,16	0,00	24,25	79,68	566.506,54
Administração Geral	1.399.300,00	2.509.872,78	-161.288,82	2.017.867,99	358.953,75	2.017.867,99	0,00	22,03	80,40	492.004,79
Administração Financeira	426.200,00	277.399,92	-1.708,22	202.898,17	14.781,75	202.898,17	0,00	2,22	73,14	74.501,75
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.065.900,00	863.643,99	-31.482,21	250.719,47	53.274,03	250.719,47	0,00	2,74	29,03	612.924,52
Assistência ao Portador de	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Assistência à Criança e ao	125.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
Assistência Comunitária	926.900,00	751.643,99	-31.482,21	250.719,47	53.274,03	250.719,47	0,00	2,74	33,36	500.924,52
SAÚDE	2.984.500,00	3.731.917,02	-11.905,17	2.512.187,50	436.273,44	2.512.187,50	0,00	27,43	67,32	1.219.729,52
Administração Geral	2.349.500,00	2.550.888,01	26.663,81	1.885.557,28	297.036,30	1.885.557,28	0,00	20,59	73,92	665.330,73
Atenção Básica	412.500,00	742.818,83	-38.763,82	408.693,30	73.754,42	408.693,30	0,00	4,46	55,02	334.125,53
Assistência Hospitalar e A	110.000,00	302.296,98	5.293,12	166.657,35	59.443,12	166.657,35	0,00	1,82	55,13	135.639,63
Suporte Profilático e Tera	45.000,00	51.400,00	0,00	26.377,85	0,00	26.377,85	0,00	0,29	51,32	25.022,15
Vigilância Epidemiológica	67.500,00	84.513,20	-5.098,28	24.901,72	6.039,60	24.901,72	0,00	0,27	29,46	59.611,48
EDUCAÇÃO	3.772.000,00	3.240.186,25	-187.161,90	2.478.601,37	488.385,26	2.478.601,37	0,00	27,06	76,50	761.584,88
Ensino Fundamental	3.278.000,00	3.073.088,03	-170.383,66	2.432.878,42	495.038,86	2.432.878,42	0,00	26,56	79,17	640.209,61
Educação Infantil	396.000,00	133.845,30	-16.778,24	45.722,95	-6.653,60	45.722,95	0,00	0,50	34,16	88.122,35
Educação de Jovens e Adult	98.000,00	33.252,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.252,92
CULTURA	281.500,00	260.712,77	-45.379,30	155.021,69	-24.933,78	155.021,69	0,00	1,69	59,46	105.691,08
Difusão Cultural	281.500,00	260.712,77	-45.379,30	155.021,69	-24.933,78	155.021,69	0,00	1,69	59,46	105.691,08
URBANISMO	893.800,00	1.008.834,69	-92.305,45	744.447,33	132.200,86	744.447,33	0,00	8,13	73,79	264.387,36
Infra Estrutura Urbana	800.500,00	726.590,86	-87.577,31	512.311,92	78.174,42	512.311,92	0,00	5,59	70,51	214.278,94
Serviços Urbanos	93.300,00	282.243,83	-4.728,14	232.135,41	54.026,44	232.135,41	0,00	2,53	82,25	50.108,42
HABITAÇÃO	268.000,00	46.340,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.340,48
Habitação Urbana	268.000,00	46.340,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.340,48
SANEAMENTO	202.000,00	54.114,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.114,48
Saneamento Básico Urbano	202.000,00	54.114,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.114,48
GESTÃO AMBIENTAL	137.000,00	90.236,95	1.583,09	56.518,09	11.794,97	56.518,09	0,00	0,62	62,63	33.718,86
Controle Ambiental	32.000,00	70.509,37	1.583,09	56.518,09	11.794,97	56.518,09	0,00	0,62	80,16	13.991,28
Recursos Hídricos	105.000,00	19.727,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.727,58
AGRICULTURA	186.500,00	117.122,00	243,41	54.897,88	6.395,74	54.897,88	0,00	0,60	46,87	62.224,12
Extensão Rural	186.500,00	117.122,00	243,41	54.897,88	6.395,74	54.897,88	0,00	0,60	46,87	62.224,12
COMÉRCIO E SERVIÇOS	249.500,00	230.806,77	0,00	28.200,00	8.000,00	28.200,00	0,00	0,31	12,22	202.606,77
Turismo	249.500,00	230.806,77	0,00	28.200,00	8.000,00	28.200,00	0,00	0,31	12,22	202.606,77
TRANSPORTE	240.100,00	83.266,75	-6.033,00	67.557,21	12.037,00	67.557,21	0,00	0,74	81,13	15.709,54
Transporte Rodoviário	240.100,00	83.266,75	-6.033,00	67.557,21	12.037,00	67.557,21	0,00	0,74	81,13	15.709,54
DESPORTO E LAZER	491.500,00	156.557,61	-27.462,06	28.877,55	1.786,98	28.877,55	0,00	0,32	18,45	127.680,06
Lazer	491.500,00	156.557,61	-27.462,06	28.877,55	1.786,98	28.877,55	0,00	0,32	18,45	127.680,06
ENCARGOS ESPECIAIS	80.000,00	104.150,00	-11.895,07	86.313,98	19.408,63	86.313,98	0,00	0,94	82,87	17.836,02
Serviço da Dívida Interna	80.000,00	104.150,00	-11.895,07	86.313,98	19.408,63	86.313,98	0,00	0,94	82,87	17.836,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.808.800,00	13.808.800,00	-99.802,85	9.159.100,08	1.993.350,48		9.159.100,08	100,00	66,33	4.649.699,92

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:41:49

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:DBDDF89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2013 (até Dezembro)					
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	865.910,44	1.024.570,90	720.451,62	779.782,92	982.082,59	812.139,70
Receita tributária	3.091,92	3.485,94	4.287,12	10.780,48	6.968,43	11.039,19
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	1.879,42	1.902,80	956,15	5.076,90	6.968,43	7.707,30
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	1.212,50	1.583,14	3.330,97	5.703,58	0,00	3.306,89
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
Receita patrimonial	538,53	343,58	204,93	199,11	195,83	245,41
Receita de serviços	4.571,20	0,00	2.862,78	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	847.962,85	1.019.143,00	676.095,31	756.211,82	954.180,73	788.437,83
Cota-parte do FPM	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10
Cota-parte do ICMS	121.646,88	99.981,70	94.511,37	122.890,54	89.750,77	103.271,62
Cota-parte do IPVA	663,32	597,86	2.537,74	2.216,00	3.754,02	5.173,16
Cota-parte do ITR	1.169,98	164,77	0,00	0,00	124,35	30,61
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	787,38	196,85	196,85
Transferências da LC 61/89	130,92	100,53	88,73	81,37	109,40	113,93
Transferências do Fundeb	120.839,83	131.139,28	81.646,34	105.856,67	149.453,57	78.463,67
Outras transferências correntes	64.465,09	61.929,00	79.632,60	76.220,21	66.847,26	63.949,89
Outras receitas correntes	9.745,94	1.598,38	37.001,48	12.591,51	20.737,60	12.417,27

DEDUÇÕES (II)	132.531,53	165.095,33	102.963,27	114.827,24	147.576,87	129.204,71
Ded. de receita para formação do Fundeb	132.531,53	165.095,33	102.963,27	114.827,24	147.576,87	129.204,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	733.378,91	859.475,57	617.488,35	664.955,68	834.505,72	682.934,99

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	755.143,22	845.144,89	856.883,61	804.568,41	921.515,85	1.380.595,78	10.748.789,93	13.460.084,80
Receita tributária	8.074,48	7.189,04	5.329,68	4.938,23	4.141,87	98.686,86	168.013,24	637.280,80
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	60.520,00
ISS	4.273,81	3.933,77	5.324,68	4.886,44	3.398,27	3.461,15	49.769,12	253.060,80
ITBI	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,34	2.575,34	40.000,00
IRRF	1.340,67	3.230,27	0,00	51,79	43,60	94.040,77	113.844,18	200.000,00
Outras receitas tributárias	10,00	25,00	5,00	0,00	100,00	1.059,60	1.224,60	83.700,00
Receita patrimonial	186,96	124,78	300,81	572,61	1.562,64	880,63	5.355,82	183.800,00
Receita de serviços	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.463,98	235.000,00
Transferências correntes	701.700,60	774.462,21	808.961,08	760.412,14	892.710,28	1.256.375,85	10.236.653,70	12.266.004,00
Cota-parte do FPM	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	6.466.741,89	7.200.000,00
Cota-parte do ICMS	127.525,09	93.148,35	111.746,38	119.665,80	113.730,81	147.839,86	1.345.709,17	732.424,00
Cota-parte do IPVA	5.248,17	3.230,83	1.250,17	4.577,11	593,89	832,89	30.675,16	30.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	34,57	38,43	6.766,98	0,00	148,79	8.478,48	20.000,00
Transferências da LC 87/96	196,85	196,85	196,85	196,85	196,85	196,85	2.362,18	10.000,00
Transferências da LC 61/89	112,24	120,09	109,24	116,79	129,54	138,46	1.351,24	5.000,00
Transferências do Fundeb	119.529,17	114.485,70	78.362,03	122.284,73	121.814,60	125.641,50	1.349.517,09	1.271.100,00
Outras transferências correntes	66.506,99	63.025,83	203.260,32	92.799,84	80.373,40	112.808,06	1.031.818,49	2.997.480,00
Outras receitas correntes	45.151,18	63.368,86	42.292,04	38.645,43	23.101,06	24.652,44	331.303,19	138.000,00
DEDUÇÕES (II)	103.132,77	119.389,81	105.467,86	109.065,42	138.104,51	148.625,22	1.515.984,54	1.595.284,80
Ded. de receita para formação do Fundeb	103.132,77	119.389,81	105.467,86	109.065,42	138.104,51	148.625,22	1.515.984,54	1.595.284,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	652.010,45	725.755,08	751.415,75	695.502,99	783.411,34	1.231.970,56	9.232.805,39	11.864.800,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:42:55								

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:76D3983A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2013 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	13.808.800,00	13.808.800,00	1.517.440,71	10,99	4.399.551,22	31,86	9.409.248,78
RECEITAS CORRENTES	11.864.800,00	11.864.800,00	1.517.440,71	12,79	4.392.739,22	37,02	7.472.060,78
RECEITA TRIBUTÁRIA	637.280,80	637.280,80	18.007,62	2,83	39.653,08	6,22	597.627,72
Impostos	553.580,80	553.580,80	17.982,62	3,25	39.628,08	7,16	513.952,72
Taxas	73.700,00	73.700,00	25,00	0,03	25,00	0,03	73.675,00
Contribuição de melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	183.800,00	183.800,00	441,24	0,24	1.727,39	0,94	182.072,61
Receitas imobiliárias	56.800,00	56.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.800,00
Receitas de valores mobiliários	67.000,00	67.000,00	441,24	0,66	1.727,39	2,58	65.272,61
Outras receitas patrimoniais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	7.433,98	3,16	227.566,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.670.719,20	10.670.719,20	1.465.836,98	13,74	4.249.832,59	39,83	6.420.886,61
Transferências intergovernamentais	9.740.719,20	9.740.719,20	1.465.836,98	15,05	4.249.832,59	43,63	5.490.886,61
Transferências de convênios	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.000,00	138.000,00	33.154,87	24,03	94.092,18	68,18	43.907,82
Multa e juros de mora	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Indenizações e restituições	15.000,00	15.000,00	33.154,87	221,03	92.386,05	615,91	-77.386,05
Receita da dívida ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receitas correntes diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	1.706,13	1,71	98.293,87
RECEITAS DE CAPITAL	1.944.000,00	1.944.000,00	0,00	0,00	6.812,00	0,35	1.937.188,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.844.000,00	1.844.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.844.000,00
Transferências intergovernamentais	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Transferências de convênios	1.444.000,00	1.444.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.444.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	6.812,00	6,81	93.188,00
Receitas de capital diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	6.812,00	6,81	93.188,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.808.800,00	13.808.800,00	1.517.440,71	10,99	4.399.551,22	31,86	9.409.248,78
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.808.800,00	13.808.800,00	1.517.440,71	10,99	4.399.551,22	31,86	9.409.248,78
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.808.800,00	13.808.800,00	1.517.440,71	10,99	4.399.551,22	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	144.057,59	-	-

Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	13.808.800,00	0,00	13.808.800,00	651.286,02	7.732.008,63	1.446.243,40	4.368.051,86	31,63	9.440.748,14
DESPESAS CORRENTES	10.362.200,00	1.903.003,67	12.265.203,67	608.853,10	7.441.166,47	1.384.490,70	4.147.880,02	33,82	8.117.323,65
Pessoal e encargos so	5.574.100,00	1.571.765,06	7.145.865,06	213.982,38	5.423.203,07	824.891,86	2.655.980,89	37,17	4.489.884,17
Juros e encargos da d	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Outras despesas corre	4.718.100,00	331.238,61	5.049.338,61	394.870,72	2.017.963,40	559.598,84	1.491.899,13	29,55	3.557.439,48
DESPESAS DE CAPITAL	3.346.600,00	-1.903.003,67	1.443.596,33	42.432,92	290.842,16	61.752,70	220.171,84	15,25	1.223.424,49
Investimentos	3.146.600,00	-1.898.659,00	1.247.941,00	42.432,92	150.842,16	52.792,92	119.570,67	9,58	1.128.370,33
Inversões financeiras	80.000,00	-44.344,67	35.655,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.655,33
Amortização de dívida	120.000,00	40.000,00	160.000,00	0,00	140.000,00	8.959,78	100.601,17	62,88	59.398,83
Reserva de contingênci	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS									
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	13.808.800,00	0,00	13.808.800,00	651.286,02	7.732.008,63	1.446.243,40	4.368.051,86	31,63	9.440.748,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA-									
MENTO (XII)=(X+XI)	13.808.800,00	0,00	13.808.800,00	651.286,02	7.732.008,63	1.446.243,40	4.368.051,86	31,63	9.440.748,14
SUPERAVIT (XIII)		-	-	-	-	-	31.499,36	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	13.808.800,00	0,00	13.808.800,00	651.286,02	7.732.008,63	1.446.243,40	4.399.551,22	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 – HORA DA EMISSÃO:17:13:16

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:7F270BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	3º bimestre de 2013 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:21:25

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:C686F269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2013 (Maio a Junho)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO										
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
2012-Sec.Munic.de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR										
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:16:54

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante. - Mesmo que o balanço de 2013 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2013

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:D1F8EDD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2013 (Maio a Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	13.808.800,00	13.808.800,00	651.286,02	7.732.008,63	1.446.243,40	4.368.051,86	100,00	31,63	9.440.748,14
LEGISLATIVA	967.000,00	950.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.500,00
Ação Legislativa	967.000,00	950.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.500,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	64.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Representação Judicial e E	64.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.825.500,00	2.603.384,01	85.855,91	2.035.212,14	351.532,35	1.179.043,96	26,99	45,29	1.424.340,05
Administração Geral	1.399.300,00	2.234.387,74	74.175,91	1.863.716,14	309.437,35	1.044.588,56	23,91	46,75	1.189.799,18
Administração Financeira	426.200,00	368.996,27	11.680,00	171.496,00	42.095,00	134.455,40	3,08	36,44	234.540,87
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.065.900,00	961.633,00	10.148,85	215.761,51	37.594,85	111.138,47	2,54	11,56	850.494,53
Assistência ao Portador de	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Assistência à Criança e ao	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Assistência Comunitária	926.900,00	822.633,00	10.148,85	215.761,51	37.594,85	111.138,47	2,54	13,51	711.494,53
SAÚDE	2.984.500,00	3.201.261,31	316.234,65	2.057.648,77	412.072,78	1.279.013,82	29,28	39,95	1.922.247,49
Administração Geral	2.349.500,00	2.223.638,56	250.576,88	1.528.894,35	245.206,87	970.316,94	22,21	43,64	1.253.321,62
Atenção Básica	412.500,00	669.524,70	26.687,92	393.406,72	87.719,66	194.516,02	4,45	29,05	475.008,68
Assistência Hospitalar e A	110.000,00	174.198,05	38.969,85	78.969,85	75.119,85	75.119,85	1,72	43,12	99.078,20
Suporte Profilático e Tera	45.000,00	51.400,00	0,00	26.377,85	0,00	26.377,85	0,60	51,32	25.022,15
Vigilância Epidemiológica	67.500,00	82.500,00	0,00	30.000,00	4.026,40	12.683,16	0,29	15,37	69.816,84
EDUCAÇÃO	3.772.000,00	3.250.789,12	164.181,01	2.221.950,31	430.846,32	1.146.007,91	26,24	35,25	2.104.781,21
Ensino Fundamental	3.278.000,00	2.911.533,82	164.181,01	2.178.217,34	426.776,24	1.118.504,70	25,61	38,42	1.793.029,12
Educação Infantil	396.000,00	241.255,30	0,00	43.732,97	4.070,08	27.503,21	0,63	11,40	213.752,09
Educação de Jovens e Adult	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
CULTURA	281.500,00	328.853,00	24.000,00	132.270,99	28.577,36	92.811,47	2,12	28,22	236.041,53
Difusão Cultural	281.500,00	328.853,00	24.000,00	132.270,99	28.577,36	92.811,47	2,12	28,22	236.041,53
URBANISMO	893.800,00	1.078.425,08	43.507,36	752.332,06	138.656,75	406.318,08	9,30	37,68	672.107,00
Infra Estrutura Urbana	800.500,00	880.390,86	1.900,00	571.164,70	76.849,39	301.084,05	6,89	34,20	579.306,81
Serviços Urbanos	93.300,00	198.034,22	41.607,36	181.167,36	61.807,36	105.234,03	2,41	53,14	92.800,19
HABITAÇÃO	268.000,00	57.045,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.045,10
Habitação Urbana	268.000,00	57.045,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.045,10
SANEAMENTO	202.000,00	161.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.900,00
Saneamento Básico Urbano	202.000,00	161.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.900,00
GESTÃO AMBIENTAL	137.000,00	125.527,58	160,00	53.160,00	5.872,00	17.228,00	0,39	13,72	108.299,58
Controle Ambiental	32.000,00	68.000,00	160,00	53.160,00	5.872,00	17.228,00	0,39	25,34	50.772,00
Recursos Hídricos	105.000,00	57.527,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.527,58
AGRICULTURA	186.500,00	147.000,00	0,00	44.080,00	9.700,00	30.131,67	0,69	20,50	116.868,33
Extensão Rural	186.500,00	147.000,00	0,00	44.080,00	9.700,00	30.131,67	0,69	20,50	116.868,33
COMÉRCIO E SERVIÇOS	249.500,00	240.631,80	0,00	28.200,00	4.000,00	14.200,00	0,33	5,90	226.431,80
Turismo	249.500,00	240.631,80	0,00	28.200,00	4.000,00	14.200,00	0,33	5,90	226.431,80
TRANSPORTE	240.100,00	181.350,00	2.198,24	52.598,24	9.558,24	26.938,24	0,62	14,85	154.411,76
Transporte Rodoviário	240.100,00	181.350,00	2.198,24	52.598,24	9.558,24	26.938,24	0,62	14,85	154.411,76

DESPORTO E LAZER	491.500,00	290.500,00	5.000,00	52.794,61	2.708,62	22.808,76	0,52	7,85	267.691,24
Lazer	491.500,00	290.500,00	5.000,00	52.794,61	2.708,62	22.808,76	0,52	7,85	267.691,24
ENCARGOS ESPECIAIS	80.000,00	86.000,00	0,00	86.000,00	15.124,13	42.411,48	0,97	49,32	43.588,52
Serviço da Dívida Interna	80.000,00	86.000,00	0,00	86.000,00	15.124,13	42.411,48	0,97	49,32	43.588,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.808.800,00	13.808.800,00	651.286,02	7.732.008,63	1.446.243,40	4.368.051,86	100,00	31,63	9.440.748,14
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:14:14									

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:4B292F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3° BIMESTRE 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º bimestre de 2013 (até Junho)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	865.910,44	1.024.570,90	720.451,62	779.782,92	982.082,59	812.139,70	5.184.938,17	13.46 .084,80
Receita tributária	3.091,92	3.485,94	4.287,12	10.780,48	6.968,43	11.039,19	39.653,08	637.280,80
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.520,00
ISS	1.879,42	1.902,80	956,15	5.076,90	6.968,43	7.707,30	24.491,00	253.060,80
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
IRRF	1.212,50	1.583,14	3.330,97	5.703,58	0,00	3.306,89	15.137,08	200.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	25,00	83.700,00
Receita patrimonial	538,53	343,58	204,93	199,11	195,83	245,41	1.727,39	183.800,00
Receita de serviços	4.571,20	0,00	2.862,78	0,00	0,00	0,00	7.433,98	235.000,00
Transferências correntes	847.962,85	1.019.143,00	676.095,31	756.211,82	954.180,73	788.437,83	5.042.031,54	12.266.004,00
Cota-parte do FPM	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	3.311.297,48	7.200.000,00
Cota-parte do ICMS	121.646,88	99.981,70	94.511,37	122.890,54	89.750,77	103.271,62	632.052,88	732.424,00
Cota-parte do IPVA	663,32	597,86	2.537,74	2.216,00	3.754,02	5.173,16	14.942,10	30.000,00
Cota-parte do ITR	1.169,98	164,77	0,00	0,00	124,35	30,61	1.489,71	20.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	787,38	196,85	196,85	1.181,08	10.000,00
Transferências da LC 61/89	130,92	100,53	88,73	81,37	109,40	113,93	624,88	5.000,00
Transferências do Fundeb	120.839,83	131.139,28	81.646,34	105.856,67	149.453,57	78.463,67	667.399,36	1.271.100,00
Outras transferências correntes	64.465,09	61.929,00	79.632,60	76.220,21	66.847,26	63.949,89	413.044,05	2.997.480,00
Outras receitas correntes	9.745,94	1.598,38	37.001,48	12.591,51	20.737,60	12.417,27	94.092,18	138.000,00
DEDUÇÕES (II)	132.531,53	165.095,33	102.963,27	114.827,24	147.576,87	129.204,71	792.198,95	1.595.284,80
Ded. de receita para formação do Fundeb	132.531,53	165.095,33	102.963,27	114.827,24	147.576,87	129.204,71	792.198,95	1.595.284,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	733.378,91	859.475,57	617.488,35	664.955,68	834.505,72	682.934,99	4.392.739,22	11.864.800,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:06/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:14:52								

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:1DD04BAB